



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 232

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1949

DECRETO N.º 9.945 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1949

*Amplia o núcleo industrial que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, item II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o disposto no artigo 2.º, do Decreto Municipal n.º 8.140, de 17 de julho de 1945, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, ampliando o projeto de núcleo n.º 234, aprovado em 9 de fevereiro de 1942, somente para

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

o fim de exploração da indústria nele já existente (fábrica de perfumes), o terreno situado à rua Torrões Homem n.º 121, no 8.º Distrito — Vila Isabel, delimitado pelo projeto n.º 453, organizado pela Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 27 de setembro de 1949.

Distrito Federal, 5 de outubro de 1949; 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

João Gualberto Marques Pôrto

DECRETO N.º 9.946 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1949

*Aprova o projeto de alinhamento número 5.199, relativo ao prolongamento da rua Henrique Boiteux e dá outras providências.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, itens II e VI, da Lei n.º 127, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o projeto de alinhamento n.º 5.199, relativo ao prolongamento da rua Henrique Boiteux, entre as ruas Barcelona e Itamaracá.

Art. 2.º Ficam revogados os projetos de alinhamento n.º 4.978, aprovado em 24 de dezembro de 1948 e o de n.º 3.282, aprovado em 24 de novembro de 1939, na parte referente à avenida projetada, entre a rua Basílio de Brito e a Avenida Vinte e Nove de Outubro.

Distrito Federal, 5 de outubro de 1949; 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

João Gualberto Marques Pôrto

RESOLUÇÃO N.º 19, DE 5 DE OUTUBRO DE 1949

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista que se aproxima a época da intensificação de propaganda política de candidatos às eleições gerais, de 1950, e que cumpre à Prefeitura zelar, em qualquer emergência, pela estética e higiene da Capital da República e no sentido de dar perfeita aplicação ao que, a respeito, dispõem o Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e demais posturas municipais, e resguardar o direito à livre propaganda, — Resolve baixar as seguintes instruções:

1.ª Fica proibida a afixação de faixas de pano ou de qualquer outro material, nos logradouros que compreendem os 1.º — 2.º — 3.º — 4.º e 5.º Distritos e, particularmente, nos seguintes:

Avenida Rio Branco  
Avenida Presidente Vargas  
Avenida Beira-Mar, em toda a sua extensão  
Avenida Atlântica  
Rua Uruguiana  
Largo da Carioca  
Praça Mauá  
Praça Tiradentes  
Praça 15 de Novembro  
Praça Duque de Caxias  
Praça Paris  
Avenida Antônio Carlos  
Avenida Presidente Wilson  
Rua do Passeio  
Rua do Catete  
Largo da Lapa  
Rua Nossa Senhora de Copacabana  
Rua Senador Dantas  
Esplanada do Castelo  
Jardins públicos.

2.ª Nos locais, onde forem permitidas, não poderão, as faixas, ser fixadas em postes de iluminação, árvores, postes telegráficos, de telefone ou energia elétrica.

3.ª Fica inteiramente proibida a colocação de cartazes ou inscrições, a tinta ou sob qualquer forma:

- nos edifícios públicos;
- em qualquer edifício da Av. Rio Branco, Largo da Carioca, Rua do Passeio, Rua Uruguiana, Rua do Ouvidor, Rua Gonçalves Dias, Praça Paris e Praça Tiradentes;
- nos monumentos públicos;
- nas grades protetoras de arborização;
- nos cais ao longo das praias;
- nas palmeiras de ornamentação pública;
- nos muros, desde que afetem a estética urbanística, a julgo da P.D.F. (Departamento de Edificações).

4.ª A colocação de tabuletas, cartazes ou placas, de propaganda eleitoral, em escritórios eleitorais, residências ou em qualquer edifício, não está sujeita ao pagamento de qualquer taxa, imposto ou emolumento, mas ficará subordinada à fiscalização da Prefeitura, a fim de resguardar a estética urbana e a segurança dos transeuntes.

5.ª A Prefeitura permitirá a instalação de alto-falantes em escritórios eleitorais, centros políticos, desde que não infrinja a legislação vigente, mediante requerimento do interessado, determinando local, dias e horário do funcionamento.

6.ª Não serão permitidos alto-falantes, instalados em veículos para propaganda eleitoral, nas ruas centrais da Cidade. A permissão, para qualquer veículo, em qualquer ponto do Distrito Federal, dependerá de prévia autorização do Prefeito, devendo os interessados salientar em seus pedidos: qual o horário, quais os dias e qual o itinerário a serem obedecidos

## ATOS DO PREFEITO

7.ª Serão responsabilizados os proprietários dos edifícios, as empresas que afixarem ou os autores da propaganda, seja por colocação de faixas, de cartazes ou de pinturas, sem permissão, aplicando-se as multas cominadas em lei, além da apreensão imediata dos mesmos pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal.

8.ª Ao aproximar-se a data de realização das eleições, a Prefeitura fará colocar quadros e painéis na praça Floriano e Mauá; na Esplanada do Castelo; nas ruas próximas ao Passeio Público, na Avenida Presidente Vargas e em outros logradouros centrais. A fim de que os partidos políticos e os candidatos possam afixar cartazes, retratos e outros meios de propaganda, segundo normas e dimensões aprovadas. Além de permitir a colocação livre em tapumes, andaimes e muros (este com o consentimento dos proprietários), também permitirá em andaimes nos terrenos baldios, havendo autorização dos proprietários.

9.ª Dentro do prazo de quinze dias da publicação destas Instruções, todos os interessados, que o desejarem, deverão requerer à Prefeitura do Distrito Federal permissão para a colocação de placas, cartazes ou tabuletas de propaganda em escritórios ou diretórios políticos, sob pena de apreensão e multas cominadas no título III do Decreto n.º 6.000, de 1937.

10.ª Será permitida, mediante requerimento ao Prefeito, por ocasião de manifestações políticas, a colocação de faixas, alto-falantes e coretos em dias determinados, devendo ser retirados logo após a terminação das mesmas.

Distrito Federal, 5 de outubro de 1949. — ANGELO MENDES DE MORAIS — Prefeito do Distrito Federal.

## DESPACHO

No Gabinete do Prefeito.

Dia 4 de outubro de 1949

Inferia de N. S. Auxiliadora — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Finanças

Dia 3 de outubro de 1949

Ofícios:

GS-99-2.015-49, da Secretaria Geral de Finanças — 4.002.650 — Autorizado.

GS-98-2.014-49, da Secretaria Geral de Finanças — 4.002.651 — Idem.

GS-101-2.017-49, da Secretaria Geral de Finanças — 4.002.652 — Idem.

N.º 151-49, do Departamento da Renda Mercantil — 4.002.557 — Idem.

N.º 2.890-48, da Secretaria Geral de Finanças — 100.272 — Idem.

N.º 4.001-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 4.002.636 — Idem.

N.º 15-49, da Escola Benedito Ottoni — 5-2 — 3.005.259 — Idem.

N.º 141-49, do Departamento da Renda Mercantil — 4.002.325 — Idem.

N.º 279-49, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — ..... 4.002.624 — Idem.

N.º 571-49, do Departamento da Renda de Licenças — 4.002.554 — Ao Superintendente de Transporte.

Neide Borges e outros — 4.002.640 — Arquite-se.

Condomínio do Edifício "Colorado" — 5.510.075 — A Secretaria de Viação e Obras.

Milton Carlos Braga Neto — ... 4.513.235 — Indeferido.

José Aristides Vieira Machado — 4.506.782 — Idem.

Alvaro Cordovil da Silveira — ... 4.622.124 — Concedo, em termos.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 4.511.486 — Concedo.

José da Silva Rondon — Idem.

Maria da Glória dos Guimarães — 4.510.012 — Idem.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II  
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do  
Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

Dia 4 de outubro de 1949

#### Ofícios:

N.º 1.962-49, da Secretaria Geral de Finanças — 5.005.077 — De acordo. Seja removido.

N.º 26-49, do Setor de Alimentação do Escolar do Departamento de Educação Primária — 3.005.257 — Autorizo.

N.º 542-49, do Departamento da Renda de Licenças — 4.002.547 — Idem.

GS — 100 — 2.016-49 — Da Secretaria Geral de Finanças — Número 4.002.649 — Autorizo.

N.º 9.618-49 da Procuradoria de Desapropriações — 4.142.552 — Idem.

N.º 1.442-49 — Da Administração do Porto do Rio de Janeiro — Número 6.025.635 — Idem.

N.º 337-49 — Do Departamento de Difusão Cultural — 3.044.643 — Autorizo, de acordo com o parecer.

N.º 45-49 — Do Departamento do Patrimônio — 4.405.532 — A Superintendência de Transporte.

Eduard Marcondes Portugal — Número 4.513.484 — Indeferido. Não se deve confundir a medalha de "osíforo de guerra" com a de "campanha".

Jorge Barreiro Asurmendi — Número 4.511.245 — Conceda-se.

Luís Rafael de Matos — 4.303.929 — Mantenho o ato.

Indústria e Comércio Lilac Ltda. — De acordo. Mantenho o indeferimento.

Festas, Ferreira & Cia. — Número 6.039.586 — De acordo.

Instituto Israelita Brasileiro de Cultura e Educação — 4.511.043 — De acordo.

Associação Brasileira de Assistência Social — 6.035.121 — Arquivo-se.

Jarbas dos Aimorés de Carvalho — 4.612.781 — Deferido.

Eduardo Paes de Lima — 4.630.879 — Idem.

Antônio Lucas — 4.752.166. — Atenda-se.

João Batista de Brito Pinto — 4.505.923 — Indeferido.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.001.775. — Atenda-se.

M. Gill & Cia. Ltda. — Ciente. Arquivo-se.

Ludwig Janse n.º 4.140.694 — A Secretaria de Viação.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 4.513.802 — Concedo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — 4.513.545 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.512.963. — Idem.

Belisário de Moura — 4.615.063 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e cargas — 4.513.859 — Idem.

João Jesdino da Silva — 4.624.665 — Idem.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — 4.513.759 — Concedo.

Francisco Fernandes — 4.626.403 — Idem.

Luis Figueiredo — 4.513.340 — Idem.

Luis Gomes Moura — 4.625.608 — Idem.

Ivo Borges — 4.624.024 — Idem.

Raul do Régo Lima — 4.601.599. — Idem.

Cecilio Luis de Oliveira — 4.513.477 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.513.457 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.513.458 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.513.459 — Idem.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 4.512.897. — Idem.

José de Freitas Braga — 4.506.235 — Idem.

Jorge José da Silva — 4.509.219 — Idem.

Aristarcho Lopes de Oliveira — 4.509.787 — Conceda-se.

Carmen Pinto Brasil — 4.514.600. — Concedo.

Otávio Velho da Silva — 4.600.495 — Idem.

Gildásio de Oliveira — 4.603.229 — Idem.

Jorge Dantas — 4.630.960 — Idem.

Alvaro Moreira da Silva — Número 4.511.454 — Idem.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 4.512.898 — Idem.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 4.512.899 — Idem.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 4.512.900 — Idem.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 4.512.901 — Idem.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 4.512.902 — Idem.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 4.512.903 — Idem.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 4.512.896 — Idem.

Hermano Barcelos — 4.001.857 — Inteiramente de acordo.

— Parecer a que se refere o despacho supra.

Senhor Prefeito:

1. Hermano Barcelos & Cia. adquiriram, em 28 de agosto de 1944, o lote 4 da quadra 8-3 da Avenida Presidente Vargas, tendo a P. D. F. feito a entrega do mesmo lote em 12 de junho de 1947, com um prazo, portanto, de 2 anos, 6 meses e 3 dias.

2. Em 6-11-47, houve por bem V. Ex.ª exarar despacho, baseado na informação do então Secretário Geral de Finanças, por via do qual foi concedida a prorrogação do prazo de pagamento, correspondente àquele prazo da Prefeitura.

3. Volta agora o petiçãoário com o requerimento de fls. 1, solicitando lhe seja dada prorrogação de 1 ano para pagamento do saldo devedor, de Cr\$ 5.774.400,00 cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), obedecendo ao seguinte plano de 3 prestações:

Em 15-12-49 Cr\$ 1.500,00.

Em 15-6-50 Cr\$ 1.500,00.

Em 15-12-50 Cr\$ 2.774,00.

Acontece, entretanto, que a aludida firma Hermano Barcelos & Cia. se encontra instalada no prédio da rua 1. de Março n.º 99, imóvel este que está desapropriado, havendo para o mesmo caso de despejo, em curso na 3.ª Vara da Fazenda Pública. Nos autos da referida ação a firma em apreço, legando a demora da Prefeitura em entregar o lote no qual iria construir a sua sede, requereu sustação da instância, com a paralização do efeito por 2 anos.

5. Por julgar procedente a alegação e no intuito de evitar provável procedimento judicial para haver perdas e danos, em virtude do moroso adimplemento da obrigação contraída pela Prefeitura, em relação à entrega do lote adquirido, a FSU achou por bem antes de submeter à consideração de V. Ex.ª a proposta de prorrogação do prazo de pagamento, fosse assina-

do um termo de acordo, em virtude do qual a suplicante renunciase a qualquer direito que por ventura lhe pudesse assistir, em virtude do atraso referido na entrega do lote da Avenida Presidente Vargas, concedendo-lhe a P. D. F. como compensação, o prazo de 2 anos, pleiteado na ação de despejo.

6. Quando em elaboração a minuta do citado termo, o MM. Juiz da 3.ª Vara da Fazenda Pública, decretou o despejo, e deu aos réus o prazo de 15 meses para desocupação atendendo a que a P. D. F. dificultara a mudança dos réus não lhes entregando o lote da Avenida Presidente Vargas. Destarte, o prazo dado aos réus, é compensatório dos prejuízos aos mesmos causados pela demora na entrega do lote, e assim não terão eles mais título para pedir indenização, como acentuado na promoção de fls. 7.

7. Isto posto e de acordo com a informação da FSU, submeto o presente à elevada apreciação de V. Ex.ª pedindo venia para sugerir:

a) seja indeferido o pedido de prorrogação de prazo para pagamento do saldo devedor Cr\$ 5.774.400,00;

b) não seja interposto recurso contra o prazo concedido na sentença que decretou o despejo, visto como em face do decidido, fica solucionado o aspecto judicial da questão, afastando-se qualquer ação futura contra a P. D. F. para haver perdas e danos.

8. A elevada consideração de V. Ex.ª

Em 28 de setembro de 1949. — Jair Negrão de Lima, Secretário Geral.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 4

Transportadora Lubraba S. A. (Processo n.º 7.309.121-49). — De acordo, em princípio. Autorizo o restabelecimento da linha 48, com a tarifa permitida, e, não a solicitada que constituiria uma exceção. Quia o pagamento da multa sugiro o entendimento entre o Senhor Secretário de Viação e o Presidente do B. da Prefeitura.

Manuel Rodrigues Barbosa (Processo n.º 5.551.186-49 capeado pelo do n.º 7.414.533-49). — Mantenho o ato.

Ofício n.º 29-49-5.º DO (Processo n.º 7.000.644-49). — Aprovo e autorizo.

Agostinho de Sousa (Processo número 7.722.882-49). — Aprove.  
 Henrique Jacinto da Silva (Processo n.º 7.411.424-49, capeado pelo de n.º 7.401.777-49). — Concedo.  
 Elevadores Elbo Ltda. (Processo número 7.722.747-49). — Autorizo.  
 Ofício n.º 9.583-49 da Procuradoria de Desapropriações (Processo número 4.142.390-49). — Autorizo.  
 Fundação Abrigo do Cristo Redentor (Processo n.º 4.000.933-49). — Cancele-se.  
 Manuel Francisco de Oliveira (Processo n.º 7.497.619-49). — Indeferido.  
 Alfredo de Matos (Processo número 7.435.750-49). — Concedo.  
 Departamento do Contencioso Fiscal (Processo n.º 4.754.681-49). — Cancele-se.  
 Cia. Carioca Industrial (Processo n.º 5.415.924-49). — Deferido.  
 Ildio Lopes (Processo n.º 5.414.780 de 1949). — Autorizo.  
 Serviço Técnico Especial do Túnel do Leão (Processo n.º 7.070.209-49). — Autorizo.  
 Ofício n.º 743-49 da Comissão de Aquisição de Material (Processo número 7.103.536-49). — 1) Aprovei. 2) — Autorizo.  
 Ofício n.º 744-49 da Comissão de Aquisição de Material (Processo número 7.103.537-49). — Aproveo e autorizo.  
 Antônio Manuel Fernandes e outro (Processo n.º 7.001.415-49). — Autorizo.

Casemiro Godinho (Processo número 7.424.627-49). — Deferido.  
 Abílio Mendes (Processo n.º 7.410.217 de 1949). — De acôrdo.  
*Parecer em que baseou o despacho supra:*  
 “Exmo. Sr. Prefeito:  
 Trata-se de pedido de licença para obras de modificações e acréscimo no prédio misto de dois pavimentos em construção na Rua Apacê n.º 47, no 9.º Distrito.  
 Nada há a opôr ao pedido, porém, as obras projetadas vizam possibilitar a instalação de uma padaria na loja existente.  
 Havendo residências superpostas, submeto o assunto à superior deliberação de V. Ex.ª em face do parágrafo único, do art. 2.º do Decreto n.º 9.342, que assim o exige, opinando pelo deferimento por estarem satisfeitas as exigências da legislação vigente.  
 Em 3 de outubro de 1949. — *Marques Porto, Secretário Geral*”.

Cristóvam Colombo de Sousa (Processo n.º 7.309.585-49). — Aguarde-se a vez.  
 Siciliano Abramo (Processo número 7.309.165-49). — Indeferido.  
 Ofício n.º 1.052-47 da Câmara do Distrito Federal (Processo n.º 7.217.181 de 1949). — Arquive-se.

Leia-se:  
 João Rodrigues de Almeida, matrícula 2.457.  
 Onde se lê:  
 N.º 4.016.  
 Leia-se:  
 N.º 5.016.  
 No *Diário Oficial* — seção II, de 1 de outubro de 1949.  
 Página n.º 7.677 — 1.ª coluna.  
 Onde se lê:  
 Lei n.º 351 — De 39 de setembro de 1949.  
 Leia-se:  
 Lei 351 — De 29 de setembro de 1949.  
 No *Diário Oficial* — seção II, de 3 de outubro de 1949.  
 Página n.º 7.708 — 3.ª coluna.  
 Onde se lê:  
 Decreto n.º 9.422, de 29 de setembro de 1949.  
 Leia-se:  
 Decreto n.º 9.942, de 29 de setembro de 1949.  
 No *Diário Oficial* — Seção II — Dia 5 de outubro de 1949.

so n.º 34.152-47-SGA, resolve tornar sem efeito o Decreto A 433 de 27 de agosto de 1947, que aposentou, nos termos do parágrafo 1.º do art. 191 da Constituição Federal, o Servente, classe E, do Q.P. Pascoal Magnavita, mat. 13.961.  
 E 1.026  
 Onde se lê:  
 1.061.903-49  
 Leia-se:  
 O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1061903-49.  
 E 1.027  
 Onde se lê:  
 1.054.002-49  
 Leia-se:  
 O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.054.002-49  
 Na Secretaria Geral de Administração:  
 ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL  
 Portarias de 3 de outubro de 1949.  
 N.º 5.073  
 Onde se lê:  
 mat. 60.558  
 Leia-se:  
 mat. 60.493  
 Apostilas:  
 Dia 3 de outubro de 1949  
 José Rodrigues Pinto Júnior  
 Onde se lê:  
 1.022.417-49-SGA.  
 Leia-se:  
 1.022.417-49-ASC  
 José Luiz de Sousa  
 Onde se lê:  
 art. 44 do Decreto-lei  
 Leia-se:  
 art. 14 do Decreto-lei

DECRETOS DE 3 DE OUTUBRO DE 1949  
 Onde se lê:  
 o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista...  
 Leia-se:  
 P 5.782  
 o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista...  
 P 5.783 a P 5.791  
 Onde se lê:  
 P 5.788 Graco da Silva Braga  
 Leia-se:  
 P 5.788 Graco da Silva Braga  
 P 5.795  
 Onde se lê:  
 Dec. lei 1.944-48  
 Leia-se:  
 Dec. lei 1.944-39  
 Apostila lavrada no presente decreto  
 Onde se lê:  
 Proc. 1047540149  
 Leia-se:  
 Proc. 1.047.540-49  
 Onde se lê:  
 1 de janeiro de 1949  
 Leia-se:  
 1 de janeiro de 1940  
 P. 5.800  
 Onde se lê:  
 Enfermeiro classe G do Q.S.  
 Leia-se:  
 Enfermeiro classe G do Q.P., com o Enfermeiro classe G, do Q.S.  
 P 5.801  
 Onde se lê:  
 Luiz Gonzaga Prado da Gama  
 Leia-se:  
 Luiz Gonzaga Prado Ferreira da Gama  
 A 325  
 Onde se lê:  
 Proc. 1058148-49  
 Leia-se:  
 Proc. 1059249-49  
 A 326  
 Onde se lê:  
 classe K Frederico Francisco Magalhães, mat. 16359.  
 Leia-se:  
 classe K, do Q.P., Frederico Francisco Magalhães, mat. 16.539.  
 A 328  
 Onde se lê:  
 termos do art. 182 do Decreto-lei  
 Leia-se:  
 termos do art. 182 item II do Decreto-lei  
 A 329  
 Onde se lê:  
 1.035.351-49  
 Leia-se:  
 A 329  
 O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.351-49  
 (\*) E 1.022  
 O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL  
 Onde se lê:  
 Luparcínio Fernandes Faria  
 Leia-se:  
 Luparcínio Fernandes Faria  
 Fixação de proventos  
 (\*) Fixados nas importâncias abaixo, os proventos anuais de inatividade dos funcionários abaixo mencionados:  
 Onde se lê:  
 Ricardo Antônio de Sousa, processo 62.208-48 — Cr\$ 10.960,00  
 Leia-se:  
 Ricardo Antônio de Sousa, processo 60.208-48 — Cr\$ 18.960,00  
 Artur Bogado de Oliveira  
 Onde se lê:  
 proc. 1050287  
 Leia-se:  
 proc. 1050262  
 Onde se lê:  
 Teonila de Souza Martin  
 Leia-se:  
 Teonila de Souza Martins e Atay-de  
 eód. ad shrd u cmfp k cmfp kmn  
 Arthur Anibal do Rego Lins  
 Onde se lê:  
 Cr\$ 22.320,00 de 19 de setembro de 1946 a 30 de dezembro de 1948  
 Leia-se:  
 Cr\$ 22.320,00 de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946  
 (\*) Francisco José Peixoto de Rezende (1024110-49) — Refixados os proventos de disponibilidade: de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1948 em Cr\$ 9.000,00 anuais; de 1 de dezembro de 1948 a 31 de dezembro de 1948 em Cr\$ 43.440,00 anuais; a partir de 1 de janeiro de 1949 em Cr\$ 51.720,00 anuais.  
 Onde se lê:  
 Dionísio Rodrigues — 1.023.353  
 Leia-se:  
 Dionísio Rodrigues — 1.023.834  
 Humberto Gottuzzo  
 Onde se lê:  
 Cr\$ 32.200,00  
 Leia-se:  
 Cr\$ 31.200,00

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 5 de outubro  
 N.º 5.080:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 1.060.718-49, resolve tornar sem efeito a portaria 1.670 de 15 de abril de 1948, relativa a admissão de Lucas Feçanha de Barros, para a função de Trabalhador, extranumerário-diarista, referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650-46.

N.º 5.081:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 1.060.718-49, resolve tornar sem efeito a portaria n.º 6.133 de 30 de novembro de 1948, relativa à admissão de João Carneiro, para a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 8.650-46.

N.º 5.082:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 1.060.718-49, resolve tornar sem efeito a portaria n.º 6.130 de 30 de novembro de 1948, relativa à admissão de Valter de Azevedo, para a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 8.650-46.

Ns. 5.083 a 5.086:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito no processo 1.060.718-49, resolve tornar sem efeito as portarias abaixo, relativas à admissão dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Trabalhador, referência "B", da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49:  
 N.º 5.083 — Wilson Barbosa, Portaria sem efeito 2.777 — 10-5-49.

N.º 5.084 — Lucindo de Oliveira Lanes, Portaria sem efeito 3.130 — 28-5-49.

N.º 5.085 — José Figueiras, Portaria sem efeito 3.128 — 28-5-49.

N.º 5.086 — Monuel José Magalhães, Portaria sem efeito 3.129 — 28-5-49.

N.º 5.087:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 7.001.349-49, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 3.609 de 1 de junho de 1949, relativa à admissão de José Augusto de Sousa para exercer a função de Trabalhador, referência "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

Dia 5

Imobiliária Comercial S. A. processo 1.065.006 — Autorizo.

Ofício 108-ASC na Secretaria Geral de Administração (1.065.632) — Autorizo.

Adalgisa Bethlem Ferreira da Cunha (1.060.646) — A vista dos pareceres da Secretaria de Educação, abono a falta, cancelando meu despacho de 29-9-49. Publicado este, remeta-se ao D. P. S. para os devidos fins.

### RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial*, seção II, de 24 de setembro de 1949.

Página n.º 7.464 — 3.ª coluna.

Onde se lê:  
 Felipe Carneiro Lacerda Filho, matrícula 11.762.

Leia-se:  
 Luiz Felipe Carneiro Lacerda Filho, matrícula 11.762.

No *Diário Oficial*, seção II, de 29 de setembro de 1949.

Página n.º 7.607 — 4.ª coluna.

Onde se lê:  
 (4.802.753).

Leia-se:  
 (4.802.753).

Página n.º 7.608 — 1.ª coluna.

Onde se lê:  
 João Rodrigues de Almeida, matrícula 2.357.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

Onde se lê:  
 anuais de 20 de janeiro de 1948  
 Leia-se:  
 anuais de 28 de janeiro de 1948  
 Frederico José de Sousa Rangel  
 Onde se lê:  
 1.034.816  
 Leia-se  
 1.035.816  
 (\*) P 1.028  
 O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.006.018-49, resolve exonerar, nos termos da alínea "g", parágrafo 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Trabalhador, padrão D, do Q.S., José Silvino Neto, mat. 14.779.  
 No "Diário Oficial" — Seção II — de 5 de outubro de 1949.  
 Retificações do "Diário Oficial" — Seção II — Dia 30 de setembro  
 Fôlha constante do ofício 4.565-SSA

Onde se lê:  
 Fernando Geraldo...  
 Manna de Andrade...  
 Leia-se:  
 Fernando Geraldo — mat. 17 — Cr\$ 600,00  
 Ana Maria da Cunha Lima — matrícula 26.937 — Cr\$ 500,00  
 Marina de Andrade...

### Departamento do Pessoal Serviço Legal

Expediente de 5 de outubro de 1949

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.050.744-49 — Diva Marilda Ferreira de Melo, matrícula n.º 36.797. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de junho de 1949.  
 N.º 1.034.728-49 — Isa de Azevedo Sampaio, matrícula n.º 36.826. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.  
 N.º 1.051.328-49 — Nadir Vasconcelos, matrícula n.º 36.879. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 19 de maio de 1949.  
 N.º 1.042.255-49 — Nilza José Pereira Malheiro, matrícula 36.888. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 4 de maio de 1949.  
 N.º 1.046.415-49 — Rosa Feijó de Sousa, matrícula n.º 36.896. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 27 de junho de 1949.

(\*) — Omitido na publicação do "Diário Oficial" — Seção II — Dia 5 de outubro de 1949.

do ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 3 de junho de 1949.

N.º 1.052.707-49 — Sílvia Klinger, matrícula n.º 37.343. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 12 de junho de 1949.

N.º 1.052.936-49 — Giselda Zavatara de Melo, matrícula n.º 10.966. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 7 de agosto de 1949.

N.º 1.056.753-49 — Jurema de Macedo, matrícula n.º 38.034. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto número 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 31 de julho de 1949.

N.º 1.029.324-49 — Diva dos Santos Dias, matrícula n.º 23.427. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221, de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.928, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 5 de maio de 1949.

N.º 1.021.431-49 — Iracema da Rocha — Matrícula n.º 23.331. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto-lei n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 8 de março de 1949.

N.º 1.050.228-49 — Dolores Bitencourt — Matrícula número 24.580. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 19 de junho de 1949.

N.º 1.045.321-49 — Sílvia Isaura Canton — Matrícula número 23.939. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 22 de maio de 1949.

N.º 1.050.326-49 — Lucy Moreira Barros — Matrícula n.º 23.351. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 27 de junho de 1949.

N.º 1.051.487-49 — Aladir Furtado Monteiro — Matrícula n.º 23.339. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 27 de junho de 1949.

N.º 1.051.482-49 — Iracema de Matos Garcia — Matrícula n.º 19.965. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 9 de junho de 1949.

N.º 1.052.406-49 — Aldina Braga — Matrícula número 19.622. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 8 de junho de 1949.

N.º 1.051.507-49 — Emília Fernandes da Silva — Matr. n.º 19.129. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 30 de junho de 1949.

N.º 1.026.643-49 — Maria Eugênia Vairão — Matr. n.º 14.946. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 16 de fevereiro de 1949.

N.º 1.052.428-49 — Angelina Esteves de Carvalho — Matr. n.º 20.093. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 22 de maio de 1949.

N.º 1.045.910 — Noemia da Silva Braga — Matrícula número 20.834. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 21 de fevereiro de 1949.

N.º 1.042.887-49 — Arlete Pereira Santos — Matrícula número 22.955. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 20 de maio de 1949.

N.º 1.044.971-49 — Iracema Feliz Lugarinho — Matrícula n.º 23.068. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 30 de abril de 1949.

N.º 1.050.132-49 — Cristina Amorim — Matrícula número 23.161. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 24 de junho de 1949.

N.º 1.050.291-49 — Sílvia de Oliveira Queiroz — Matr. n.º 23.316. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 16 de junho de 1949.

N.º 1.037.662-49 — Nilma Alves Freire — Matrícula número 36.889. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 16 de maio de 1949.

N.º 1.036.315-49 — Margarida Moita Benedito Otoni, Matr. n.º 36.847. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 7 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 1 de abril de 1949.

N.º 1.031.630-49 — Joselda Lobo de Oliveira — Matrícula número 36.828. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.

N.º 1.051.926-49 — Eneida Celestino de Castro e Souza — Matrícula n.º 36.809. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 6 de junho de 1949.

N.º 1.040.492-49 — Edila Saldaanha Nabuco — Matrícula 36.804. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.

- N.º 1.050.726-49 — Aurea Marinha Leal de Araújo — Matr. 31.883 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 13 de junho de 1949.
- N.º 1.037.808-49 — Hilda de Faria Lemos Campos — Matr. 28.704 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 28 de abril de 1949.
- N.º 1.030.674-49 — Antonietta Garziullo — Matrícula número 36.774 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.
- N.º 1.049.887-49 — Diva Vale Dias — Matrícula número 37.215 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319, de 1949, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 0 cota de 20% desse vencimento.
- N.º 1.049.887-49 — Diva Valle Dias — Matrícula número 37.215 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de junho de 1949.
- N.º 55.280-48 — Lindolfo Ezequiel da Costa — Matrícula n.º 40.699 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.927, de 1949, fica alterado para 35 o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente, por haver completado quinquênio, a partir de 31 de dezembro de 1944, padrão esse convertido em classe G, do Q.P. por força do Decreto-lei n.º 8.813, de 1947, com direito a percepção da diferença de vencimentos correspondente, a partir de 18 de setembro de 1946, na conformidade do art. 57 da Lei n.º 217, de 1948.
- N.º 1.023.272-49 — Manoel Raimundo da Silva — Matr. 15.998 — Em aditamento à apostila de 25 de agosto de 1949, fica esclarecido que o cargo do servidor é de Artífice padrão E, em virtude das transformações determinadas pelos Decretos ns. 8.813, de 1947, e 9.500, de 1948.
- N.º 1.044.511-49 — Júlio Vasconcelos Tavares — Matrícula 11.111 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.927, de 1949, fica o funcionário em referência, a partir de 17 de maio de 1948, com o vencimento correspondente ao padrão 7, padrão esse modificado para E, nos termos do Decreto n.º 9.500, de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 48.661-48 — Manoel Luis de Azevedo — Matrícula n.º 21.918 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.927, de 1949, fica o servidor de que trata o presente decreto de provimento, a partir de 10 de março de 1948, com a remuneração correspondente ao padrão 5.
- N.º 1.021.358-49 — Maria Aureliana dos Santos — Matrícula 53.039 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Atendente, referência C, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 1.009.708-49 — Sebastião Corrêa Cabral — Matrícula 53.535 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Motorneiro, diarista, referência D, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 1.017.294-49 — José Rosa de Areis — Matrícula n.º 53.492 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Motorneiro, diarista, referência D, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 7.601.889-49 — Ananias dos Santos Carvalho — Matr. 12.580 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador, padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 1.041.933-49 — Lelio Pereira Guimarães — Matrícula n.º 30.062 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador referência B, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 1.009.641-49 — Venâncio Lucas de Abreu — Matrícula 25.565 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador, padrão E, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 7.704.763-49 — Elise Eugênio dos Santos — Matrícula n.º 29.440 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador, padrão C, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 7.705.121-49 — Moisés Lourenço — Matrícula n.º 6.328 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador, padrão C, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 7.604.397-49 — Manoel Macedo — Matrícula número 17.003 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador Limpeza Urbana padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 7.601.077-49 — Claudionor Vieira Monteiro — Matrícula 33.030 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador Limpeza Urbana, padrão C, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 1.019.736-49 — Olímpio Cristóvão dos Santos — Matrícula 30.735 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador, Limpeza Urbana, referência C, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 7.601.401-49 — Manoel Madeira — Matrícula número 50.963 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, referência C, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 7.603.872-49 — Joaquim Soares de Oliveira — Matrícula n.º 38.271 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, referência C, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 7.604.187-49 — Floriano Gonçalves da Cunha — Matr. 43.379 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, referência C, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
- N.º 7.604.187-49 — Floriano Gonçalves da Cunha — Matr. 43.379 — Fica sem efeito a apostila lavrada em 23 de maio de 1949 na presente Portaria.
- N.º 1.018.855-49 — Argemiro José de Carvalho — Matrícula 53.657 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.
- N.º 1.023.733-49 — Mário José da Silva — Matrícula n.º 51.834 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.
- N.º 1.023.114-49 — Moacir de Sousa Santos — Matrícula n.º 53.505 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.
- N.º 1.009.690-49 — Elias Antônio de Azevedo — Matrícula 53.600 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.
- N.º 1.009.686-49 — Belizário Cardoso de Paiva — Matr. 53.596 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.
- N.º 1.023.732-49 — Ercilio Teixeira — Matrícula número 51.847 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do
- Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.926, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29 de março de 1949.
- N.º 1025924-49 — Ranulfa Ferreira dos Santos — Matr. 37.715.
- N.º 1023110-49 — José Soares de Sousa — Matr. 53.491.
- N.º 1017829-49 — Alvaro Ferreira da Mota — Matr. 53.591.
- N.º 7705549-49 — José Francisco Boaventura — Matr. 54.035.
- N.º 7705479-49 — Carlos Pinheiro — Matr. 54.282.
- N.º 7705476-49 — Osvaldo Barreto — Matr. 53.806.
- Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9.500-49, fica alterado para Trabalhador, diarista, ref. B, a função de que trata os presentes títulos, a partir de 1-12-48.
- N.º 1006244-49 — Nestor Borges dos Santos — Matr. 2.006.
- N.º 1005912-49 — Daniel Francisco dos Santos — Matr. 13.228.
- N.º 1005641-49 — João Batista Fernandes — Matr. 2.042.
- N.º 1006828-49 — Joaquim Alves Ferreira — Matr. 2.056.
- N.º 1006791-49 — Ernesto Duarte da Rocha Laranjeiras — Matr. 12.167.
- N.º 1006790-49 — João Batista Luis Petry — Matr. 13.119.
- N.º 1001882-49 — José Joaquim — Matr. 15.143.
- N.º 1005307-49 — Bastilio da Costa — Matr. 14.828.
- N.º 1005120-49 — João Antunes Suzano — Matr. 952.
- N.º 1005084-49 — Carlos Marques de Oliveira — Matr. 15.026.
- N.º 1006321-49 — José Brito — Matrícula 31.978.
- N.º 1006269-49 — Mario Kling — Matr. 2.053.
- N.º 1006982-49 — Osvaldo Rodrigues Gomes da Silva — Matr. 15.755.
- 1006951-49 — Benedito Re's — Matrícula 15.404.
- N.º 1006948-49 — Nelson Cardoso de Sá — Matr. 15.751.
- N.º 1006025-49 — João Augusto de Araújo — Matr. 19.067.
- N.º 1006026-49 — Ernani da Cruz Pereira — Matr. 2.002.
- N.º 1005781-49 — José Romão de Lima — Matr. 1.994.
- N.º 1005986-49 — João de Sousa — Matr. 2.051.
- N.º 1001571-49 — Miguel Guimarães da Silva — Matr. 15.839.
- N.º 1012240-49 — Manuel Ferreira Neto — Matr. 14.094.
- N.º 1012769-49 — João Feliciano Soares — Matr. 12.927.
- N.º 1006140-49 — Josias Martins — Matr. 12.110.
- N.º 1005086-49 — Valdemar de Medeiros — Matr. 13.235.
- N.º 1006784-49 — José Maria Gonçalves — Matr. 142.
- N.º 1006651-49 — João Alves — Matrícula 24.083.
- N.º 1006616-49 — Cândido Antônio Machado — Matr. 17.795.
- N.º 1006386-49 — Antônio da Conceição — Matr. 1.998.
- N.º 1005286-49 — Antônio Valente dos Navegantes — Matr. 8.955.
- N.º 1010331-49 — Severiano Honório dos Santos — Matr. 15.425.
- N.º 1010329-49 — Edmundo Bernardo da Silva — Matr. 15.450.
- N.º 1010292-49 — Antônio Nunes da Eufrásia — Matr. 7.340.
- N.º 1006789-49 — José Carlo Scansetti — Matr. 12.100.
- N.º 1012066-49 — José Galvão Moreno — Matr. 7.369.
- N.º 1010339-49 — Venâncio Viana — Matr. 15.845.
- N.º 1006027-49 — Antônio de Campos Paiva — Matr. 1.995.
- N.º 1012067-49 — Eugênio Valentim da Silva — Matr. 7.352.
- N.º 1005306-49 — João Afonso — Matr. 17.815.

N.º 1005305-49 — Antônio Raimundo dos Santos — Mat. 25.233.

N.º 1005924-49 — Augusto de Sousa Costa — Mat. 12.042.

N.º 1010332-49 — José Lopes de Sousa Filho — Mat. 14.221.

N.º 1005085-49 — Humberto Fasanho — Mat. 2.018.

N.º 1005901-49 — Anacleto de Sousa Lima — Mat. 19.058.

N.º 1012094-49 — Manuel Leal — Mat. 21.638.

N.º 1012108-49 — José Alves Monteiro — Mat. 6.070.

N.º 1005902-49 — Fortunato de Sousa Martins — Mat. 1.988.

N.º 1005911-49 — José Cardoso Rabelo — Mat. 13.229.

N.º 1011013-49 — Crispim do Nascimento — Mat. 16.558.

N.º 1010683-49 — José da Silva — Mat. 13.241.

N.º 1007192-49 — Augusto Cândido — Mat. 12.117.

N.º 1007206-49 — Rômulo Rozzato — Mat. 2.726.

N.º 1007207-49 — Delfim dos Santos Ferreira — Mat. 12.947.

N.º 1006996-49 — Marconilio Rodrigues da Costa — Mat. 20.669.

N.º 1012068-49 — Luís Antônio Eugênio — Mat. 7.315.

N.º 1005890-49 — João Ferreira de Nazareth — Mat. 13.239.

N.º 1004883-49 — José Cecílio da Silva — Mat. 12.141.

N.º 1.005.882-49 — Silvío Rodrigues Gonçalves — Matrícula n.º 12.113.

De acordo. Os requerentes deverão aguardar reestruturação do cargo já pedida conforme processo número 1.003.580-49.

N.º 1.005.857-49 — Norvino Costa — Matrícula número 36.586. De acordo. Os requerentes deverão aguardar reestruturação do cargo já pedida conforme processo número 1.003.580-49.

N.º 1.005.835-49 — Geraldo Apolinário de Almeida, Matr. n.º 12.093. De acordo. Os requerentes deverão aguardar reestruturação do cargo já pedida conforme processo número 1.003.580-49.

N.º 1.005.076-49 — Francisco Pacheco de Sousa — Matrícula n.º 12.118. De acordo. Os requerentes deverão aguardar reestruturação do cargo já pedida conforme processo número 1.003.580-49.

N.º 1.004.132-49 — Rafael Antunes — Matrícula número 20.758. De acordo. Os requerentes deverão aguardar reestruturação do cargo já pedida conforme processo número 1.003.580-49.

N.º 1.017.284-49 — Nemésio Francisco da Cruz — Matrícula número 53.635. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Artífice referência "D", a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.051.622-49 — Carlos da Silva — Matrícula n.º 61.463. Não pode ser atendido, por não exercer funções fiscalizadoras, conforme esclareceu a repartição a que pertence. — Arquite-se.

#### DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.063.367-49 — Henrique Clemente Rodrigues, Matr. n.º 47.690. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.

N.º 1.063.689-49 — Moisés Lourenço — Matrícula n.º 6.328. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.

N.º 1.063.865-49 — Antônio Rodrigues Firveda — Matr. n.º 51.108. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.

N.º 1.063.980-49 — Ademar Flexa Cantão — Matrícula n.º 30.451. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.

N.º 1.064.060-49 — Válder Coelho Girão — Matrícula n.º 12.372. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.

N.º 1.064.009-49 — Euzébio Antônio dos Santos — Matr. n.º 23.737. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.

N.º 1.064.124-49 — Regina Lúcia Arruda Pimentel, matr. n.º 33.616. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.

N.º 1.064.171-49 — Irene da Silva Ferreira — Matrícula n.º 27.914. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.

N.º 1.064.266-49 — Benedito Marinho Xavier — Matrícula n.º 20.500. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.

N.º 1.019.229-49 — Loriswal de Teles de Moura — Matr. n.º 27.111. — Nada há que deferir, uma vez que o requerente já foi atendido pelo processo n.º 1.042.336-49.

N.º 1.065.148-49 — Nadir Gomes da Silveira — Matrícula n.º 56.213. — Abono as faltas verificadas no período de 23 a 30 de setembro de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.065.149-49 — Afonso Gomes da Silveira Filho, matr. n.º 39.713. — Abono as faltas verificadas no período de 23 a 30 de setembro de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.064.675-49 — José Ribeiro da Silva — Matrícula n.º 61.909. — Abono as faltas verificadas no período de 24 de setembro a 1 de outubro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.064.662-49 — Ernani da Silva — Matrícula número 49.650. — Abono as faltas verificadas no período de 17 a 23 de setembro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.064.655-49 — Enoé Cerri Costa — Matrícula n.º 29.504. — Abono as faltas verificadas no período de 9 a 14 de setembro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.064.654-49 — Oná Lucília de Melo Cerri — Matrícula n.º 52.971. — Abono as faltas verificadas no período de 9 a 14 de setembro de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.064.616-49 — Osvaldo Ferreira da Silva — Matrícula n.º 55.760. — Abono as faltas verificadas no período de 24 a 30 de setembro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.059.244-49 — Sulamita de Farias Brito e Castro — Matrícula número 38.225. — Arquite-se. O que pede a requerente será providenciado pelo processo n.º 1.059.238-49.

N.º 3.304.724-49 — Alice Tavares Guerra — Matrícula n.º 19.606. — Arquite-se. A requerente só completará o 5.º quinquênio em 1950.

N.º 1.061.947-49 — Jorge Coelho de Menezes. — Certifique-se em termos. N.º 7.602.196-49 — Francisco Machado — Matrícula n.º 17.804. — Ciente. Arquite-se.

N.º 1.063.603-49 — Ulysses Gomes — Matrícula n.º 27.147. — Atendido. Arquite-se.

N.º 1.017.459-49 — Mário de Oliveira — Matrícula n.º 30.207. — Arquite-se. O requerente já foi atendido. N.º 1.054.725-49 — Joaquim Fernandes da Silva, mat. 47.345. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, a fim de tomar ciência da data da assinatura do Termo de Posse.

3 P. S.

Expediente de 5 de outubro de 1949

#### DESPACHOS DO DIRETOR

##### Concessão de salário-família:

Honório Feliciano Pinto — Matrícula 56.210 — Proc. 1.057.736.

João Silveira de Andrade — Matrícula 20.531 — Proc. 1.059.629.

Antônio Vieira de Almeida — Matrícula 63.585 — Proc. 1.063.778.

Paulo Dias de Castro — Matrícula 53.216 — Proc. 1.064.420.

Serafim da Silva Lima — Matrícula 35.766 — Proc. 1.064.501.

Joaquim Fernandes — Matrícula 29.068 — Proc. 1.064.546.

Valentim José Patrício — Matrícula 30.118 — Proc. 1.064.547.

Ibrahim Miguel Estevão — Matrícula 56.397 — Proc. 1.064.630.

Antônio Espíndola — Matrícula número 59.576 — Proc. 1.064.631.

Válder Hora de Andrade — Matrícula 45.657 — Proc. 1.064.642.

Vitorino Batista de Oliveira — Matrícula 53.389 — Proc. 1.064.646.

José Silveira do Amaral — Matrícula 51.576 — Proc. 1.062.440.

Hilton Lopes Monteiro — Matrícula 30.059 — Proc. 1.064.657.

Antônio Marques — Matrícula número 54.556 — Proc. 1.064.666.

Orcelino da Silva — Matrícula número 32.826 — Proc. 1.064.682.

Maria Luisa Pinto Cavalcanti de Albuquerque — Mat. 13.610 — P. n.º 1.064.686.

Carlos de Sousa Novais — Matrícula 31.349 — Proc. 1.064.718.

Olindo José de Sousa — Matrícula 60.808 — Proc. 1.064.846.

Evilásio de Sousa — Matrícula número 21.949 — Proc. 1.064.719.

Floriano de Oliveira Reis — Matrícula 62.649 — Proc. 1.064.726.

José Luz Pacheco — Matrícula número 50.410 — Proc. 1.064.737.

Nilton Dutra de Faria — Matrícula 63.825 — Proc. 1.064.787.

José Israel dos Santos — Matrícula 22.250 — Proc. 1.064.795.

Nuno José Lopes — Matrícula número 52.559 — Proc. 1.064.801.

Josélia Marieta Gonçalves Barreira — Mat. 36.829 — Proc. 1.064.803.

Gilberto de Sousa Guimarães — Mat. 36.360 — Proc. 1.064.816.

Eugênio Custódio Júnior — Matrícula 24.616 — Proc. 1.064.827.

Olimpio Teodoro da Silva — Matrícula 45.347 — Proc. 1.064.828.

Manuel Alves de Araújo — Matrícula 61.658 — Proc. 1.064.832.

Domingos Lídio de Oliveira — Matrícula 51.710 — Proc. 1.064.834.

João Gomes de Resende — Matrícula 45.157 — Proc. 1.064.839. — Concedo.

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Armando José Francisco — Matrícula 16.206 — Proc. 1.051.050. — Compareça para esclarecimentos, munido do D. Provitamento, no horário de 8 às 12.

Arlindo de Oliveira — Matrícula 64.426 — Proc. 1.064.779. — Compareça para preencher a D. F.

Delfina Lopes da Silva — Matrícula 44.816 — Proc. 1.064.796. — Justifique a divergência de nome materno na Certidão de Paulo Roberto Rodrigues.

#### Serviço de Informações

8-PS

Expediente de 5 de outubro de 1949

#### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 14.360-48 — Alice Marcelino Andrews, mat. 17.967. — Compareça, para receber documentos.

N.º 1.030.752-49 — Zélia Viana, matrícula 32.165. — Compareça, para receber documentos.

N.º 050.389-49 — Zilá Braga, matrícula 35.522. — Junta D. P. número 16-8-49.

N.º 054.837-49 Coriolano de Araújo Góes Filho. — Compareça, munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente, a fim de receber documentos.

N.º 059.032-49 — Edite da Mota Aguiar, mat. 5.776. — Compareça ao Serviço Financeiro 2-PS, munido dos C. C. de 1940 a 1945.

N.º 061.012-49 — Jorge Macedo da Silva, mat. 45.880. — Compareça, munido de Cr\$ 2,00 em selos de expediente, a fim de receber documento.

N.º 064.056-49 — Moacir César dos Santos — Cumpra o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.108, de 16-2-939.

N.º 064.03649 — José Mala, matrícula 49.430. — Compareça, ao Serviço de Assistência Social.

N.º 3.301.310-49 — Israelina Marília Mala de Oliveira. — Junta o decreto de aposentadoria.

Compareçam para ciência: N.º 37.271-48 — Eurico Nascimento Filho, mat. 34.553.

N.º 1.041.084-49 — Pedro Ferreira da Conceição mat. 45.361.

N.º 064.186-49 — Antônio José dos Santos mat. 8.549.

Compareçam para esclarecimentos: N.º 1.059.153-49 — Hermeto Corte dos Santos mat. 4.619.

N.º 064.677-49 — Jaime Peregrino Noronha mat. 43.907.

Arquite-se, por peremptos: N.º 1.046.441-49 — Ester Lima de Campos Góis, mat. 23.054.

N.º 046.804-49 — Otávio Pinto Nunes, mat. 1.565.

N.º 054.984-49 — Francisco José Maciel, mat. 44.486.

N.º 056.816-49 — Quintino Rodrigues, mat. 26.758.

N.º 2.090.02949 — João Marques de Santana, mat. 59.295.

N.º 000.083-49 — José Barbosa, matrícula 59.302.

N.º 00.217-49 — Albertina de Oliveira Gomes, mat. 59.277.

N.º 00.21-49 — Luis Gonzaga do Nascimento, mat. 49.543.

N.º 3.303.494-49 — Oscarina de Carvalho Braga.

N.º 303.847-49 — Regina Soares Pinto de Campos.

N.º 304.464-49 — Diva Segurado de Sousa Gomes.

N.º 700.105-49 — Abílio Júlio de Moraes, mat. 701.

N.º 4.110.136-49 — Aurora Gomes Martins, mat. 15.190.

N.º 7.010.324-49 — Darclio Bento da Rosa.

N.º 204.857-49 — Afonso Lopes Castal.

N.º 206016-49 — Antônio Ferreira de Abreu, mat. 55.270.

N.º 304.426-49 — Ramira Queirós Campos, mat. 49.713.

N.º 600.991-49 — Lourival de Azevedo Coutinho, mat. 58.479.

N.º 061.008-49 — João Joaquim Ribeiro, mat. 61.441.

N.º 601.061-49 — Pascoal Martins Bastos, mat. 55.739.

N.º 601.072-49 — Antônio Martins de Lima, mat. 59.439.

N.º 601.370-49 — José dos Santos, mat. 58.653.

N.º 601.457-49 — José da Silva, matrícula 58.386.

N.º 601.538-49 — Ulisses Alves de Oliveira, mat. 60.646.

N.º 601.704-49 — Cândido Antônio dos Santos, mat. 60.675.

N.º 601.709-49 — João Pinto Brandão, mat. 59.388.  
 N.º 601.716-49 — Joaquim Gomes, mat. 8.838.  
 N.º 601.752-49 — Antônio Maria Pa-lhares, mat. 18.850.  
 N.º 601.787-49 — João José da Silva, mat. 57.647.  
 N.º 601.804-49 — José Dias de Oli-veira, mat. 58.462.  
 N.º 7.601.81149 — Nelson Bernar-dino, mat. 57.981.  
 N.º 601.817-49 — José Nicolau, ma-trícula 60.574.  
 N.º 601.827-49 — João Pereira da Silva, mat. 56.771.  
 N.º 602.676-49 — Sebastião Pires, mat. 57.744.  
 N.º 602.704-49 — Antônio Olegário Ferreira, mat. 58.313.  
 N.º 602.707-49 — Vanderlino dos Santos, mat. 61.363.  
 N.º 602.915-49 — Pedro de Oliveira mat. 60.657.  
 N.º 603.011-49 — Alberto de An-drade, mat. 57.894.  
 N.º 603.354-49 — Leonel Juvêncio, mat. 59.660.  
 N.º 603.471-49 — Valdemiro Sabino Correia, mat. 57.196.  
 N.º 603.477-49 — José Marques Fi-lho, mat. 46.908.  
 N.º 603.522-49 — Joaquim Geraldo Bitencourt, mat. 58.623.  
 N.º 603.551-49 — Jorge Rocha da Silva, mat. 60.440.  
 N.º 603.559-49 — Paulo Alves dos Santos mat. 43.121.  
 N.º 603.711-49 — Altaír Fernandes d. Oliveira, mat. 30.268.  
 N.º 603.994-49 — José Luís Gonzaga, mat. 50.860.  
 N.º 603.997-49 — João Dedé dos Santos, mat. 59.551.  
 N.º 604.362-49 — João Leme do Prado Nátio, mat. 58.157.  
 N.º 605.630-49 — Manuel Santos Ferreira, mat. 32.875.  
 N.º 7.705.560-49 — Antônio Lopes Martins, mat. 39.972.  
 N.º 705.755-49 — Luís Lourenço, mat. 55.734.  
 N.º 705.894-49 — Manuel do Espí-rito Santo, mat. 14.434.  
 N.º 706.001-49 — Manuel Miranda, mat. 25.046.  
 N.º 709.903-49 — Jorge Moreira da Rocha.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**LISTA DE LICENÇAS**

Dia 4 de outubro de 1949

Concedidas aos servidores:  
 Efetivos — de acordo com o De-creto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;  
 Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de feve-reiro de 1938, combinado com o De-creto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;  
 Diaristas — de acordo com o De-creto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945;  
 Federais — de acordo com o De-creto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

*Iniciais*

**Matricula Núcleo:**

10678 — Benira Torrente Pereira Azem — Professor — Curso Prima-rio — classe O — 45 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 14 de novembro de 1949.  
 11125 — 3663 — Nelson Ferreira da Silva — Guarda Vida — padrão 7 — 16 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1949 a 15 de outubro de 1949.  
 N.º 11634 — 4930 — João Cândido da Silva — Trabalhador — padrão D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 10 de outubro de 1949.  
 13796 — 2821 — Artur Rocha da Silva — Servente — padrão 24 — 41

dias — artigo 153 — de 21 de setem-bro de 1949 a 31 de outubro de .... 1949.  
 15834 — 6851 — Luis Dourado dos Santos — Artifice — classe E — 62 dias — artigo 160 — de 23 de setem-bro de 1949 a 23 de novembro de .. 1949.  
 18540 — 6352 — Maria José Vieira Peixoto — Professor — Curso Pri-mário — classe I — 21 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1949 a 17 de outubro de 1949.  
 20410 — 8349 — Noêmia Monteiro Thompson — Srvente — classe E — 15 dias — artigo 160 — de 24 de set-tembro de 1949 a 8 de outubro de . 1949.  
 21380 — 3341 — Luci Mourão Wat-son — Professor — Curso Primário — classe I — 16 dias — artigo 160 — de 27 de setembro de 1949 a 12 de outubro de 1949.  
 24094 — 9850 — Antônio Rodrigues de Mendonça — Artifice — padrão D — 17 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 17 de outubro de 1949.  
 24125 — 9850 — Alexandre José de Oliveira — Trabalhador — padrão D — 21 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1949 a 17 de outubro de 1949.  
 26311 — 0801 — José Maria Lucio — Artifice — padrão D — 31 dias — artigo 153 — de 22 de setembro de 1949 a 22 de outubro de 1949.  
 29750 — Isaura Fernandes Ferrei-ra — Trabalhador — classe C — 6 dias — artigo 153 — de 26 de setem-bro de 1949 a 1 de outubro de .... 1949.  
 34349 — 6702 — Alzira de Sousa Ornelas — Atendente — padrão 12 — 30 dias — artigo 153 — de 26 de set-tembro de 1949 a 25 de outubro de 1949.  
 36736 — 2449 — Ofélia Lisboa — Mecanografo — padrão H — 17 dias — artigo 154 — de 24 de setembro de 1949 a 10 de outubro de 1949.  
 44097 — 3341 — Léa Serrão Azeve-do — Professor — Curso Primário — classe H — 9 dias — artigo 159 — de 1 de outubro de 1949 a 29 de de-zenbro de 1949.  
 44990 — 2020 — Beatriz Cerqueira Fontes — Escrivário — classe E — 32 dias — artigo 153 — de 21 de set-tembro de 1949 a 22 de outubro de 1949.  
 45838 — Maria Beatriz do Amaraí Azevedo — Oficial Administrativo — classe I — 31 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1949 a 27 de ou-tubro de 1949.  
 46963 — 9852 — José Marceino Martins — Trabalhador — padrão B — 13 dias — artigo 2.º — letra A — de 1 de outubro de 1949 a 13 de ou-tubro de 1949.  
 48074 — 7951 — Manuel da Silva Borges — Artifice — padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 3 de outu-bro de 1949 a 17 de outubro de .... 1949.  
 50703 — 5932 — Bernardino de Sousa Melo — Trabalhador — Lim-pesa Urbana — Diarista — 8 dias — artigo 2.º — letra B — de 30 de set-tembro de 1949 a 7 de outubro de .. 1949.  
 50942 — 4936 — Mário Prado Silva — Trabalhador — Diarista — Re-ferência 12 — 12 dias — artigo 2.º — letra B — de 28 de setembro de 1949 a 9 de outubro de 1949.  
 52694 — 3933 — José da Fonseca Martins — Trabalhador — Limpesa Urbana — Diarista — Referência C — 3 dias — artigo 2.º — letra B — de 29 de setembro de 1949 a 1 de ou-tubro de 1949.  
 54101 — 4855 — Antônio Ferreira — Trabalhador — padrão B — Dia-rista — 16 dias — artigo 2.º — letra A — de 27 de setembro de 1949 a 12 de outubro de 1949.  
 54236 — 4851 — Carmo Felipe Santi-ago — Trabalhador — diarista — Referência 11 — 19 dias — artigo 2.º — letra A — de 24 de setembro de 1949 a 12 de outubro de 1949.  
 53923 — 4851 — Joaquim José da Costa — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 15 dias — artigo 2.º — letra B — de 1 de outubro de .. 1949 a 15 de outubro de 1949.  
 58466 — 3932 — Iraci de Jesus — Trabalhador — Limpesa Urbana — Diarista — Referência III — 15 dias — artigo 2.º — letra B — de 1 de ou-tubro de 1949 a 15 de outubro de 1949.  
 59638 — 8931 — José Antônio Ru-fino — Trabalhador — Limpesa Ur-bana — Diarista — Referência C — 1 dia — artigo 2.º — letra B — em 1 de outubro de 1949.  
 62385 — 0382 — Carmen Navarro de Magalhães — Professor — Curso Primário — classe I — 90 dias — ar-tigo 159 — de 1 de outubro de 1949 a 29 de dezembro de 1949.  
 62598 — 5270 — Leandro Francisco Rodrigues — Trabalhador — classe B — Diarista — 16 dias — artigo 2.º — letra A — de 28 de setembro de 1949 a 13 de outubro de 1949.  
 62921 — 8931 — Pedro Lúcio da Silva — Trabalhador — Limpesa Ur-bana — Diarista — Referência C — 10 dias — artigo 2.º — letra B — de 30 de setembro de 1949 a 9 de outu-bro de 1949.  
 63260 — José Augusto de Sousa — Trabalhador — Referência B — 92 dias — artigo 2.º — letra A — de 19 de setembro de 1949 a 19 de dezem-bro de 1949.

*Indejerimentos*

10504 — 4934 — Secundino de Bri-to — Trabalhador — padrão 14.  
 20629 — 7963 — Amaro Silva — Motorista — classe G.  
 — Indejeridos à vista do laudo médico.  
 1480 — 9690 — Manuel Inácio de Moura — Trabalhador — padrão C — 61 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 28 de novembro de 1949.  
 2191 — 9963 — Florianzo Renzo Du-ri — Motorista — 39 dias — artigo 156 — de 4 de outubro de 1949 a 11 de novembro de 1949.  
 2788 — Manuel Antônio Pereira da Silva — Trabalhador — padrão 13 — (Processo n.º 1061139-49) — 90 dias — artigo 156 — de 12 de setem-bro de 1949 a 10 de dezembro de .. 1949.  
 3467 — 2220 — João Cândido da Silva — Escrivário — padrão G — 46 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 15 de novembro de 1949.  
 4282 — 4661 — Iracema Pereira da Silva — Prático de Laboratório — padrão D — 20 dias — artigo 160 de 1 de outubro de 1949 a 20 de outu-bro de 1949.  
 6542 — 1500 — Nadir de Oliveira — Oficial Administrativo — padrão L — 61 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 30 de novembro de 1949.  
 7878 — 5932 — Antônio Monteiro de Faria — Trabalhador — padrão 5 — 48 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1949 a 19 de novembro de 1949.  
 9717 — 6660 — Júlia Romeiro Bar-bosa — Trabalhador — padrão C — 23 dias — artigo 153 — de 30 de set-tembro de 1949 a 22 de outubro de .. 1949.  
 9919 — 1702 — Geni Salpeter — Atendente — Referência 111 — 21 dias — artigo 153 — de 5 de outu-bro de 1949 a 25 de outubro de 1949.  
 13276 — 4962 — Antônio da Silva Esteves — Artifice — padrão D — 17 dias — artigo 1553 — de 4 de ou-tubro de 1949 a 20 de outubro de .. 1949.  
 14935 — 7346 — Gioconda Hardman d oVale — Professor — Curso Prima-rio — 18 dias — artigo 160 — de 30 de setembro de 1949 a 17 de outubro de 1949.  
 16375 — 8932 — José Pinto da Fon-seca Filho — Trabalhador — padrão 5 — 180 dias — artigo 156 — de 3 de outubro de 1949 a 31 de março de ..

1950. (Período certo: 3 de outubro de 1949 a 31 de março de 1950).  
 17935 — 4930 — João Francisco de Lima — Trabalhador — padrão C — 23 dias — artigo 153 — de 4 de ou-tubro de 1949 a 26 de outubro de .. 1949.  
 18875 — José Teixeira — Traba-lhador — Limpesa Urbana — padrão 13 — 30 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1949 a 3 de novembro de 1949.  
 19115 — Hilda Neves de Sousa Fon-tes — Professor — Curso Primário — 31 dias — artigo 153 — de 1 de ou-tubro de 1949 a 31 de outubro de .. 1949.  
 21767 — 5270 — Olga Banzi Vicen-tini Brandão — Inspetor de Alunos — padrão E — 1 dias — 1 de outu-bro de 1949. (Artigo 153).  
 22249 — 7362 — Maria Luíza da Silva Arcos — Professor — Curso Primário — 29 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1949 a 1 de no-vembro de 1949.  
 25199 — 8935 — Rinaldo José Pe-reira — Trabalhador — padrão 14 — 47 dias — artigo 153 — de 4 de ou-tubro de 1949 a 19 de novembro de 1949.  
 25406 — 0043 — Franklin de Car-valho Gomes — Vigilante — padrão E — 49 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1949 a 19 de novembro de 1949.  
 275595 — 961 — Antônio Coelar — Motorista — padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1949 a 30 de novembro de 1949.  
 29185 — 8936 — José Arêas Lopes — Trabalhador — padrão D — 61 dias — artigo 1553 — de 5 de outu-bro de 1949 a 4 de dezembro de .. 1949.  
 29840 — 4855 — Olimpio Antônio Barros — Trabalhador — padrão 11 — 59 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 28 de novembro de 1949.  
 30959 — 3900 — Antônio Vaz — Jardineiro — padrão D — 59 dias — artigo 1553 — de 1 de outubro de .. 1949 a 28 de novembro de 1949.  
 31995 — 6760 — Alípio José Bento da Silva — Servente — padrão 13 — 90 dias — artigo 1553 — de 3 de outubro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.  
 32536 — 1294 — Aires Pócreira da Costa — Artifice — padrão 11 — 26 dias — artigo 153 — de 5 de outu-bro de 1949 a 30 de outubro de .. 1949.  
 34807 — 83558 — Amélia Venetillo da Rocha — Trabalhador — padrão 11 — 10 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 10 de outubro de 1949.  
 34973 — 9322 — Niobe de Sousa Seth — Enfermeiro — 22 dias — ar-tigo 153 — de 5 de outubro de 1949 a 26 de outubro de 1949.  
 35006 — 5270 — Zilda Santos do Rêgo Monteiro — Oficial Adminis-trativo — padrão I — 20 dias artigo 160 — de 1 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.  
 35690 — 0660 — Jeni de Sá — En-fermeiro — padrão 31 — 30 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de .. 1949 a 30 de outubro de 1949.  
 35719 — 7660 — Carlos dos San-tos Moreira — Trabalhador — pa-drão 11 — 29 dias — artigo 153 de 26 de setembro de 1949 a 24 de ou-tubro de 1949.  
 36371 — 7660 — Maria Aparecida Carvalho de Oliveira — Enfermeiro — padrão 31 — 30 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 30 de outubro de 1949.  
 36430 — Ildelfonso Freire da Sil-va — Trabalhador — Diarista — Re-ferência 11 — 43 dias — artigo 2.º — letra A — de 6 de outubro de 1949 a 17 de novembro de 1949.  
 36536 4934 — Messias Ribeiro de Carvalho — Trabalhador — Limpesa Urbana — Diarista — Referência C — 87 dias — artigo 2.º — letra A — de 1 de outubro de 1949 a 26 de de-zenbro de 1949.

36916 — 037 — Zuleika Maria Rêgo de Lima Godinho — Professor de Curso Primário — padrão I — 9 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1949 a 8 de outubro de 1949.

37696 — 9662 — Gilda Alberto de Aguiar — Atendente — Referência 111 — 38 dias — artigo 156 — de 5 de outubro de 1949 a 11 de novembro de 1949.

38927 — 1134 — Carlinda de Melo — Escriturário — padrão F — 20 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

43880 — 7041 — Jair Ernandes — Vigilante — padrão 22 — 47 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1949 a 19 de novembro de 1949.

45852 — 9950 — Carlos Matias — Trabalhador — Diarista — 11 dias — artigo 2.º — letra B — de 4 de outubro de 1949 a 14 de outubro de 1949.

46589 — 9662 — Efigênia Moreira de Jesus — Atendente — Referência 111 — 31 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1949 a 2 de novembro de 1949.

46675 — 29550 — Ivone Gonçalves Valim — Escriturário — padrão D — 29 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1949 a 31 de outubro de 1949.

46985 — Nilda Corrêa Vilerol — Escriturário — padrão F — 13 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1949 a 15 de outubro de 1949.

48284 — 7950 — Arcelino Luís do Amaral — Trabalhador — padrão 5 — 15 dias — artigo 153 de 1 de outubro de 1949 a 15 de outubro de 1949.

48636 — 7041 — Heitor Alves Ferreira — Vigilante — padrão D — 44 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1949 a 16 de novembro de 1949.

49273 — 1134 — José Raimundo Gonçalves Leite — Contínuo — padrão 31 — 30 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1949 a 2 de novembro de 1949.

49364 — Zuleika Faler Gilaberte — Costureiro — padrão 21 — 19 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1949 a 21 de outubro de 1949.

49401 — 7662 — Anilda de Carvalho — Trabalhador — Diarista — padrão 11 — 15 dias — artigo 2.º — letra A — de 4 de outubro de 1949 a 18 de outubro de 1949.

51903 — 9851 — Antônio Rosa Cardoso — Trabalhador — Diarista — 10 dias — artigo 2.º — letra B — de 5 de outubro de 1949 a 14 de outubro de 1949.

53.833 — 6.850 — José Balbino Mariano — Trabalhador braçal p. 11 (Diarista) — 19 dias, artigo 2.º, letra a, de 29 de setembro de 1949 a 17 de outubro de 1949.

N.º 55.989 — 957 — Iolanda Moniz de Aragão — Professor de Curso Primário — 31 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1949 a 5 de novembro de 1949.

58.612 — 8.931 — Euclides Pereira Rosa — Trabalhador diarista referência C — 14 dias, artigo 2.º, letra a, de 2 de outubro de 1949 a 15 de outubro de 1949.

58.850 — 3.660 — José de Moura — Trabalhador diarista — 46 dias, artigo 2.º, letra a, de 4 de outubro de 1949 a 18 de novembro de 1949.

59.613 — Maria do Carmo Dutra Ururahy — Estatístico Auxiliar — 45 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1949 a 12 de novembro de 1949.

62.566 — 8.850 — José Ribeiro de Moura — Trabalhador diarista — 15 dias, artigo 2.º, letra b, de 6 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

6.703 — Federal — Luísa de Carvalho Borges — Enfermeiro p. G — 32 dias, artigo 165, de 30 de setembro de 1949 a 31 de outubro de 1949.

## Altas

3.203 — 7.692 — Manuel Ferreira — Trabalhador p. C.

N.º 3.469 — 3.292 — Josefina da Cruz Machado Araújo — Professor de Curso Primário.

15.117 — 4.855 — Manuel Mendes — Artífice.

16.384 — Gustavo Pinto de Almeida — Trabalhador p. 13.

N.º 18.453 — Francisca Pereira Edde — Professor de Curso Primário.

18.699 — 5.261 — Albertina da Costa Guimarães — Professor de Curso Secundário p. K.

21.767 — 5.270 — Olga Banzi Vicentini Brandão — Inspetor de Alunos p. E.

24.207 — 2.854 — José Novais de Sousa — Trabalhador.

24.813 — 9.852 — Jesuino do Nascimento Caldas — Feitor p. F.

29.750 — 9.692 — Isaura Fernandes Ferreira — Trabalhador p. 11.

32.340 — 9.380 — Meri Silva de Matos — Professor de Curso Primário.

35.579 — 3.851 — Jaime Bento Freitas Figueiredo — Trab. p. 11.

36.916 — 37 — Zuleika Maria Rêgo de Lima Godinho — Professor de Curso Primário p. I.

38.624 — 2.126 — Ernestina Elsa Gerloffo — Telefonista p. E.

38.996 — Etevlino Fernandes do Couto — Trabalhador diarista.

39.250 — 3.693 — Beatriz Duque — Médico p. K.

39.609 — Ana Maria de Seixas Vila Nova — Atendente.

44.020 — 5.042 — Jair Rocha de Oliveira — Vigilante p. D.

44.653 — 2.048 — Euzébio Cândido da Silva Júnior — Vigilante p. D.

49.414 — 9.692 — Ismênia Barreto de Almeida — Encarregado de Serviço p. F.

51.182 — 2.951 — Hamilton Armando Pereira — Encarregado p. 51.

52.694 — 3.933 — José da Fonseca Martins — Trabalhador diarista.

52.743 — 9.338 — Alvanira Pinho da Silva — Professor de Curso Primário p. H.

53.497 — 890 — José Tavares de Oliveira — Trabalhador diarista.

55.725 — 4.934 — Valdemiro Joaquim Santana — Trabalhador diarista.

58.478 — 3.933 — Lírio Francisco Pinheiro — Trabalhador diarista.

59.638 — 8.931 — José Antônio Rufino — Trabalhador diarista.

62.992 — 7.909 — Francisco de Castro — Trabalhador diarista.

218.208 — 1.701 — Federal — Emanuel de Gusmão Castelo Branco — Guarda-Sanitário p. E.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

## Retificação de licenças

62.582 — 7.890 — Paulo Costa — Motorneiro p. D — Retificado para o artigo 2.º, letra a, a licença concedida no período de 24 de setembro de 1949 a 12 de outubro de 1949, tendo em vista tratar-se de servidor diarista.

63.212 — 7.931 — Osvaldo Fernandes de Melo — Trabalhador p. C — Retificado para o artigo 2.º, letra a, a licença concedida no período de 16 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949, tendo em vista tratar-se de servidor diarista.

63.469 — 2.951 — Alfredo Miranda — Trabalhador diarista ref. B — Retificado para o período de 1 de setembro de 1949 a 5 de outubro de 1949, artigo 2.º, letra a, a licença publicada no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1949, tendo em vista o que consta da ficha médica.

## Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 14 de setembro de 1949:

17.698 — 7.661 — João Isidoro da Costa — Trabalhador p. 14 — 30 dias, artigo 153, de 8 de setembro de 1949 a 7 de outubro de 1949.

33.665 — 6.671 — Maria Ribeiro de Sousa — Servente p. C — 32 dias, artigo 160, de 9 de setembro de 1949 a 10 de outubro de 1949.

5.356 — 5.041 — Nestor Manuel Pinto — Músico p. J — 34 dias, artigo 153, de 12 de setembro de 1949 a 15 de outubro de 1949.

8.810 — 8.934 — João Francisco Casado — Trabalhador p. C — 90

dias, artigo 153, de 7 de setembro de 1949 a 5 de dezembro de 1949.

21.095 — 8.348 — Joana Chaves da Costa — Professor de Curso Primário — 45 dias, artigo 153, de 11 de setembro de 1949 a 25 de outubro de 1949.

22.407 — 5.042 — Néilson Schimid Machado — Oficial de Vigilância padrão I — 18 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1949.

24.912 — Antônio José da Silva — Trabalhador p. D — 27 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1949 a 9 de outubro de 1949.

36.147 — 1.133 — Marina Pacheco Moreira — Mecanógrafo p. I — 30 dias, artigo 153, de 12 de setembro de 1949 a 11 de outubro de 1949.

39.294 — 4.662 — Selercina Werneck da Silva — Enfermeiro p. 31 — 180 dias, artigo 2.º, letra c, de 13 de setembro de 1949 a 11 de março de 1950.

49.357 — 1.503 — Sebastião Alberto de Sousa — Oficial Administrativo p. H — 24 dias, artigo 153, de 11 de setembro de 1949 a 4 de outubro de 1949.

63.036 — 8.931 — Lair Rodrigues Confort Silva — Trabalhador diarista, — 15 dias, artigo 2.º, letra b, de 11 de setembro de 1949 a 25 de setembro de 1949.

15.978 — 6.858 — Antônio Ferreira da Costa — Trab. p. 14 — Reassuma

## Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 15 de setembro de 1949:

38.584 — 6.293 — Joana Maria Neves Guimarães — Professor de Curso Primário Supletivo p. G — 21 dias, artigo 153, de 2 de setembro de 1949 a 22 de setembro de 1949.

54.067 — 1.855 — Virgílio de Aguiar Ramos Filho — Trabalhador diarista p. 111 — 2 dias, artigo 2.º, letra b, de 9 de setembro de 1949 a 10 de setembro de 1949.

54.756 — 3.351 — Henrique Roque dos Santos — Trabalhador p. 11 — 10 dias, artigo 2.º, letra b, de 9 de setembro de 1949 a 18 de setembro de 1949.

45.673 — 8.850 — Joaquim Soledade — Trabalhador diarista p. B — Indeferido.

8.012 — 8.931 — Francisco de Assis Leocádio — Trabalhador p. 111 — 37 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1949 a 19 de outubro de 1949.

28.536 — 2.900 — Aziz Belém — Trabalhador diarista ref. B — 29 dias, art. 2.º, letra a, de 14 de setembro de 1949 a 12 de outubro de 1949.

31.306 — 5.907 — Vicente Plalano — Jardineiro p. 22 — 49 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1949 a 31 de outubro de 1949.

56.420 — 7.890 — Idineu da Silva Magacho — Condutor p. 22 — Reassuma.

62.625 — 5.850 — João Teixeira Pinto Filho — Trabalhador p. B — Reassuma. (Omitida).

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 219

Dia 5 de outubro de 1949

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

## Processos:

N.º 4.314.635-49-SGF. — Fornos, Estufas, Fogões, Industriais Ltda. — FEFIL. — Cancelo o auto, por insubsistente, em face da informação do D. F. S.

N.º 5.535.629-49-DFS. — Valentim de Oliveira. — Cancelo o auto, por improcedente, nos termos da informação do D. F. S.

Retificação da retificação da relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, referente ao mês de junho de 1949, publicada no *Diário Oficial*, (Seção II), de 1-10-49;

Página n.º 7.679:

2.ª coluna:  
Onde se lê:  
José de Holanda Guimarães .....  
Cr\$ 150,00.

Leia-se:  
José de Holanda Guimarães ....  
Cr\$ 158,00.

3.ª coluna:  
Onde se lê:  
João Nunes — Cr\$ 426,06.  
Leia-se:  
João Nunes — Cr\$ 426,60

## Departamento de Fiscalização

## ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 71, de 5 de outubro de 1949:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, considerando que, a falta de asselo verificada em 9 de julho do corrente ano, na sede da 16.ª Delegacia Fiscal, foi plenamente justificada, posteriormente, resolve tornar sem efeito a repreensão aplicada naquela data ao Servente Jovelino Francisco Dias, matrícula n.º 8.904.

Portaria n.º 635, de 5 de outubro de 1949:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo, classe K, Lucília Pinto da Cruz, matrícula n.º 9.105 do Serviço de Controle de Registro de Alvarás, núcleo 2.028 para o 10-C. F. Lagôa, núcleo 2.021.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Joaquim Alves de Oliveira (5.712.381). — Complete o selo da juntada.

Rubem Teixeira da Silva (5.709.190). — Cancelo a intimação n.º 368-83, de 10-11-48, em face do informado. Alberto Martins Pereira (5.551.251). — Nada há que deferir; a intimação n.º 426-28 já foi cancelada "ex-officio".

Elias Misrahy (5.512.310) — Manuel Messias (546.365). — Mantenho o auto.

Maria Vieira do Nascimento (5.712.401). — Compareça. Joaquim Alves de Oliveira (5.712.381). — Indeferido; aguarde-se o próximo exercício.

## Delegacias Fiscais

## TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO

## Edital:

O Delegado Fiscal desta Circunscrição, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a guia n.º 283.871, de 25-8-49, relativa ao imposto de exibição, fornecida a Companhia Construtora Alcides B. Cotia, sito à Rua Acre n.º 47, fica a referida guia inválida e declarada sem efeito.

## 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

Auto de constatação de infração: N.º 067-456 de 29 de setembro de 1949 — Espólio de Samuel Schlezinger rua Buenos Aires n.º 208, 2.º andar, s-fundos frente 2. — Visto ter sem

licença feito assentamento de uma instalação mecânica para indústria multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrantes: N.º 080-295 de 27 de setembro de 1949 — Horácio Mayrink Limoeiro, rua do Ouvidor 165, 7.º andar sala 708. — Visto não ter registrado dentro do prazo legal e alvará de localização, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 081-295 de 29 de setembro de 1949 — Tapeçaria Sol Ltda., rua Sete de Setembro n.º 196. — Visto ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 103 de 30 de agosto de 1949. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 082-295 de 29 de setembro de 1949 — Empresa Construtora Universal, Avenida Rio Branco n.º 108, 2.º andar. — Visto não ter registrado dentro do prazo legal o alvará de localização. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 083-295 de 3 de outubro de 1949 — Olegário Magno, rua Uruguaiana n.º 118, 7.º andar, sala 700-09. — Visto não ter registrado dentro do prazo legal o Alvará de Localização. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 084-295 de 3 de outubro de 1949 — Cia. de Calçados Borrão S. A., rua do Núncio n.º 51-65. — Visto não ter dado cumprimento a o prescrito no edital n.º 56 de 20 de julho de 1949. Multa de Cr\$ 500,00.

Despachos e exigências: N.º 5.476.490-49 — Cafe e Bar Alto Ltda., rua Buenos Aires n.º 220. — Não há que restituir, pois, ao contrário, há diferença de imposto a cobrar. Intime-se.

N.º 5.712.395 — Armando Della Nina, rua Buenos Aires 275. — Junta provas do pagamento do imposto dos exercícios anteriores.

N.º 5.475.964 — Zuhrah Bighossian, rua do Ouvidor n.º 169, sala 901. — Requeira primeiro ratificação de lical na guia de registro de alvará extraída de acordo com a declaração prestada pelo requerente no respectivo formulário.

Edições: N.º 115 de 29 de setembro de 1949 — Espólio de Samuel Schlezinger, rua Buenos Aires n.º 208, 2.º andar. — O Delegado Fiscal faz saber que neste imóvel foi assentado sem licença embarga o seu funcionamento e de uma instalação mecânica pelo que termina a sua paralização até sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 116 de 29 de setembro de 1949 — Espólio de Samuel Schlezinger, rua Buenos Aires, n.º 208, 2.º andar. — O Delegado Fiscal faz saber que neste imóvel foi assentado sem licença uma instalação mecânica pelo que ordena a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 dias.

Retificação: Diário Oficial de 29 de setembro de 1949 n.º 7.612 1.ª coluna: onde se lê N.º 6-21-9-49 — José Gomes Viana, rua Regente Feijó n.º 38 art. 34 do Decreto 4.618 de 2-1-934 multa de Cr\$ 200,00 leia-se: N.º 6 de 21-9-49 — Tapeçaria Sol Ltda., rua Sete de Setembro n.º 196 art. 34 do Decreto 4.618 de 2-1-30, multa de Cr\$ 500,00.

Delegacias Fiscais de Inflamáveis

1-D. E.

Expediente de 4 de outubro de 1949 Exigências:

Processos: N.º 5.416.501 — Materiais de Construções Kaisermam Ltda., à Estrada Nazareth n.º 2.612. — Devolva-se o alvará. Altere o código de taxaço. N.º 5.416.525 — Somapi Corantes e Produtos Auxiliares S. A., à rua São Ezequiel n.º 58. — Apresente o alvará de Localização. N.º 5.416.537 — Perfumes Coty S. A., à rua Figueira de Melo n.º 301. — Faça prova que possui autos ilicenciados.

N.º 5.416.610 — Felipe Silvestre de Magalhães, à Praia do Pinto n.º 193. — Apresente o recibo do imposto predial.

Departamento de Turismo e Certames

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 1.º de outubro de 1949

Remoção: Do 2 T. C. para o Gabinete do Oficial de Vigilância classe K, matrícula 682, Antônio Coelho Furtado Beleza.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 25

Expediente de 5 de outubro de 1949

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA de 5 de Outubro de 1949 N.º 919:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o oficial administrativo classe H — Júlio de Sousa Oliveira — matrícula 21.764

N.º 911: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Complementar para a Escola Normal Carmela Dutra o professor de ensino secundário (ginásio) interino, padrão O — Maria Angelica Góes Franco — matrícula 57.832, núcleo 8.261.

N.º 912: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover da Escola Normal Carmela Dutra para o Departamento de Educação Complementar o inspetor de alunos classe E — Walter Nogueira Guimarães, matrícula 49.451, núcleo 8.270.

N.º 913: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Complementar para a Escola Normal Carmela Dutra o escriturário extranumerário mensalista ref. D — Norma Krause, matrícula 46.703, núcleo 1.282.

RETIFICAÇÃO:

Boletim n.º 221 — de 30-9-49 — Aviso N.º 24, de 30-9-49 — Leia-se: Srs. Diretores dos Departamentos dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviços diretamente subordinados a Secretaria Geral (e não como foi publicado. Leia-se: Murilo Amelio Mazzolini pelo de Jarbas Gonçalves Leite (e não como foi publicado).

Departamento de Educação Primária

Expediente de 5 de Outubro de 1949

BOLETIM N.º 203

ATOS DO DIRETOR

Designações: — dos professores de curso primário: Elza Allen Locolia Montano — matr. 33.677 — para a escola 1-9 "Isabel Mendes" (3.ª Zona), núcleo 7.342, provisoriamente, por término de amparo de acordo com o art. 82, das Instruções n.º 2, publicadas no D. Oficial de 10-2-949. Eunice de Oliveira Meyer — matr. Pinto Cidade" (3.ª Zona), núcleo 74.020, — para a escola 2-8 "Virginia

Exigências:

N.º 139-48 — Francisco Carolino de Barros rua Padre Januário n.º 139.

N.º 140-48 — Presidente do Grajaú Tennis Club, Avenida Engenheiro Richard, n.º 83.

N.º 5.100.261-49 — Júlio Alcântara Tagliassathi, Chefe do 10., Distrito de Vigilância matrícula 28.764.

N.º 7.498.284-49 — Joaquim Cardoso da Silva, rua Maxwell n.º 355.

Queiram comparecer a este Departamento, à Avenida Marechal Câmara n.º 171 2.º andar afim de prestar esclarecimentos.

Retificação:

(Expediente do dia 29-9-949 — Boletim n.º 61, publicado no "Diário Oficial," Seção II, de 30-9-949).

..Onde se lê: Do Professor de Curso Técnico — Padrão K — Odete Costa — matrícula n.º 12.300 — núcleo n.º 1.280.....

Leia-se: Do Professor de Curso Técnico — Padrão K — Odete Costa matrícula 12.300 — núcleo 1.283 .....

Exigência: Odete Costa — Compareça dentro do prazo de três dias, improrrogavelmente, trazendo, por escrito, as informações há tanto tempo prometidas.

CONVITE

AUDIÇÃO DO ORFEÃO ARTÍSTICO "CARLOS GOMES

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino: Tenho o prazer de transmitir-ves especial convite para a audição que o Orfeão Artístico "Carlos Gomes" do Instituto de Educação realizará no próximo domingo, dia 9, às 10 horas, no Teatro Municipal, solicitando-vos seja o mesmo estendido aos Srs. Professores e alunos das escolas da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 221

Expediente de 5 de outubro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 41 — O Diretor do Departamento de História e Documentação na conformidade das Instruções n.º 12-49, do Excelentíssimo Secretário Geral de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial — Seção II, de 30-9-49, às páginas 7.650, resolve designar o servidor Margarida Barrafato Zicari, oficial administrativo classe K, matrícula n.º 349, Coordenador do Arquivo Histórico da Cidade, para o exercício dos encargos a que se refere o artigo 5.º das mencionadas Instruções;

Portaria n.º 42 — O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve designar o servidor Olga da Fonseca Tôres, oficial administrativo referência G, matrícula n.º 35.469, para exercer a atribuição de Responsável pelo Núcleo n.º 2.301 (Serviço de Correspondência).

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro tombo do arquivo histórico da Cidade:

N.º 3.701.090-49 — Processo referente à remessa, pelo Departamento de Geografia e Estatística, em obediência ao ofício-circular n.º 7.182 de 1948, do Exmo. Prefeito, das seguintes publicações: Mensário Estatístico — 109, Abril de 1949; Contribuição para a Campanha de Extinção das Favelas, Setembro de 1949; e Médicos do Distrito Federal — 1949.

Remeta-se ao Departamento de Pessoal:

N.º 1.052.606-49 — Aristides Alves Guimarães Cotia — Incorporação de adicionais aos vencimentos;

N.º 1.059.150 — Maria Isabel Cardoso de Almeida — Aposentadoria.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 3.701.014-49 — Severino Razono da Ferreira — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento de Renda Imobiliária:

N.º 4.626.987-49 — Joaquim Freire da Silva (espólio) — Rua dos Carli

Pinto Cidade" (3.ª Zona), núcleo 6.369, provisoriamente, por término del licença.

Remoção: — do professor de curso primário: Aladir Lima Santos — matr. ... 29.551 — da escola 77-14 "Casimiro de Abreu" (1.ª Zona-ZR), núcleo — 0.370, para a escola 9-14 "Dr. Silva Rabelo" (1.ª Zona ZR), núcleo 0.360, provisoriamente, por proposta da Sra. Chefe do 14.º D.E.

DESPACHOS DO DIRETOR

Belisária Gama dos Santos — Aguarde oportunidade. José Rodrigues de Moraes. — Indeferido.

Escola Técnica de Assistência Social

Apresentação: A 2.ª Zona do Técnico de Educação por Sra. M. Ofélia Boisson Cardoso, matrícula 21.674, removida para este núcleo, por ato do Sr. Secretário Geral de Educação, publicado no "Diário Oficial" de 28.9.49.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 5 de outubro de 1949 Boletim N.º 64

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos Professores de Curso Primário, abaixo relacionados, para exercerem as funções de encarregados dos Centros de Civismo e Intercâmbio dos seguintes estabelecimentos de ensino: Nadir Valente da Silva, matrícula 33.958 — C. C. I. da Escola 4-11 "Chile", núcleo 7.356 — a partir de 3-8-949.

Irma Bahia Nunes Pires, matrícula 30.219 — C. C. I. da Escola 7-11 "Monsenhor Rocha", núcleo 7.363 — a partir de 15-3-949.

Maria José Costa, matrícula 18.664 — C. C. I. da Escola 12-14 "Jonatas Serrano", núcleo 0.362 — a partir de 14-5-49.

Dispensas:

Dos Professores de Curso Primário, abaixo relacionados, das funções de encarregados dos Centros de Civismo e Intercâmbio dos seguintes estabelecimentos de ensino:

Adélia de Castro, matrícula 33.524 — do C. C. I. da Escola 4-11 "Chile", núcleo 7.356 — a partir de 3-8-949.

Isa Marques da Costa, matrícula 24.483 — do C. C. I. da Escola 7-11 "Monsenhor da Costa, matrícula 7.363 — a partir de 15-3-949.

Dídima Melo de Sousa, matrícula 37.982 — do C. C. I. da Escola 12-14 "Jonatas Serrano", núcleo 0.362 — a partir de 14-5-949.

cnrys, lote n.º 1.214 — Extração de dívidas e isenção (Dec. 8.089-45).  
Deferido:  
N.º 3.701.092-49 — Mário Gracie Bernardes — Levantamento da perempção do processo n.º 1.051.488-49 (Certidão de tempo de serviço).  
N.º 3.701.093-49 — Olga da Costa Seixas — Levantamento da perempção do processo n.º 15.326-48. — (Certidão de concurso).

**Departamento de Saúde Escolar**

Expediente de 5 de outubro de 1949  
Boletim n.º 160

**ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR**

**Remoções:**

Removendo o dentista classe I — Maria Arieta, mat. 55.648, da Escola Mem de Sá núcleo 3 339, para a Escola Marechal Tromposwky, núcleo 3.333;

Removendo, temporariamente, o dentista classe I, Bella Cat Faivichenco, mat. 61.055, da Escola Hon-duras, núcleo 9.382, para o 9.º DM., com exercício na Escola Rio Grande do Sul, núcleo 8.347.

**Designação:**

Designando o oficial administrativo classe L — Mary Lott Duffles Cauceglia, mat. 3.425, para sem prejuízo de suas funções responder pelo núcleo 7.321, no impedimento do responsável efetivo.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

**2.º Distrito de Saúde Escolar**

Rua Joaquim Palhares n.º 54, sobrado — Aída Marques de Queiroz, Antônio Augusto Pição Filho, Ubiratã Duvinha Peres.

**3.º Distrito de Saúde Escolar**  
Rua da Glória n.º 26 — Luiza Mendonça Medronho.

**4.º Distrito de Saúde Escolar**  
Rua da Passagem n.º 104 — Marcos Expedito Cândido Gomes, Sônia Barrozo Engelke, Valtér José do Vale Correia.

**5.º Distrito de Saúde Escolar**  
Rua Ipanema n.º 34 — Luci Macedo, Maria Cecília de Barros e Vasconcelos, Nanci Silveira.

**8.º Distrito de Saúde Escolar**  
Rua 24 de Maio n.º 931 — Hellius Skinner, Henrique da Cunha Ramos.

**9.º Distrito de Saúde Escolar**  
Rua Arquias Cordeiro n.º 502 — Altiria Esteves dos Santos, Amara Maria Medeiros, Iris Martins Guimarães Ferreira, José de Sousa Maria da Conceição Trindade, Maria Luísa de Sá, Neusa Veras de Moraes, Paulo Ferreira.

**Instituto de Educação**

Expediente de 4 de outubro de 1949

BOLETIM N.º 71

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Odete Maria Cochiarele de Faria, Mariza Soares Gonçalves Pereira, Laís de Melo Cerri, Jurema Seixas Paulo, Jurea de Matos Buco, Maria Myriam Freire, Elza Tôrres Rodrigues, Lila Pereira Quaresma, Norina Pinto de Cerqueira, Diva Perrota Martins, Ely Rogério de Almeida. — Deferido.

Lais de Melo Cerri — Cancelem-se as faltas.

Maria Madalena Máximo, Celma Damasceno Fróes, Eny de Abreu Correia Neto, Isis Jardim da Silva, Marli Pereira Barbosa Lima, Leise da Mota Azevedo, Nara de Carvalho. — Justifiquem-se as faltas.

Helena Vater — Vita Moreira da Cunha. — Restituam-se deixando traslado.

titua-se, em termos, a importância de Cr\$ 749,40 (setecentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308, de 1948.

N.º 7.720.335 — Of. n.º 164-47 do Departamento de Obras. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

N.º 4.757.299 — Of. A-384-49 do Departamento do Contencioso Fiscal. — Ao DCF, peço informar.

N.º 4.515.116 — Of. n.º 125-49 do Departamento de Rendas Diversas. — Ao FSA.

Dia 5

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**Designações:**

Pela Portaria n.º 448, de 5 de outubro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento de Tesouro, o Caixa Contratado, matrícula n.º 63.929 — Orlando Lourival Bezerra.

Pela Portaria n.º 449, de 5 de outubro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo classe "M" — Matrícula 10.813 — Ari Torres Guimarães.

Pela Portaria n.º 450, de 5 de outubro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento de Renda Mercantil, o Oficial de Vigilância — Classe "J" — Matrícula 5.184 — Ataulpa de Azevedo.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

N.º 4.630.369 — Antônio de Carvalho Guimarães. — Apresente o interessado carteira profissional ou cópia fotostática das páginas em que consta identificação, registro da empresa em que trabalha e respectivo salários.

**ARRECADADAÇÃO**

A Prefeitura arrecadou no dia 3 do corrente, pelos diversos distritos de arrecadação a quantia de ..... Cr\$ 3.580.885,70.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos ..... Cr\$ 1.264.036,10.

**Serviço de Administração**

Expediente de 4 de outubro de 1949  
Boletim n.º 65

Fôlha n.º 101 — Relativa ao mês de agosto de 1949 — Verba 500-1.981.

	Cr\$
Nicanor Alves Mendes ....	600,00
Silvio Monteiro Gonçalves	200,00
Adolfo José do Vale .....	600,00
Iracema da Silva Vidal ...	200,00
Galdino Cardoso dos Santos	200,00
Paulo Lopes Gonçalves Lima	400,00
Mário Ferreira Vieira .....	200,00
Adeílino Maria Guerra .....	200,00
<b>Total .....</b>	<b>2.600,00</b>

Importa a presente fôlha em dois mil e seiscentos cruzeiros.

Em 30 de setembro de 1949. — *Adonícia de Farias Silva Filha* — Dat. cl. D — mat. 61.805. — Confere: *Deolinda Ferreira de Macedo* — Dat. cl. D — mat. 59.636. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe do FSA — mat. 3.124.

Fôlha n.º 102 — Relativa ao mês de agosto de 1949 — Verba 500-1.981.

	Cr\$
Antônio Joaquim Gomes da Silva .....	250,00
Luiz José de Carvalho ....	250,00
Oscar Cordeiro de Albuquerque .....	500,00

Marina Adelaide Maia de Oliveira .....	500,00
Adonícia de Farias Silva Filha .....	300,00
João Sá Freire Paes .....	300,00
Maria da Conceição Salgado Branco .....	300,00
<b>Total .....</b>	<b>2.400,00</b>

Importa a presente fôlha em dois mil e quatrocentos cruzeiros.

Em 1 de outubro de 1949. — *Adonícia de Farias Silva Filha* — Dat. cl. D — mat. 61.805. — Confere: *Deolinda Ferreira de Macedo* — Dat. cl. D — mat. 59.636. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe do FSA — mat. 3.124.

Fôlha n.º 103 — Relativa o mês de agosto de 1949 — (dias 2, 9, 16 e 30)

(Verba 500-1.983)

	Cr\$
Abelardo Carneiro da Cunha .....	600,00
Mário de Oliveira Brandão .....	600,00
<b>Total .....</b>	<b>1.200,00</b>

Importa a presente fôlha em mil e duzentos cruzeiros.

Em 30 de outubro de 1949. — *Adonícia de Farias Silva Filha* — Dt. cl. D — mat. 61.805. — Confere: *Deolinda Ferreira de Macedo* — Dat. cl. D — mat. 59.636. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe do FSA — mat. 3.124.

Fôlha n.º 104 — Relativa ao mês de agosto de 1949 — Verba 500-1.983.

	Cr\$
Antônio de Sousa Botafo-go .....	200,00
Ernesto Di Rago .....	800,00
Nelson Mufarrej .....	600,00
<b>Total .....</b>	<b>1.600,00</b>

Importa a presente fôlha em mil e seiscentos cruzeiros.

Em 1 de outubro de 1949. — *Adonícia de Farias Silva Filha* — Dat. cl. D — mat. 61.805. — Confere: *Deolinda Ferreira de Macedo* — Dat. cl. D — mat. 59.636. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe do FSA — mat. 3.124.

Fôlha n.º 105 — Relativa ao mês de setembro de 1949 — Verba 500-1.981

	Cr\$
Augusto Lourenço .....	100,00
Elias Corrêa da Silva .....	100,00
<b>Total .....</b>	<b>200,00</b>

Importa a presente fôlha em duzentos cruzeiros.

Em 3 de outubro de 1949. — *Adonícia de Farias Silva Filha* — Dat. cl. D — matr. 61.805. — Confere: *Deolinda Ferreira de Macedo* — Dat. cl. D — matr. 59.636. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe do FSA — mat. 3.124.

Fôlha n.º 106 — Relativa ao mês de agosto de 1949 — Verba 500-3.210

	Cr\$
Jorge Soares da Fonseca ..	350,00
Carlos Cesar Acioll Lobato .....	350,00
Oswaldo Moutinho Maia ..	350,00
Henrique Otávio Coutinho Ferreira .....	350,00
Dalmo Cesar Meira .....	350,00
Maria Luíza Campos .....	350,00
Mário de Almeida .....	350,00
Hélio Justiniano da Rocha ..	350,00
Imar Carvalho do Amaral ..	350,00
Maria José Pilar Pereira da Silva .....	350,00
<b>Total .....</b>	<b>3.500,00</b>

Importa a presente fôlha em três mil e quinhentos cruzeiros.

Em 3 de outubro de 1949. — *Adonícia de Farias Silva Filha* — Dat. cl. D — mat. 61.805. — Confere: *Deo-*

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 5 de outubro de 1949  
Boletim n.º 217

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Dia 3

N.º 6.037.964 — Of. GGG-1.718-49 do Lloyd Brasileiro — Ao DCF.

N.º 6.015.080 — General Electric Raios X, S. A. — Idem.

N.º 6.026.813 — Tomás João Petringaro. — Idem.

N.º 7.309.405 — Of. n.º 10.086 — Ex. C-48 da Cia. Telefônica Brasileira. — Idem.

N.º 7.460.400 — Atlântica Cinematográfica S. A. — Ao DCF, peço informar.

N.º 4.002.691 — Armando Dias Maia. — A Procuradoria Geral, peço o obséquio de examinar o alvará de fls. 11.

N.º 6.037.300 — Of. n.º 50-49 da Comissão de Aquisição de Material da — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, com o parecer da FCM.

N.º 7.700.809 — Of. n.º 422-48 do Tribunal de Contas. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

N.º 4.317.527 — Maria Nunes da Silva. — De acordo. Prossiga-se.

N.º 4.758.459 — Serviços Hollerith S. A. — Ao FSA. Autorizo, em termos.

Dia 4

N.º 4.802.836 — Rudolf Kirchner. — Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro cruzeiros), de acordo com o parecer do DCB.

N.º 4.313.873 — Empresa Nacional de Petróleo. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRL, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 954,60 (novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308, de 1948.

N.º 4.313.863 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Idem.

N.º 4.313.865 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Idem.

N.º 4.316.572 — Jorge Gross Lefebvre. — Apresente o interessado carteira profissional, ou fotocópia das páginas em que constem identificação, inscrição no Registro da Profissão oJrnalística do Serviço de Identificação Profissional do DNT e anotações da empresa onde trabalha.

N.º 4.505.515 — Antônio Lopes Gaspar. — Idem.

N.º 4.313.868 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRL, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.047,60 (um mil quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 1948.

N.º 4.313.871 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRL, res-

Linda Ferreira de Macedo — Dat. cl. D — mat. 59.636. — Visto: Aylton de Carvalho Dias, Chefe do FSA — mat. 3.124.

Fôlha n.º 107 — Relativa ao mês de agosto de 1949 — Verba 500-1.981.

Table with names and amounts: Manoel Simões 180,00, José Martins Costa 180,00, José Lourenço Gomes 200,00, Luís Odilon França 180,00, Lourival Bastos da Costa 180,00, Joaquim Magalhães Gomes Filho 250,00, Waldemar Pinto Lemos 180,00, Virgínia da Silva Santos 250,00, Adelino Tobias do Nascimento 100,00. Total 1.700,00.

Importa a presente fôlha em mil e setecentos cruzeiros.

Em 3 de outubro de 1949. — Ado- nícia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D — mat. 61.805. — Confere: Deo- linda Ferreira de Macedo — Dat. cl. D — mat. 59.636. — Visto: Aylton de Carvalho Dias, Chefe do FSA — mat. 3.124.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

DESPACHOS DO AUDITOR

Dia 5 de outubro de 1949

N. 4.140.915-49 — Ref. — Beco Manuel Aires n. 37 — Braulio Gomes dos Santos — O interessado deve apresentar Cr\$ 4,00 de selo de expediente Cr\$ de selo hospitalar.

N. 4.141.198-49 — ref. — Rua General Belford n. 18 — Manuel Andrade dos Santos (Departamento de Edificações) — Compareça o interessado a esta Procuradoria de Desapropriações.

N. 7.501.926-49 — Ref. — Rua Alcamêa n. 278 — Francisco Vieira — Compareça o interessado para cumprir exigências.

N. 4.140.860-49 — Ref Avenida dos Democráticos a 12,00ms antes do n. 756 — Joaquim Pereira da Silva Miranda — Compareça o interessado a esta Procuradoria.

N. 7.409.807-49 — Ref. Rua Campo da Botija n. 132 — Alberto de Carvalho (Serviço de Alinhamento). — Compareça o interessado para cumprir exigência.

N. 1.003.126-49 — Ref. Rua Marechal Aguiar — Isabel Teixeira de Melo — Apresente o interessado, a respectiva escritura, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis.

N. 4.141.202-49 — Ref. — Rua Antônio Basílio n.º 130 fundos — Antônio Alves dos Santos — Compareça o interessado para esclarecimentos.

N. 7.706.579-49 — Ref. — Travessa Leopoldino de Oliveira — Armando da Silva Ferreira — Compareça o interessado a esta Procuradoria.

N. 4.062.245-49 — Ref. — Rua Barif n.º 251 — Olaria Atlético Clube — Compareça o interessado para dizer se concorda com a avaliação.

Departamento da Renda Imobiliária

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 4 de outubro de 1949

Processos diversos:

N.º 40.966-48 — Bento Aires Castanheira — Avenida João Ribeiro n.º 517 — Reformo o despacho de 26 de agosto de 1949 — Inclua-se para pagamento do imposto com o vt de Cr\$

18.210,00, nos termos dos dispositivos fiscais constantes do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937, e Decreto 9.179 de 15 de março de 1948, anotando-se a discriminação.

1a. loja e escritório — Cr\$ ..... 7.060,00 (arb.º). 2a. loja e escritório — Cr\$ ..... 11.150,00 (V. R.).

N.º 4.606.09-49 — Tenda Espirita de Caridade Aimoré — Rua Marambaia n.º 83 — Exonere-se o imóvel na parte ocupada pelo culto, na forma proposta.

N.º 4.629.003-49 — Roberto Marinho de Azevedo Filho — Rua Lopes Quintas lote 10 — Indeferido. Na apuração do valor recorrido foram observadas as determinações constantes do artigo 24 do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.623.843-49 — Arnaldo Milani — Rua Gustavo Sampaio n.º 202 apartamento 701.

N.º 4.624.459-49 — Artur Franco de Andrade — Avenida Presidente Vargas n. 2.007 apartamento 1.008.

N.º 4.625.942-49 — Airton de Amorim Santos — Rua João Machado n.º 277, apartamento 101.

N.º 4.625.943-49 — Manuel do Nascimento — Rua João Machado n. 277 apartamento 102.

N.º 4.631.134-49 — Manuel Marques — Rua Aureliano Lessa n.º 144.

N.º 4.631.705-49 — Jorge Alves Pimenta — Travessa Adelaide Enes n. 11.

Certifique-se em termos.

Expediente de 5 de outubro de 1949

Processos diversos:

N.º 4.619.828-49 — João Foutoura Borges — Rua da Constituição número 13.

N.º 4.623.036-49 — Paulo Pereira Freire — Rua Sarandi n.º 36.

N.º 4.626.079-49 — José Francisco Pinto e outros — Rua Miguel Ferreira n. 187.

N.º 4.627.286-49 — Francisco Fraga Júnior — Rua Arapá lote 55.

N.º 4.627.636-49 — Francisco Fraga Júnior — Rua Arapá lote 65.

N.º 4.628.530-49 — Achilles Emilio Zaluar — Rua Jardim Botânico n.º 94 casa 2.

N.º 4.629.457-49 — José Caetano Soares — Rua Jacinto Alcides n.º 531.

N.º 4.629.657-49 — Max Slobado — Rua Ivinheima lote 279.

N. 4.631.093-49 — Luiz Derene e outro — Rua General Urquiza número 106.

N.º 4.631.215-49 — Espólio de Manuel Ferreira — Rua Antônio Vargas número 62 e 64.

N.º 4.631.379-49 — Jesuíno Lopes Guimarães — Rua Clemenceau número 67.

N.º 4.631.380-49 — Jesuíno Lopes Guimarães — Rua Clemenceau número 65.

N.º 4.631.807-49 — Maria Clemente Lanzelloti — Rua Paula Brito número 370-A, casa 2.

Certifique-se, em termos.

N.º 39.418-47 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Sousa Barros. — Face aos esclarecimentos agora prestados, anote-se a exoneração, com fundamento na Lei n.º 119, de 30-9-948, a partir de fevereiro de 1945.

N.º 1.060.892-49 — Alvarina Lopes de Almeida Prescott. — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos do artigo 24 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 4.142.648-49 — Avenida Presidente Vargas. — Anote-se a exoneração, na forma proposta.

N.º 4.617.096-49 — Celta Guinle de Paula Machado — Avenida Rodrigo Otávio. — Retifique-se o vt para Cr\$ 1.718.000,00, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.622.902-49 — Hely da Cunha Ferreira — Rua Bueno de Paiva número 126. — Sendo o vt do imóvel superior a Cr\$ 6.000,00, nada há que deferir, nos termos do artigo 2.º do

Decreto-lei n.º 4.009, de 19-1-42. Ao 2 R.I. para prosseguimento.

N.º 4.623.684-49 — Edmundo de Castro Golana — Estrada Rio-São Paulo K 27. — Anote-se a exoneração nos termos do art. 27 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937, no corrente exercício.

N.º 4.623.815-49 — Asmar Fernandes e outros — Rua General Venâncio Flores n.º 368, apartamento 301 e outros. — Indeferido, face ao que prescreve o artigo 10 do Decreto-lei número 9.669, de 29-8-46.

N.º 4.631.867-49 — José Rodrigues de Miranda — Rua Capitão Menezes n.º 12. — Indeferido, face ao que prescreve o artigo 12 do Decreto número 4.929, de 30-6-34.

N.º 4.631.602-49 — Manuel Crisóstomo de Carvalho — Estrada do Muzema. — Anote-se a exoneração, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 7.417.596-49 — Rua Sampaio Viana n.º 389. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 43.200,00, no exercício de 1950, anotando-se a discriminação:

1.º pavimento — Cr\$ 19.200,00. 2.º pavimento — Cr\$ 24.000,00.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 6 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 19.539-49 — Israel Grinberg — Rua Miguel Fernandes n.º 102. — Apresente F. I. para as casas I e II do n.º 102 da Rua Miguel Fernandes.

N.º 4.604.797-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Andalaí ns. 397 e 407. — Compareça para esclarecimentos, quanto a área remanescente da inscrição 614.817.

N.º 4.613.369-49 — Jesus Lopes da Silva — Rua Felizardo Fortes n.º 345. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.622.934-49 — Moacir dos Santos Freitas — Rua Carvalho de Sousa n.º 10. — Apresente F. I. para a inscrição 515.848.

N.º 4.624.057-49 — Laurindo dos Santos Aguiar — Rua João Torquato — Apresente F. I. para a inscrição n.º 542.028.

N.º 4.626.014-49 — Fernando Gomes de Aguiar (espólio) — Estrada do Campinho, junto e depois do número 9. — Compareça para prestar esclarecimentos, munido do título de propriedade.

N.º 4.626.159-49 — Emiliano Cavalcanti Sidrin — Rua Desembargador Renato Tavares n.º 11, apt. 101. — Apresente F. I. para a inscrição número 562.549.

N.º 4.626.485-49 — Gilberto Lira da Silva — Rua Desembargador Renato Tavares n.º 5, apartamento 302 — Apresente F. I. p/a Insc. 562.550.

N.º 4.627.781-49 — Joaquim da Silva — Rua Prof. Burlamaqui ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11 — Compareça para esclarecimentos, munido do título de propriedade.

N.º 4.629.004-49 — Augusto Xavier dos Santos — Rua Emília Sampaio, lote 2 — Apresente F. I. p/a inscrição 561.249.

N.º 4.629.115-49 — Joaquim de Sousa — Rua Tiboim n.º 633 — Apresente F. I. p/ a Insc. 448.112.

N.º 4.629.274-49 — Manuel Trindade Nunes — Rua Arapá, lote 178 — Apresente F. I. p/ a Insc. 457.483.

N.º 4.629.414-49 — Sebastião Gomes Coutinho — Rua Cristóvão de Barros n.º 564 — Apresente F. I. p/ a Insc. 435.846.

N.º 4.629.784-49 — Armindo André — Rua Coronel Camisão n.º 770 — Apresente F. I. p/ a Insc. 511.420.

N.º 4.630.359-49 — Maria Boudet Lopes — Rua Itabaiana n.º 241, casa II — Apresente F. I. p/ a Insc. 219.616.

N.º 4.630.592-49 — Manuel Cartaxo da Silva — Estrada Rio do Pau

s/n.º — Apresente F. I. p/ a Insc.ção 529.411.

N.º 4.631.133-49 — Joaquim Ferreira Braga Rua Iandú n.º 58 — Declare qual a inscrição territorial que deseja cancelar.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 5 de outubro de 1949.

N.º 4.621.173-49 — Gertrud Dorris Heymann — Rua Maranhão número 42 — Retifique-se — Cr\$ ..... 21.600,00 a partir de 1950.

N.º 4.620.463-49 — Armando Marton — Rua Teodoro da Silva número 979, apartamento 101 — Inclua-se — Cr\$ 278.880,00.

Apartmentos Cr\$ 101 ..... 24.000,00 102 ..... 24.000,00 103 ..... 12.120,00 201 ..... 24.000,00 202 ..... 24.000,00 203 ..... 26.400,00 301 ..... 24.000,00 302 ..... 24.000,00 303 ..... 13.560,00 401 ..... 21.600,00 402 ..... 12.000,00 403 ..... 15.600,00 404 ..... 18.000,00 405 ..... 15.600,00

N.º 4.630.292-49 — Manuel Cordeiro de Azevedo ns. 99 e 99 fundos — Retifique-se — Cr\$ 11.040,00.

Cr\$ Frente ..... 6.240,00 Fundos ..... 4.800,00

N.º 4.626.000-49 — Wassighon — Rua Comendador Pinto n.º 17 — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1950.

N.º 4.627.891-49 — Epaminondas Mynssen — Rua Jabotirandi número 163 — Retifique-se — Cr\$ 5.880,00 a partir do corrente exercício a inscrição n.º 530.807.

N.º 4.621.963-49 — Abrigo Teresa de Jesus — Rua Ibituruna n.º 53 — Retifique-se — Cr\$ 43.200,00.

N.º 4.612.206-49 — Herculano Martins da Cunha — Avenida Mem de Sá n.º 285, apartamento 201 — Inclua-se — Cr\$ 32.400,00.

Apartmentos Cr\$ 101 ..... 42.000,00 201 ..... 31.200,00 301 ..... 31.200,00 401 ..... 31.200,00 501 ..... 31.200,00 601 ..... 31.200,00 701 ..... 31.200,00 801 ..... 31.200,00 901 ..... 31.200,00 1.001 ..... 31.200,00 1.101 ..... 9.600,00

N.º 4.612.723-49 — Eurico Gonçalves da Cunha — Rua Barão da Torre n.º 464, apartamentos. Retifique-se — Cr\$ 116.280,00 a partir de 1950 sendo:

Apartmentos Cr\$ 101 ..... 19.800,00 102 ..... 18.960,00 201 ..... 18.900,00 202 ..... 18.960,00 301 ..... 19.800,00 302 ..... 18.960,00

N.º 4.622.722-49 — Alcides de Araújo Góis — Rua Itau n.º 109 — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00.

N.º 4.628.757-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 11 — grupo n.º 801 — Concedo o abono de 12/24 de 1947 em 1948 e de 9/24 de 1948 em 1949.

N.º 4.632.024-49 — Paulo Câmara Cruz — Rua Santa Luzia n.º 799, grupo de sala n.º 1.201-1.202. Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1950 para Cr\$ 36.000,00 e.... Cr\$ 45.000,00 respectivamente, a inscrição ns. 552.622 e 552.623.

N.º 11.407-48 — Crispim Timóteo de Lima — Rua Dias da Cruz número 344, casa XVI — Junte certidão que prove ter estado embar-.

cado nos navios a que se refere a certidão que apresentou.

N.º 26.978-48 — Raul Matos Almeida Simões — Rua Itaipu n.º 141 — apartamento 104 — Junte o diploma da Medalha de Campanha.

N.º 4.610.732-49 — Miguel Antônio Rainho — Estrada do Areal número 1.029 — Junte o título de propriedade.

N.º 4.608.587-49 — Antônia Cândida de Macedo e outros — Rua Barcelos Domingos n.º 12-A — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1950 a inscr. 507.741.

N.º 4.627.891-49 — Retifique-se — Cr\$ 116.280,00. N.º 4.618.699-49 — Zilda Alves Estima — Rua Maria Angélica número 657 — apartamento 101 — Inclua-se — Cr\$ 150.180,00

Table with 2 columns: Apartamentos, Cr\$. Rows: 101 (48.540,00), 201 (50.820,00), 301 (50.820,00)

N.º 4.621.579-49 — Moisés Mansur — Rua Clarimundo de Melo número 409 — casa 1. Inclua-se — Cr\$ 24.340,00.

Table with 2 columns: Casa, Cr\$. Rows: I (8.400,00), II (6.240,00), III (9.800,00)

N.º 4.624.230-49 — Válder de Vasconcelos — Rua Paula Matos número 170. apartamentos 101 e 201 — Inclua-se — Cr\$ 38.400,00.

Table with 2 columns: Cr\$, Cr\$. Rows: 101 (15.600,00), 201 (22.800,00)

N.º 4.625.482-49 — Joaquim Alves de Sousa — Rua Rodolfo Galvão número 77 — Inclua-se — Cr\$ 5.640,00.

N.º 4.628.837-49 — Manuel Santana Barroso — Rua Augusto Sanoni n.º 20 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00

Table with 2 columns: Cr\$, Cr\$. Rows: 1.ª moradia (19.200,00), 2.ª moradia (4.800,00)

N.º 4.620.054-49 — Rua Pedro Rabelo n.º 255 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 43,20 a partir de 1937.

N.º 4.626.111-49 — Juvenal Grenhaigh Ferreira Lima — Rua Barata Ribeiro — Concedo o abono de 12-24 avós de 1948 e m 1949.

N.º 4.622.700-49 — Cia. América Fabril S. A. — Rua General Gurgão n.º 25-61-81 — Unifiquem-se as inscrições na forma indicada pelo Sr. Inspetor.

N.º 4.625.484-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Avenida Rui Barbosa n.º 636 — apartamento 1501 a 1505 — Inclua-se os apartamentos 1504 e 1505 com o V. T. de Cr\$ 13.200,00 cada um impondo-se as multas dos respectivos de Cr\$ 158,40.

N.º 4.615.196-49 — Alfredo Conrado de Niemeier — Estrada da Gavea n.º 1064 — Retifique-se — Cr\$ 9.700,00 a partir de 1950 — Cobrese o imposto de Cr\$ 50.000,00 por quanto foram avaliadas as obras.

N.º 4.630.028-49 — Arlinda de Araújo Batista de Paula — Avenida Rodrigues Ayres n.º 161 — Retifique-se — Cr\$ 2554.700,00 a partir de 1948 alterando-se para Cr\$ 345.720,00 em 1950.

N.º 4.505.873-49 — Guilhermino de Assis Pereira — Rua Sargento Ferreira n.º 87 — Retifique-se — Cr\$ 3.360,00 a partir de 1950. 89 casa I — Cr\$ 1.920,00; casa II — Cr\$ 1.440,00.

N.º 4.611.531-49 — Maria Mendes Pavão — Rua Dionisio Fernandes n.º 478-478 fundos — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1950. Fundos — Cr\$ 9.600,00; Frente — Cr\$ 14.400,00.

N.º 4.630.029-49 — Arlinda de Araújo Batista de Paula — Avenida Rodrigues Alves n.º 167 — Retifique-se — Cr\$ 305.160,00 a partir de 1950

— Imponho a multa de Cr\$ 3.660,00.

N.º 4.629.624-49 — Marina Alexandre — Rua João Alfredo 8 — apartamento 201 — Retifique-se — Cr\$ 28.200,00 a partir de 1950 — Imponho a multa de Cr\$ 338,40.

N.º 4.629.623-49 — Carlos Alberto Alexandre — Rua João Alfredo 8 — apartamento 202 — Retifique-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1950 — Imponho a multa de Cr\$ 345,60.

N.º 4.629.605-49 — Inst. de Prev. e Assist. dos Serv. do Estado. — Rua Almirante Guilhem lote 9 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00.

N.º 4.629.583-49 — Dulce Nunes Travers. — Rua Arnaldo Quintela n.º 82 — Apresente as plantas baixas.

N.º 4.629.496-49 — Agostinho Joaquim Saraiva — Rua General Polidoro n.º 24-B — Retifique-se — Cr\$ 16.500,00 a partir de 1950.

N.º 4.629.495-49 — Agostinho Joaquim Saraiva — Rua General Polidoro n.º 24 — apartamento n.º 4 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.629.328-49 — Diniz de Azambuja Filho — Rua Lins de Vasconcelos n.º 458 e outro — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 4.629.301-49 — Américo de Oliveira Crespo — Rua Humberto de Campos n.º 962 — Retifique-se — Cr\$ 17.960,00.

N.º 1.063.397-49 — Benedito Pereira da Silva — Complete sua declaração dela fazenda constar que não gozou ainda do favor requerido.

N.º 4.624.484-49 — Espólio — Fares Bunahum — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 704 — Retifique-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1948 — Imponho a multa de Cr\$ 158,40.

N.º 4.630.170-49 — Gumercindo Melo — Rua Eduardo Rabeoira n.º 154 — casa 7 — Inclua-se — Cr\$ 12.960,00.

N.º 4.630.171-49 — Fernando Barros Pinto — Rua Eduardo Rabeoira n.º 154 — casa 8 — Inclua-se — Cr\$ 14.280,00.

N.º 4.630.169-49 — Eduardo Santos — Rua Eduardo Rabeoira n.º 154 — casa 6 — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00.

N.º 4.630.168-49 — Salomão Suissa — Rua Eduardo Rabeoira n.º 154 — casa 5 — Inclua-se — Cr\$ 18.720,00.

N.º 4.630.167-49 — Otávio Dias de Faria — Rua Eduardo Rabeoira n.º 154 — casa 4 — Inclua-se — Cr\$ 13.800,00.

N.º 4.630.166-49 — Bichara Jorge — Rua Eduardo Rabeoira n.º 154 — casa 3 — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00.

N.º 4.628.104-49 — Joaquim Cardoso Valente — Rua João Santana n.º 333 — Inclua-se — Cr\$ 4.920,00.

N.º 39.871-48 — João Machado Del Negri — Rua Goitá n.º 48 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.624.224-49 — Agostinho da Costa Figueiredo — Rua Humaitá n.º 207 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.030-49 — Arlinda de Araújo Batista de Paula — Avenida Rodrigues Alves n.º 173 — Retifique-se — Cr\$ 278.430,00 a partir de 1950.

Serviço de Correspondência

Expediente de 1, 3, 4 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.611.604-49 — Virginia Moutinho Mourão dos Santos — (esp.) — Rua Dona Zulmira n.º 33.

N.º 4.630.215-49 — Roberto Cardoso da Costa (es.) — Rua Ipiran-

ga n.º 104 — apartamento 1 a 20 — 5.º pavimento.

N.º 4.6255.414-49 — Ubaldino Basílio da Fonseca (esp.) — Rua Paroapeba n.º 123 e outros.

N.º 4.612.978-49 — Rua Sampaio Viana n.º 66 — Joaquim Lopes de Oliveira (esp.)

Oliveira N.º 4.624.384-49 — Joaquim de Oliveira Júnior e outro (esp.) — Rua 21 de Abril n.º 58.

N.º 4.627.788-49 — Manuel Tavares Cavalcanti (esp.) — Rua São Roberto n.º 68.

N.º 4.631.526-49 — Magno Ius Nunes (esp.) — Rua Santa Cecilia n.º 1020.

N.º 4.631.600-49 — Alvaro Acácio Lobo da Cunha (esp.) — Rua Comandante Semião lote n.º 89.

N.º 4.631.686-49 — Antônio Gomes da Costa (esp.) — Rua Ipu n.º 24.

N.º 4.631.786-49 — Frederico Ferreira Lima (esp.) — Rua General Glicério n.º 374 apartamento 404.

Expeça-se a certidão de quitação. N.º 4.758.582-49 — Deolinda Antunes Anastácio — Rua Professor Gabiso n.º 171 — Declare o endereço do responsável.

N.º 4.620.459-49 — Luís Pereira da Silva — Rua Barão de Bom Retiro n.º 656 hoje rua José do Patrocínio n.º 310 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.758.226-49 — Max Mestel e outro — Rua Miguel Fernandes n.º 150 — Pague a taxa de averbação e declare o endereço do responsável.

N.º 4.759.006-49 — Januário Rodrigues Duarte — Rua Embar' n.º 98 antiga travessa Almeida n.º 34.

N.º 4.758.369-49 — Deê Pereira rai-va — Rua Sidônio Paes n.º 36.

N.º 4.406.982-49 — Maria Luiza Coutinho Reis e outros — Rua Oriente n.º 60.

N.º 4.406.268-49 — Euridice Osório de Carvalho Brandão — Rua da Alfândega n.º 104 antigo 98.

Paguem a taxa de averbação. N.º 4.631.868-49 — Olindo Pinto Coelho — Rua Fonso Pena n.º 17.

N.º 4.630.972-49 — João Batista de Batista — Rua Pedro Calazans n.º 45.

N.º 4.631.908-49 — Maria Beblana Nunes (esp.) — Estrada do Queimado n.º 256.

N.º 7.402.892-49 — Ernesto Augusto de Moraes (esp.) — Rua Getúlio n.º 218 antigo n.º 152.

N.º 4.626.191-49 — Luís Ribeiro da Silva (esp.) — Rua Araticum s-n. N.º 4622111-49 — Nadir Soares — Rua Conde de Bomfim números .. 1258 — 1264 — 1255 — e 1257.

N.º 4.620.708-49 — Umbelina Pereira de Oliveira (esp.) — Rua Edmundo n.º 26.

Expeça-se a certidão de quitação.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 5 de outubro de 1949

Processos: N.º 4.627.921-49 — Mario Roxo Sobrinho — Avenida Mem de Sá, 72. — Fixados os seguintes valores:

Table with 2 columns: Cr\$, Cr\$. Rows: Apartamento 107 (12.000,00), Apartamento 108 (13.800,00)

N.º 4.630.911-49 — Manoel Alves de Oliveira — Rua Sargento Edson de Oliveira, 234. — Fixado em Cr\$ 1.800,00 anuais.

N.º 4.630.404-49 — Américo Mcrei-da da Silva — Rua Porto Alegre, 23 casa 8. — Retifique-se para Cr\$ 12.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.299-49 — Antonio José Pereira das Neves e outros — Rua Marquês de São Vicente, 194. — Pague a taxa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 4.631.117-49 — Antonio Fontes Garcia e outro — Rua Moura Brito, 105. — Fixado em Cr\$ 48.000,00 anuais a partir de 1950.

N.º 4.630.275-49 — Joaquim Correia dos Santos — Avenida João Ribeiro, 444. — Pague a taxa de Cr\$ 107,00 — galpão.

N.º 4.619.846-49 — Imobiliária Sul Americana Limitada — Rua Sá Ferreira, 73, apartamento 101 e outros. — Ficam fixados os seguintes valores locativos anuais:

Table with 2 columns: Cr\$, Cr\$. Rows: Apartamento 101 (20.760,00), Apartamento 102 (20.760,00), Apartamento 103 (18.000,00), Apartamento 104 (21.360,00), Apartamento 201 (24.720,00), Apartamento 202 (24.720,00), Apartamento 203 (19.320,00), Apartamento 204 (20.160,00), Apartamento 301 (24.720,00), Apartamento 302 (24.720,00), Apartamento 303 (19.320,00), Apartamento 304 (20.160,00), Apartamento 401 (24.720,00), Apartamento 402 (24.720,00), Apartamento 403 (19.320,00), Apartamento 404 (23.160,00), Apartamento 501 (25.320,00), Apartamento 502 (25.320,00), Apartamento 503 (19.920,00), Apartamento 504 (20.760,00), Apartamento 601 (25.320,00), Apartamento 602 (25.320,00), Apartamento 603 (19.920,00), Apartamento 604 (20.760,00), Apartamento 701 (25.320,00), Apartamento 702 (25.320,00), Apartamento 703 (19.920,00), Apartamento 704 (20.760,00), Apartamento 801 (25.320,00), Apartamento 802 (25.320,00), Apartamento 803 (19.920,00), Apartamento 804 (20.760,00), Apartamento 901 (23.400,00), Apartamento 902 (23.190,00), Apartamento 903 (19.920,00), Apartamento 904 (20.760,00), Apartamento 1001 (21.240,00), Apartamento 1002 (21.240,00), Apartamento 1003 (19.920,00), Apartamento 1004 (23.760,00)

N.º 4.627.616-49 — Carlos dos Santos — Rua 24 de Fevereiro, 71. — Fixados os seguintes valores:

Table with 2 columns: Cr\$, Cr\$. Rows: N.º 71 frente — loja (24.000,00), Apartamento 201 (10.800,00), Apartamento 202 (8.400,00)

N.º 4.626.783-49 — José Solha Dios — Rua Lourenço Ribeiro, 113. — Fixados os seguintes valores:

Table with 2 columns: Cr\$, Cr\$. Rows: Frente (17.160,00), Garage (4.560,00), Fundos — terreno (1.200,00), Fundos — sobrado (7.440,00)

N.º 4.630.296-49 — Maria da Purificação Malheiros Arbex — Rua Teófilo Dias, 31. — Pague a taxa de Cr\$ 40,00.

N.º 4.630.297-49 — Maria da Purificação Malheiros Arbex — Rua Teófilo Dias, 9. — Pague a taxa de Cr\$ 53,30.

N.º 4.630.433-49 — José Carlos Filipe Pinto (menor) — Rua Almirante Cochrane, 162 casa 5. — Pague a taxa de Cr\$ 63,30.

N.º 4.630.470-49 — Carlos dos Santos — Rua Laurindo Filho, 31. — Pague a taxa de Cr\$ 24,00 — dependência.

N.º 4.630.227-49 — Joaquim Soares de Oliveira — Rua do Livramento, 104. — Pague a taxa de Cr\$ 100,00.

N.º 4.631.431-49 — Maria Pereira Ferraz e outros — Ladeira do Itape-mirim, 13, sobrado, lado esquerdo. — Fixado em Cr\$ 12.000,00 anuais.

N.º 4.630.199-49 — Margarida Clementina Bender Winthausen — Rua Jequié, 23 fundos. — Pague a taxa de Cr\$ 80,00.

N.º 4.609.250-49 — Arlindo Rosa da Silva — Rua Umbuzeiro, 218. — Pague a taxa de Cr\$ 33,60.

N.º 4.630.261-49 — José Facur e outros — Rua da Abolição, 482 casa 2. — Pague a taxa de Cr\$ 27,00.

N.º 4.610.603-49 — Manoel Amaral Rosa — Rua Amaral, 135. — Pague a taxa de Cr\$ 72,50 apartamento 302.

N.º 4.626.922-49 — Ruy Coelho Pereira — Estrada do Guandu do Sapé, 35. — Pague a taxa de Cr\$ 47,00.

N.º 4.628.242-49 — Plínio Paes Barreto Cardoso — Rua Nascimento Bittencourt, 27. — Pague a taxa de Cr\$ 857,20.

N.º 4.628.434-49 — Joaquim da Silva Estrada — Avenida Bruxelas, 127. — Pague a taxa de Cr\$ 134,00.

N.º 4.626.197-49 — Antonio Alves de Oliveira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 492-A. — Pague a taxa de Cr\$ 73,30.

N.º 4.627.392-49 — José Moreira Rodrigues — Rua Bulhões Marcial, 75. — Pague a taxa de Cr\$ 8,00.

N.º 4.627.524-49 — João Ferreira de Carvalho — Rua Comandante Coelho, 481. — Pague a taxa de Cr\$ 24,00.

N.º 4.626.254-49 e outros — Construtora Souza Ribeira Limitada — Rua Marechal Taumaturgo de Azevedo, 134. — Paguem as seguintes taxas:

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ amount. Rows include Apartamentos 101 to 402 with values ranging from 117,30 to 132,00.

N.º 4.629.920-49 e outros — Lucindo Rodrigues Malta — Rua Professor Gabizo, 258-A. — Pague as seguintes taxas:

4 de Cr\$ 72,00 — Casa 14 apartamentos 101, 102, 201 e 202.

N.º 17.346-47 — Nelson Moura Brasil do Amaral — Rua México, 98. — Fixado em Cr\$ 31.680,00 anuais as salas 307 a 309.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 5 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 349-47 — Francisco Sabino Filho. — Levante a perempção.

N.º 14.811-47 — Haroldo Dart Tupinambá. — Cobre-se sobre Cr\$ .... 82.000,00.

N.º 15.712-48 — Maria Angelina Góis Franco. — Atualize os documentos a que se refere o Decreto n.º 9.086-47.

N.º 4.501.624-49 — José de Barros Régio. — Levante a perempção.

N.º 4.509.245-49 — Gertrud Spiergel. — Indeferido. A construção do apartamento já está concluída, consoante informa o Departamento de Edificações, devendo, assim, ser o valor declarado cotejado com o produto de 12 vezes o valor locativo, nos termos do Decreto-lei n.º 9.626, de 1946, e Lei n.º 139, de 1948.

N.º 4.506.724-49 — José Soares Júnior. — Apresente declaração do custo total das obras em 4-4-1949.

N.º 4.514.137-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.138-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.139-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.140-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.141-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.142-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.143-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.144-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.145-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.146-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.147-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.148-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.149-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.150-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.151-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.152-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.153-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.154-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.155-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.156-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.157-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.158-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.159-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.160-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.161-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.162-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.163-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.164-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.165-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.166-49 — I. A. P. dos Bancários. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 12 de setembro de 1949.

N.º 4.514.331-49 — Sociedade Propagadora de Cultura Feminina. — Compareça.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)

Expediente de 5 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 7.587-46 — Revalide-se e retifique-se ex-offício (Cr\$ 275.000,00), c. venda (dif.).

N.º 10.884-46 — Revalide-se — (Cr\$ 457.920,00), c. venda (dif.).

N.º 9.493-47 — Revalide-se e retifique-se (Cr\$ 840.000,00), c. venda; Cr\$ 1.200.000,00, Cr\$ 50,00 — Lei número 308-48 (dif.).

N.º 14.164-48 — Revalide-se, Cr\$ 4.200,00, c. venda (dif.).

N.º 18.085-48 — Revalido o despacho de 8-8-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 19.466-48 — Revalido o despacho de 6-6-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 21.230-48 — Reforma o despacho de 18 de fevereiro de 1949 — (Cr\$ 640.800,00).

N.º 21.231-48 — Reforma o despacho de 18 de fevereiro de 1949 — (Cr\$ 640.800,00).

N.º 4.501.756-49 — Revalido o despacho de 31-5-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.501.758-49 — Revalido o despacho de 2-6-1949, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.502.059-49 — Revalido o despacho de 11-4-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.503.390-49 — Revalido o despacho de 17-3-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.508.849-49 — Revalido o despacho de 28-6-1949, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.508.928-49 — Revalido o despacho de 18-7-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.510.346-49 — Reforma o despacho de 24-9-1949 — Cr\$ 6.750,00.

N.º 4.511.068-49 — Revalido o despacho de 4-8-1949, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.511.821-49 — Revalido o despacho de 17-8-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.512.158-49 — Revalido o despacho de 25-8-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.512.159-49 — Revalido o despacho de 25-8-1949, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.512.160-49 — Revalido o despacho de 22-8-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.512.161-49 — Revalido o despacho de 26-8-1949, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.512.162-49 — Revalido o despacho de 25-8-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.512.163-49 — Revalido o despacho de 30-8-1949, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.512.164-49 — Revalido o despacho de 22-8-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.512.165-49 — Revalido o despacho de 22-8-1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — (Cr\$ 30,00).

N.º 4.513.739-49 — Reforma o despacho de 14-5-1948 tendo em vista a Lei n.º 139-48 — (Cr\$ 207.360,00), reificando-se a guia.

(2-RD)

Expediente de 5 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cumpre-se a seguinte exigência:

N.º 4.504.966-49 — Junte declaração da firma construtora, esclarecendo a importância total dispendida nas obras do edifício até 5-4-1949.

N.º 4.512.482-49 — Esclareça se o prédio também faz parte da presente transação e em caso afirmativo, a relação contratual entre o proprietário do terreno e o titular das benfeitorias.

N.º 4.514.807-49 — Junte decalaração do I. A. P. I., constando o total amortizado pelo cedente até 28-9-1949.

N.º 4.514.982-49 — Declare, por meio de ofício de cartório o valor da cessão.

(2-RD)

Expediente de 5 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o seguinte imposto:

Table with 3 columns: Ns., Sobre Cr\$, and description. Lists various numbers and amounts, such as 4.513.382-49 with 10.000,00 c. venda.

## 3 R. D.

Expediente de 5 de outubro  
de 1949

## EXIGENCIAS DO CHEFE

- N.º 1.587-48 — Fernando Pereira da S. Braga.  
 N.º 2.628-48 — Albertina Cracel Dias.  
 N.º 7.677-48 — Justina Emilia Vicente.  
 N.º 8.262-48 — Bento Pereira.  
 N.º 9.650-48 — Manoel de Araújo Lobato.  
 N.º 20.905-48 — Aureo Augusto X. Brito.  
 N.º 4.500.148-49 — Adelino Sebastião Neto.  
 N.º 4.500.200-49 — Raquel dos Santos Jacinto e outra.  
 N.º 4.502.262-49 — Inês Maria da Silva.  
 N.º 4.503.613-49 — Delfim Dias da Costa.  
 N.º 4.504.773-49 — A. Santos Noronha.  
 N.º 4.511.809-49 — Jorge Bellazze Passos.  
 N.º 4.508.199-49 — José Alves de Albuquerque.  
 — Levantem a perempção.  
 N.º 8.902-46 — Luis Eduardo Magalhães e outro. — Aguarde-se.  
 N.º 4.400.108-49 — Maria de Lourdes de S. Coelho e outro. — Junte o documento retirado, uma vez satisfeita a exigência.  
 N.º 4.502.893-49 — Randolpho de Bretas Bhering. — Levanto a perempção; satisfaça a exigência.  
 N.º 4.504.243-49 — Antônio Vieira Cortez e sua mulher. — Levanto a perempção; satisfaça a exigência de 6-4-1949.  
 N.º 7.504.530-49 — Leôncio Alves de Oliveira. — Satisfaça a exigência de 13-5-1948.  
 N.º 4.514.345-49 — Edgard Campos Hargreaves.  
 N.º 4.514.576-49 — José Elian.  
 N.º 4.514.614-49 — João Gomes Vieira.  
 N.º 4.514.698-49 — Kamel Escandar Brahim.  
 N.º 4.514.794-49 — Antônio Lopes Ribeiro.  
 — Compareçam ao 3-RD.

Departamento da Renda  
Mercantil

Expediente de 30 de setembro de 1949

## DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 4.860.047 — Noto Giuseppe.  
 N.º 4.863.895 — Silva Gomes & Cia. Ltda. — Autentique-se.  
 N.º 4.859.576 — D. Sales Monteiro. — Cancele o auto à vista do informado pelo Serviço de Preparo e Julgamento e pelo Sr. Autuante.  
 N.º 4.863.821 — Rodrigues Barreto Correia Ltda.  
 N.º 4.363.965 — Manoel Gonçalves Ramada.  
 N.º 4.864.015 — Guanabara Empresas Maquinarías Ltda. — Imponho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea "b" parágrafo 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no parágrafo 4.º do art. 24 do mesmo decreto.  
 N.º 4.859.953 — Candido Rodrigues Trindade. — Imponho à firma Candido Rodrigues Trindade, estabelecida à Avenida 23 de Setembro ns. 300, 302, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-Lei 3449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas à primeira quinzena de fevereiro a segunda de março do ano em curso, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, e ainda por não ter pago integralmente o imposto da mesma espécie rela-

tivo à primeira quinzena de março deste ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.278 — José de Melo Barbosa (Espólio) — Imponho à firma José de Melo Barbosa (Espólio), estabelecida à rua XIII ns. 4 e 6, Mercado Municipal, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto Lei n.º 3449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas relativas às primeiras quinzenas de janeiro e julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.859.829 — B. Azenkier — Imponho à firma B. Azenkier, estabelecida à Avenida 29 de outubro n.º 77537-A a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 3449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de janeiro, 1.ª e 2.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março, 1.ª de abril, 1.ª de maio e 1.ª de junho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, à data em que foi iniciado o procedimento fiscal, por não ter pago o imposto da mesma espécie, efetuada na 1.ª quinzena de junho, ainda do corrente exercício e alínea b e parágrafo 1.º alínea d do por infração do art. 30 parágrafo 2º decreto 22.061 citado.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

Considero remissas as firmas abaixo relacionadas:

N.º 4.855.218 — Rodolfo Ferreira — Rua Arquias Cordeiro n.º 112.  
 N.º 4.855.328 — Mario Amado & Cia. Ltda. — Rua Pharoux n.º 10.  
 N.º 4.858.365 — Ercole Gullo — Rua Teófilo Otoni, 143.  
 N.º 4.959.445 — Casa das Cortinas Ltda. — Rua Riachuelo 23-25.  
 N.º 4.859.110 — J. Dias da Silva Júnior — Avenida Mar. Floriano, n.º 156.  
 N.º 4.859.578 — Luiz Marques da Costa — Rua Catumbi n.º 90.  
 N.º 4.859.280 — M. Gonçalves de Macedo & Cia. — Rua São José n.º 20.

N.º 4.858.171 — Carlos Magalhães — Rua Pedro Alves n.º 2.  
 N.º 4.863.074 — Antonio Cotrim & Cia. — Imponho à firma Cotrim & Cia. estabelecida à rua São Luiz Gonzaga n.º 674, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 3449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas à segunda quinzena de janeiro e primeira de maio do ano em curso, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 50 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.152 — Henrique Samuel — Artefatos de Couro — Imponho à firma Henrique Samuel — Artefatos de Couro, estabelecida à rua do Amparo n.º 69, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 3449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas às primeiras quinzenas de março, abril e junho do corrente exercício, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.427 — Henrique Noce & Cia. Ltda., estabelecida à Rua do Acre n.º 12, sobrado, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-Lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de abril, 2.ª de maio, 2.ª de junho, 2.ª de julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.427 — Henrique Noce & Cia. Ltda., estabelecida à Rua do Acre n.º 12, sobrado, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-Lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de abril, 2.ª de maio, 2.ª de junho, 2.ª de julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.427 — Henrique Noce & Cia. Ltda., estabelecida à Rua do Acre n.º 12, sobrado, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-Lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de abril, 2.ª de maio, 2.ª de junho, 2.ª de julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.859.214 — J. M. Peixoto Pereira & Cia. Ltda. — Imponho a firma J. M. Peixoto Pereira & Cia. Ltda., estabelecida à Avenida Automóvel Clube n.º 2.855, a multa de Cr\$ 5.977,60 (cinco mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas ao período de 1 de maio de 1948 a 15 de maio do ano em curso à data do início do procedimento fiscal e ainda por infração à alínea a § 1.º do art. 20 da Lei n.º 187 de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.861.838 — A. Calçada & Carneiro. — Imponho à firma A. Calçada & Carneiro, estabelecida à Estrada Monsenhor Félix n.º 67, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), prevista na alínea b do § 2.º do art. 29 da Lei n.º 187 de 15 de janeiro de 1936, por ter se recusado a apresentar os livros fiscais, depois de intimado.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.507 — Auto Partes Brasileira Ltda. — Imponho a firma Auto Partes Brasileira Ltda., estabelecida à Rua Machado Coelho n.º 108, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas 1.ª e 2.ª quinzenas de fevereiro do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932 e por infração do art. 30 § 1.º do Decreto n.º 22.061 citado.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.719 — Antero Alberto da Cruz. — Imponho a firma Antero Alberto da Cruz, estabelecida à Rua Santo Cristo n.º 223, a multa de Cr\$ 4.247,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago à data em que foi iniciado o procedimento fiscal o imposto referente às suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de janeiro a 31 de julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.427 — Henrique Noce & Cia. Ltda., estabelecida à Rua do Acre n.º 12, sobrado, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-Lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de abril, 2.ª de maio, 2.ª de junho, 2.ª de julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.427 — Henrique Noce & Cia. Ltda., estabelecida à Rua do Acre n.º 12, sobrado, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-Lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de abril, 2.ª de maio, 2.ª de junho, 2.ª de julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.427 — Henrique Noce & Cia. Ltda., estabelecida à Rua do Acre n.º 12, sobrado, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-Lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de abril, 2.ª de maio, 2.ª de junho, 2.ª de julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.861.514 — Oscar Braga. — Imponho a firma Oscar Braga, estabelecida à Rua Teodoro da Silva número 775, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas ao período de 1 de janeiro a 15 de junho do ano em curso, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.861.839 — Humberto J. F. Bruno — Imponho à firma Humberto J. F. Bruno, estabelecida à rua do Rezende n.º 133-B, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) prevista na alínea b do § 2.º do art. 29 da Lei 187 de 15 de janeiro de 1936, por ter se recusado a apresentar os livros fiscais, depois de intimada.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.175 — José Maria de Andrade — Imponho à firma José Maria de Andrade, estabelecida à rua Carolina Santos n.º 79, a multa de Cr\$ 926,40 (novecentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago à data em que foi iniciado o procedimento fiscal o imposto relativo a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª e 2.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro, 1.ª e 2.ª de outubro, 1.ª e 2.ª de novembro, 1.ª e 2.ª de dezembro do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.175 — José Maria de Andrade — Imponho à firma José Maria de Andrade, estabelecida à rua Carolina Santos n.º 79, a multa de Cr\$ 926,40 (novecentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago à data em que foi iniciado o procedimento fiscal o imposto relativo a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª e 2.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro, 1.ª e 2.ª de outubro, 1.ª e 2.ª de novembro, 1.ª e 2.ª de dezembro do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.175 — José Maria de Andrade — Imponho à firma José Maria de Andrade, estabelecida à rua Carolina Santos n.º 79, a multa de Cr\$ 926,40 (novecentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago à data em que foi iniciado o procedimento fiscal o imposto relativo a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª e 2.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro, 1.ª e 2.ª de outubro, 1.ª e 2.ª de novembro, 1.ª e 2.ª de dezembro do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.175 — José Maria de Andrade — Imponho à firma José Maria de Andrade, estabelecida à rua Carolina Santos n.º 79, a multa de Cr\$ 926,40 (novecentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago à data em que foi iniciado o procedimento fiscal o imposto relativo a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª e 2.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro, 1.ª e 2.ª de outubro, 1.ª e 2.ª de novembro, 1.ª e 2.ª de dezembro do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

Serviço de Preparo  
e Julgamento

## EXIGENCIAS DO CHEFE

- N.º 4.863.864 — P. N. Barroso.  
 N.º 4.864.014 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda.  
 N.º 4.864.057 — Guissep Weiss.  
 N.º 4.864.107 — Antônio dos Anjos Lobo.  
 N.º 4.864.130 — Krause & Aida Ltda.  
 N.º 4.864.131 — Hauler & Braga Ltda. — Compareçam para satisfazer exigências.

## Serviço de Correspondência

## EXIGENCIAS DO CHEFE

- N.º 4.864.181 — Importadora e Exportadora Itabras Ltda.  
 N.º 4.864.171 — Ferro, Coutinho & Cia. — Filial — Compareça para satisfazer exigências.

Expediente de 1 de outubro de 1949

## DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 4.863.203 — J. Meireles & Cia. — Autentique-se.  
 N.º 4.864.268 — Samuel Reichler — Revalide-se.  
 N.º 4.863.384 — Atlantic Refining Co. Brasil.  
 N.º 4.863.643 — José Rodrigues Gonçalves — Imponho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b § 1.º do

art. 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

**Serviço de Fiscalização**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

N.º 4.861.286 — Moysés Isaac Cohen — Rua da Assembléa, 14 Porta — Compareça ao 2.º RM para esclarecimentos, em 72 horas.

**Serviço de Preparo e Julgamento**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

N.º 4.864.106 — José Miguel.  
N.º 4.864.118 — Anísio Vieira de Almeida.  
N.º 4.864.141 — M. José Gomes.  
N.º 4.864.163 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A.  
N.º 4.864.186 — Companhia Industrial Delfos S. A. — Compareçam para satisfazer exigências.

**Serviço de Arquivo**

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 4.864.158 — Donati Sistilio — Rua Rodrigues dos Santos, 315.  
N.º 4.864.228 — Lavanderia & Filho Ltda. — Rua Aristides Caíre, 317.  
N.º 4.864.229 — A. Machado & Fernandes — Rua Tuluá, 146.  
N.º 4.864.230 — Aures Alves & Gomes — Rua Miguel Cervante, 1.º térreo.  
N.º 4.864.248 — Alexandre Jaramillo — Rua Buenos Aires, 150 — 1.º andar sala 5.  
N.º 4.864.249 — Richard Verschleisser — Rua Alfândega, 180, 1.º andar. — Autentique-se.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 5 de outubro de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.406.214-49 — Antônio da Silva. — Mantenho a exigência de 13 de setembro de 1949.  
N.º 4.802.417-49 — Boris (Ber) Abramson. — Certifique-se em termos.  
N.º 1.063.842-49 — Orlando Simões da Silva.  
N.º 1.063.843-49 — Antônio Simões da Silva. — Indeferido, por falta de amparo legal.  
N.º 4.402.431-49 — Maria Martins. — Restituam-se mediante traslado e retire o título de remissão de fóro.  
N.º 4.403.596-49 — Marie Françoise V. Cross.  
N.º 4.406.474-49 — Espólio de José Soares Maciel.  
N.º 4.407.155-49 — Maria Lúcia Nabuco de Abreu.  
N.º 4.407.279-49 — Hermínio do E. Santo Neto.  
N.º 4.407.728-49 — CCC. M. M. — Cobre-se.

**Exigências da C.P.D.**

N.º 4.406.817-49 — Flora Simões de Irajá. — Junte planta do edifício e dependências.

**Exigências do Chefe do 1-P.M.**

N.º 4.406.670-49 — Bento de Barros Pimentel. — Retire a carta apostilada.  
N.º 4.401.120-49 — Regis & Agostini Ltda. — Averte à margem da transcrição no R.G.I. a edificação.  
N.º 4.407.789-49 — Antônio Valério Pires. — Compareça a fim de assinar a carta de aforamento.

N.º 4.407.780-49 — Adelina da Rocha Dias e outra. — Requeiram remissão de fóro e juntem declaração dos imóveis confrontantes com os nomes dos respectivos proprietários.

N.º 4.407.778-49 — José Geraldo M. Monteiro. — Requeira carta de aforamento e junte o signatário a procuração.

N.º 4.407.727-49 — Francisco Antônio S. Venâncio. — Requeira carta de aforamento.

**Exigências do Chefe do 2-P.M.**

N.º 4.141.372-49 — Agenor Gondar Nogueira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.402.576 — Evaristo Gomes da Costa Sampaio. — Compareça o representante legal para declarar por escrito, o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N.º 45.202 — João de Moraes Macedo (Espólio) — Prove. com doc. hábil, a relação de numeração entre o título, o requerido e o que existe no local.

N.º 4.405.427-49 — Justino Alves. — Compareça.

N.º 4.407.249-49 — Dejanira Pinto de Oliveira. — Facilite a medição do imóvel, comparecendo ao Setor F.L. para marcar dia e hora.

N.º 4.407.420-49 — Esmir Gouvêa e Joaquim Gouvêa. — Compareçam ao Setor F.L. a fim de localizar o imóvel em questão, fazendo a marcação do mesmo em relação ao prédio mais próximo.

N.º 4.406.990-49 — Otávio Muniz Guimarães e sua mulher. — Compareçam junto ao Setor F.L. para prestar esclarecimentos referentes às dimensões do terreno.

**Serviço de Correspondência**

**Exigências do Chefe do 4-P.M.**

N.º 4.407.790-49 — Albertina Cabral Dias. — Cumpra integralmente o exigido em 30 de julho de 1943.

N.º 4.407.804-49 — João D. B. Fernandes e sua mulher. — Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente de 5 de outubro de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.142.360-49 — Santa Casa da Misericórdia. — Compareça a este DCF., à Rua da Alfândega n.º 42. Processos:  
N.º 4.753.437-49 — Inventariante do espólio de Antônio Afonso.  
N.º 4.756.239-49 — Inventariante do espólio de Manuel José Teixeira de Menezes.  
N.º 4.755.462-49 — Inventariante do espólio de Celestino Alves.  
N.º 4.756.004-49 — Inventariante do espólio de Elvira de Sousa Barbosa.  
N.º 4.756.904-49 — Inventariante do espólio de Luís Gregório dos Santos.  
N.º 4.755.609-49 — Inventariante do espólio de José de Castro Pache de Faria.  
N.º 4.758.309-49 — Inventariante do espólio de Emília Francisca de Paiva.  
N.º 4.754.621-49 — Requerimento do Dispensário S. Vicente de Paula. — Queiram fornecer urgentemente ao 4-CF, neste Contencioso, o número correspondente à inscrição do imóvel ainda não localizado.

**Serviço de Coordenação**

Expediente de 4 de outubro de 1949

**DESPACHOS DO CHEFE**

Manuel Justino Machado — Processo n.º 4.759.154-49-DCF. — Apresente os autos de inventário para exame. Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos — Processo número

1.064.059-49-SGA. — Aguarde oportunidade de acôdo com o informado.

**4 — CF**

Dia 5 de outubro de 1949

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 4.758.491-49 — Inventariante do espólio de Alice Ferreira Kyrillos.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 5 de outubro de 1949

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Dia 27 de setembro de 1949

Portaria n.º 758:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura o Enfermeiro classe F — Estovqueлина Barbosa da Gloria — Matrícula 1.584.

Dia 30

Portaria n.º 762:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material o Oficial Administrativo classe H — Ivete Viana de Freitas — Mat. 2.285, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 1.º de outubro de 1949

Portaria n.º 763:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene o Escriturário extranumerário mensalista referência D — Milton de Melo Fragoço — Mat. 44.209.

Portaria n.º 764:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar o Escriturário classe E — Fanny Ayres de Castro — Mat. 2.085.

Portaria n.º 765:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador padrão E — Gentil Afonso de Castro — Mat. 3.026.

Portaria n.º 766:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura o Servente classe E — Benedito Joaquim de Paula — Mat. 11.933..

Portaria n.º 768:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Hospitalar o Servente classe C — Crispiniano Alves da Cruz — Matrícula federal n.º 215.929.

Dia 3

Portaria n.º 769:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para servir no Departamento de Assistência Hospitalar o Médico classe K, interino Breno Acioli — Mat. 45.716, autorizado a reassumir o exercício de suas funções, segundo despacho do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no processo 1.061.799-49, e nesta data apresentado a esta Secretaria Geral pelo ofício n.º 401, de outubro de 1949, do 3-P.S.

N.º 4.758.425-49 — Inventariante do espólio de Guilomar Toledo Savelil.

— Compareçam ao 4-CF neste Departamento à Rua da Alfândega número 42 (3.º andar), a fim de prestar esclarecimento que permitam satisfazer o número das inscrições dos imóveis.

**Departamento de Tuberculose**

**Serviço de Correspondência**

Expediente de 5 de outubro de 1949

Dia 23 de setembro de 1949

Despacho:

Dr. José Carvalho Ferreira — Processo n.º 6.038.217-49 — Concedo o estágio, por 90 dias, tendo em vista o parecer do Sr. Dr. Diretor do Hospital Abrigo Miguel Pereira, e a Ordem de Serviço n.º 31, do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral.

Dia 29

Despachos:

Dr. João Manoel de Castro — Processo n.º 6.039.496 — Concedo o estágio por 90 dias, em face do parecer do Dr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, obedecidos os termos da Ordem de Serviço n.º 31 do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral.

Dr. José Jacome de Arruda — Processo n.º 6.039.456 — Concedo o estágio, por 90 dias, em face do parecer do Sr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião obedecidos os termos da Ordem de Serviço n.º 31 do Sr. Dr. Secretário Geral.

Dia 30

Designação:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria — Núcleo 9.692 o médico class L — José Rodrigues Campos — Mat. 27.319.

Dia 30 de outubro de 1949

Despacho:

Dr. Raul Vieira Braga — Processo n.º 1.062.204-49 — Concedo, prorrogação de estágio, por 90 dias, tendo em vista o parecer do Dr. Diretor do Laboratório Central de Tuberculose.

Dia 4

Despacho:

Dr. Joel Fontes Teixeira — Processo n.º 6.040.587-49 — Concedo o estágio, por 90 dias, no Pavilhão Henrique Dodsworth em face do parecer do Sr. Dr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião obedecidos os termos da Ordem de Serviço n.º 31, do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral

**Departamento de Higiene Distrito Sanitário n.º 4**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 26 de setembro de 1949

Requerimentos:

N.º 367 — Jacob Letichevsky — Rua Desembargador Burle n.º 55, apt. 102 — Fabrico de perfume. — Está em condições de funcionamento como pequena indústria caseira. Certifique-se.

Dia 28

N.º 351 — José de Azvedo Ramos — Rua Dias Ferreira n.º 116, apartamento 103 — Escritório de Materiais de Construção. — Tendo em vista a informação do Sr. Engenheiro, não está em condições para funcionar. Arquite-se.

N.º 371 — Amarílio Navarro de Sousa — Rua José Linhares n.º 21 apartamento 201 — Escritório de engenharia.

ria e arquitetura. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 354 — Aurora dos Santos Pinto — Rua Alvaro Ramos n.º 59, casa 19 — Oficina de costura. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 29

N.º 377 — Silvino João de Almeida — Rua Voluntários da Pátria n.º 405 — Prédio. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N.º 378 — Banco Mercantil de Niterói S. A. — Rua Voluntários da Pátria n.º 220 — Prédio. — Concedo 10 dias de prazo pedido.

### Distrito Sanitário n.º 12

#### DESPACHOS EXARADOS PELO DR. CHEFE

Dia 29 de setembro de 1949

Rua Dr. Bernardino n.º 462 — Processo de Pedro Cândido da Silva. — Arquivo-se a intimação de n.º 65.971.

Rua Domingos Cabral sem número (3.ª casa depois do n.º 41) — Processo de José Domingos de Alcântara. — Cancele o auto de infração de número 175. Substitua-se a intimação de n.º 65.872.

Rua Cairussú n.º 588 — Requerimento 928 de Arlindo Araújo — Requerimento 928-49. — Aprovo a fossa em virtude da informação do Dr. Sanitarista.

Rua Pinto Teles n.º 917 (casa IV) — Processo de Cosme Delfino de Andrade. — Arquivo-se a intimação número 65.940 em face à informação do Dr. Sanitarista.

Avenida Nelson Cardoso n.º 1.435 — Requerimento 943 de Amadeu Correia Peixoto — Requerimento 943-49. — Cancele o auto de infração de n.º 23 e prorrogue por 30 dias o termo de intimação 43.620.

Rua Paturi n.º 633 — Processo de Maria Marili de Albuquerque Figueiredo. — Arquivo-se a intimação número 65.886 em face à informação do Dr. Sanitarista.

Rua Godofredo Viana n.º 292 — Processo de Otelo Teles de Andrade. — Arquivo-se a intimação 65.907 de acordo com o parecer do Dr. Sanitarista.

Rua Henriqueta n.º 64 (casa II) — Requerimento 950 de Maria Henriqueta Taveira de Magalhães — Requerimento 950-49. — Concedo mais trinta dias a contar da presente data.

Rua Henriqueta sem número junto e depois do 68 — Requerimento 951 de Maria Henriqueta Taveira de Magalhães — Requerimento 951-49. — Concedo mais 30 dias de prazo improrrogáveis a contar da presente data.

Estrada dos Bandeirantes sem número, lado impor — Requerimento 957 de Ernesto Cruz — Requerimento 957-49. — Pode funcionar. Certifique-se.

Rua Cândido Benício n.º 319-B — Requerimento 958 de Francisco de Oliveira Albuquerque — Requerimento 958-49. — Indeferido. Cumpra preliminarmente o termo da intimação número 65.972.

Avenida Nelson Cardoso n.º 1.363 — Requerimento 971 de João Gonçalves Júnior — Requerimento 971-49. — Certifique-se.

Avenida Nelson Cardoso n.º 1.363-A — Requerimento 972 de João Gonçalves Júnior — Requerimento 972 de 1949. — Certifique-se.

Rua Manhuassú n.º 136 — Requerimento 973 de Manuel José da Cruz — Requerimento 973-49. — Certifique-se.

Rua Potiguara n.º 85 — Requerimento 976 de Arnaldo Cavalcante de Albuquerque — Requerimento 976-49. — Certifique-se.

Rua Irijú n.º 131 — Requerimento 941 de Aguiar Eldê de Oliveira —

941-49. — Sendo o requerimento presente um adendo ao requerimento 894 de 1949, está dentro do prazo regulamentar e assim sendo cancelo o auto de multa 12.828 e prorrogue por 30 dias o prazo da intimação 65.927 a contar da presente data.

Dia 1 de outubro de 1949  
Rua Pinto Teles n.º 1.205 — Requerimento 954 de Sebastião Dias da Silva — Requerimento 954-49. — Indeferido em face à informação do Dr. Sanitarista.

Avenida Nelson Cardoso n.º 597 — Requerimento 940 de Miguel Ferreira Nunes — Requerimento 940-49. — Cancele o auto de infração de n.º 21 em virtude do cumprimento da intimação 43.623. Arquivo-se a intimação citada.

Rua Pinto Teles n.º 1.225 — Laureano José de Moura. — Arquivo-se

a intimação 65.970 em face à informação do Dr. Sanitarista.

Rua Paturi n.º 95 — João Cardoso. — Arquivo-se a intimação de número 65.892.

Rua Paturi n.º 624 — Requerimento 955 de Antônio Soares Teixeira — Requerimento 955-49. — Aprovo a fossa em face à informação do Serviço Competente. Arquivo-se a intimação número 65.897.

Dia 3

Rua Farmacêutico Silva Araújo sem número (1.ª casa à direita) — Processo da Firma Tomás Adolfo. — Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de acordo com o artigo trinta e dois parágrafo único do Regulamento Sanitário vigente, por não ter comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 3 de outubro de 1949

Boletim N.º 197

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

##### Designações:

Designando os trabalhadores Nelson José Cabral, matrícula número 3.951. — José Duarte da Silva, matrícula 63.926; e Antônio Ribeiro Vidal, matrícula 63.925, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designando os trabalhadores Joaquim Freitas Guimarães, matrícula 63.930, e João Ferreira de Almeida, matrícula 63.035, para terem exercício no Departamento de Obras.

Designando o trabalhador Ademar Fernandes, matrícula 63.923, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

##### Remoção:

Removendo o Oficial Administrativo Nadir de Barros Pfeiffenhorn, matrícula 46.338, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Concessões.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### No Departamento de Edificações:

Prometal Ltda. (Proc. 7.428.386-49) — Deferido em face das novas informações prestadas pelo DED.

Jacob Vigutov (Proc. 7.428.727-49, capeado pelo de n.º 5.496.080-49) — Deferido a título precário.

Manoel de Abreu Macedo (Processo 7.425.254-49) — Deferido quanto ao uso. O projeto deverá ser modificado, entretanto, para que não resulte a construção de duas casas dentro do mesmo lote o que seria permitido, entretanto, mediante desmembramento regularmente projetado. É preciso, além disso, dar composição arquitetônica conveniente à fachada.

R. C. Grey-Publicidade (Processo 7.498.101-49) — Mantenho a decisão recorrida. A aprovação ou autorização do proprietário do muro para a colocação do anúncio, não importa na isenção de observância das posturas municipais, mesmo nos casos em que o proprietário é o Estado. A empresa recorrente terá de submeter-se à ação de polícia da Prefeitura. No caso de que se trata, tendo em vista o estado em que o muro se apresenta, com o revestimento deprecado em consequência da utilização que teve anteriormente para a colocação de anúncios de papel diretamente colados sobre ele, o licenciamento da colocação de anúncios só poderá ser dado mediante assinatura de termo, na Prefeitura, pelo qual a recorrente se obriga a fazer o completo revestimento do muro e a

mantê-lo permanentemente, assim como os anúncios, em perfeito estado de conservação. Além disso, não deverá ser permitida a aplicação de anúncios de papel, colocado diretamente sobre o muro ou em painéis, or ter ficado demonstrado, na prática, que tal processo, anteriormente usado no próprio local de que se trata e altamente inconveniente, por prejudicar a limpeza do logradouro, pela facilidade com que o papel se destaca ou é arrancado e lançado em fragmentos no terreno. Deverá ser prevista no termo a aplicação de multa pela falta de cumprimento das obrigações nele assumidas.

J. de Sousa & Cia. Ltda. (Processo 7.498.084-49) — Deferido.

Francisco Michele (Processo número 7.496.690-49) — Deferido

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (Processo 7.460.594-49) — Deferido devendo ser pagos, entretanto, os emolumentos da lei em face do que informa a 4-CS.

Real S. A. Transportes Aéreos (Proc. 7.498.068-49) — Deferido.

Júlia Rachid (Proc. 7.431.873-49) — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DED.

Câmara Sindical da Bolsa de Valores (Proc. 7.426.707-49) — Deferido mediante pagamento da ocupação.

##### No Departamento de Parques:

Renato Magioli Costa (Processo 7.801.122-49) — Autorizo, mediante o pagamento da indenização de ..... Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

M. C. Cordeiro Guerra (Processo 1.800.936-49) — Autorizo, mediante o pagamento da indenização de ..... Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

##### No Departamento de Águas e Esgotos

Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda. (Processo n.º 7.214.405-49) — Restitua-se em face das informações.

Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda. (Processo n.º 7.215.507-49) — Restitua-se em face das informações

##### No Departamento de Obras:

Ema Marie Antoinete Ghokiere (Processo n.º 7.701.906-49) — Indeferido. — O desmembramento deve ser feito com obediência à legalização vigente.

Empresa Técnica de Engenharia Ltda. (Processo n.º 7.718.988-49) — Restitua-se em face das informações. Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria S. A. (Proc. 7.714.678-49) — Restitua-se em face das informações.

Na Comissão de Aquisição de Material: Carvalho Lauro & Cia. (Processo 7.103.384-49) — Atenda-se.

No Departamento de Edificações: Lola Ribeiro de Sousa (Processo 7.435.749-49) — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DED.

Expediente de 4

Boletim n.º 198

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

##### Designações:

Designando os Trabalhadores, referência C, Benedito José Leite, matrícula n.º 63.944; Clarimundo Pinto dos Santos, matrícula número ..... 63.945; Fernandes Marques da Silva, matrícula n.º 63.943; Elias Veiga, matrícula n.º 63.928; Agnaldo Teles Barreto, matrícula n.º 63.920; Ary Vieira, matrícula n.º 63.906; Anibal Fortes, matrícula n.º 63.924; e Jurandir Júlio da Silva, matrícula n.º 56.467, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designando os Trabalhadores, referência B, Nelson Simões Estrela, matrícula n.º 63.936; e Esteves Nunes Coutinho, matrícula n.º 63.932, para terem exercício no Departamento de Obras.

Designando o Motorneiro referência D, João Teixeira de Barros, matrícula n.º 63.941, e o Artífice referência C, Bernardino Martins da Silva, matrícula n.º 63.942, para terem exercício no Departamento de Concessões.

Designando o Trabalhador, referência B, Jurandir Corrêa Teixeira, matrícula n.º 50.685, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

##### Remoções:

Removendo o trabalhador Agenor Pereira dos Santos, matrícula número 26.662, do S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petropolis, para o Departamento de Obras.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

##### No Departamento de Edificações:

Laricchia, Mandarino Ferragens e Louças Ltda. (Processo n.º 7.498.105-49) — Deferido.

J. Laricchia & Cia. — Processo n.º 7.497.974-49. — Deferido.

Miguel Marques Loureiro — Processo n.º 7.420.870-49. — Indeferido. A dispensa de elevadores em prédios de 4 pavimentos estabelecida na Lei n.º 83 não é extensiva a ZC. — (Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 1 de outubro de 1949, boletim n.º 195).

Cia. de Cigarros Castelões — Processo n.º 5.415.568-49. — Deferido. — (Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 1 de outubro de 1949, boletim número 195).

##### No Departamento de Obras:

Tobias Palatnik & Irmãos — Processo n.º 316.365-48, capeado pelo de n.º 7.722.746-49. — Indeferido. Satisfaça as exigências da legislação vigente. (Omitido no Diário Oficial de 1 de outubro de 1949).

#### Serviço de Administração

Relação do pessoal que durante o mês de agosto do corrente ano prestou serviços extraordinários ao VSA:

	Cr\$
Valdemar Augusto da Silva	
Servente Classe "D" ...	300,00
José de Almeida Pôrto, Estatístico Classe "M" ....	500,00
Firmino Eduardo dos Santos, Servente Classe "E"	150,00
Onaldo de Araújo, Servente Classe "D" .....	300,00
Alcides de Azevedo Barbosa, Motorista Classe "F" ....	200,00
Gustavo Alves da Costa, Gráfico Interino Classe "E"	300,00
<b>Total .....</b>	<b>1.750,00</b>

**Comissão de Aquisição de Material**

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA V. C. M.

Dia 3 de outubro de 1949

Ferragens Carvalho Ltda. — Proc. n.º 7.103.153-49. — Satisfaça a exigência.

Satisfaçam a exigência: Casa das Chaves e Ferragens Ltda. — Proc. n.º 7.103.450-49. — Comércio e Indústria Química Cruzeiro Ltda. — Proc. n.º 7.103.472-49.

Lopes & Rebelo — Proc. n.º 7.103.328 1949.

Representações Heluzamar Ltda. — Proc. n.º 7.103.220-49.

S. A. Du Gaz — Proc. n.º 7.103.322 1949.

**Departamento de Habitação Popular**

Expediente de 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.503.910-49 — Manuel Tomás de Oliveira — Rua Iraçu. — Indeferido por não satisfazer o decreto 7.363. N.º 100.378-46 — João da Conceição — Rua Guatemala n.º 592. — Indeferido.

N.º 7.430.370-49 — Marcelino Rodrigues — Rua Jabaira. — Indeferido. Afaste a construção 1m,50 da divisa.

5-H.P.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 29 de setembro de 1949

Passe-se alvará, pagos os selos:

N.º 7.503.535-49 — Estrada do Saco n.º 725 — Manuel Pinto Ramos.

N.º 7.503.535-49 — Rua Maricá número 442 — Honório Valverde Miranda Brandão.

N.º 7.504.082-49 — Rua 3 n.º 46 — Manuel dos Santos.

N.º 7.503.892-49 — Rua Solimões n.º 581 — Anadir Barreto Pires.

N.º 7.504.447-49 — Rua Volta n.º 245 — Alcides Vieira.

Prorrogação de licenças: N.º 101.221-45 — Rua Projetada M n.º 402 — José Basílio Monteiro Ramos.

N.º 101.882-48 — Rua Mapendi n.º 362 — Julieta Capanema.

N.º 103.245-47 — Rua Grapiuna número 149 — Querubim Olmos Magalhães.

N.º 9.673-42 — Rua Flamina n.º 670 — Paulo de Oliveira.

N.º 66.039-37 — Rua Espírito Santo n.º 81 — Cícero Oliveira de Sousa.

Pode habitar a título precário, concluindo as obras dentro do prazo da licença:

N.º 101.996-46 — Rua Anália Franco n.º 116 — Antenor Cavalcanti de Lima.

Pode habitar definitivamente:

N.º 7.502.716-49 — Estrada do Pôrto Velho n.º 776 — Eteivina de Carvalho Corrêa.

N.º 101.024-43 — Rua Caruná n.º 308 — Adélia de Sousa Santos.

N.º 101.900-45 — Rua Tamiarana n.º 319 — Wilson do Espírito Santo.

N.º 101.420-43 — Travessa Fraternidade n.º 24 — José Teixeira Rocha.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.501.409-49 — Rua Severiano Monteiro n.º 24 — Alfredo Francisco Corrêa. — Compareça.

N.º 7.504.359-49 — Rua Mengaba n.º 36 — Valdemiro Cabral da Fonseca. — Compareça.

N.º 7.504.370-49 — Rua Maestro Henrique Vogeler n.º 176 — Nilza de Almeida Brandão. — Apresente planta de situação de acordo com a lei.

N.º 7.503.847-49 — Avenida Automóvel Clube n.º 5 — Djalma Onofre. — Corrija a planta de situação.

N.º 7.503.875-49 — Estrada do Pau da Fome s/n — João Batista da Silva. — Dê ao prédio afastamento de 20,00m do Eixo do logradouro.

N.º 7.504.250-49 — Rua Maestro Henrique Vogeler n.º 260 — Ewald Schlosser. — Dê ao prédio o afastamento de 6,00m do alinhamento.

N.º 7.503.534-49 — Estrada do Saco n.º 715 — Francisco de Pinho Gilval. — Junte cópia da planta de situação.

N.º 100.904-46 — Rua Belguê n.º 24 — Brigida da Conceição Melo. — Facilite o exame do prédio.

N.º 7.504.034-49 — Rua Dr. Ferrari n.º 81 — Ildefonso da Paz de Santana. — Apresente escritura do promitente vendedor.

N.º 101.832-47 — Rua Bernardo número 309 — João Caetano de Oliveira. — Facilite o exame do prédio.

N.º 7.502.139-49 — Rua Cacequi número 83 — Antônio Pais das Neves. — Compareça.

N.º 7.501.000-49 — Rua Artur Imbassai n.º 200 — Lucinda dos Santos Viegas. — Aparte o quarto de 1,50 da divisa.

N.º 101.351-46 — Rua Pajurá n.º 55 — Ilisiário Gomes Leal. — Junte procuração.

N.º 1.141-41 — Rua 23 n.º 325 — Aristides Felz André — Cumpra a exigência.

N.º 103.847-46 — Rua Arapá n.º 304 — Euclides Gomes. — Coloque a placa de numeração.

**Departamento de Edificações**

Expediente de 3 de outubro de 1949 Boletim n.º 97

ATOS DO DIRETOR

**Inscrição de profissionais:**  
a) identificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil e electricista Milton Martins Ferreira, portador da carteira profissional 5.264-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio Ltda., firma com escritório à Avenida Graça Aranha 206 sala 606.

b) identificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro José Amarante de Oliveira, portador da carteira profissional número 3.405-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Empresa Melhoramentos e Construções Emec Ltda., firma com escritório à Avenida Erasmo Braga 227-5.º andar sala 509.

**Penalidade sem efeito.**  
Identificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.431.673-49, fica sem efeito a penalidade que foi imposta na forma do parágrafo 1.º do artigo 70 do Decreto 6.000, constante da publicação do item c), do boletim 94 de 16 do corrente, ao arquiteto Emílio Stein, portador da Carteira profissional 3.402-D.

**Cessaçao de responsabilidade:**  
Identificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.432.291-49, foi autorizada ao arquiteto Silvío Proença Nunes, portador da carteira profissional 4.598-D, a baixa da responsabilidade pelas obras da firma J. C. Galego Cia. Ltda.

**Autorização de responsabilidade:**  
a) identificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.432.291-49, foi o arquiteto Silvío Proença Nunes, portador da Carteira profissional 4.598-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma João Fernandes Brígada.

b) Identificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.424.770-49, foi o engenheiro arquiteto Joaquim José de Sá Freire, portador da carteira profissional 1.841-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma Pereira da Silva Construções.

**Restabelecimento de inscrição:**  
Identificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.429.472-49, foi restabelecida a inscrição do engenheiro civil Paulo Geraldo Millet, portador da

carteira profissional 2.390-D, no 1.º Grupo da Categoria "C" para funcionar individualmente.

**Cessaçao de penalidade:**  
a) Identificando que, em virtude de ter pago as multas que estavam impostas no parágrafo 1.º do artigo 70 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, cessou a penalidade do engenheiro arquiteto Aginaldo da Costa Matos, portador da carteira profissional 1.298-D.

b) Identificando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos, tiveram cessada, a penalidade os profissionais seguintes: Edgard José Jorge carteira 3.535-D, Gilson Gladstone de Araújo Navarro carteira 3.298-D, Heitor Alvarenga carteira 313-D, Mauro Vieira carteira 4.105-D, Paulo Geraldo Millet carteira 2.390-D, Roldão Alves da Silva carteira 2.291-D.

DESPACHOS

N.º 7.496.531-49 — Fábrica Tamoio (Café e Balas). — Deferido.

N.º 233.385-46 — Valdemar Pina. — Cancele o auto.

N.º 7.433.931-49 — Luís de Andrade Cavalcanti. — Deferido em face da informação do D. U. R.

N.º 5.625.198-49 — José Pedro Dias. — Cancele os autos.

N.º 7.430.237-49 — Manuel Pinto de Freitas. — Indeferido.

N.º 241.884-49 — Antônio Luís. — Indeferido.

N.º 7.461.306-49 — Manuel Luís de Almeida & Filho Ltda. — Deferido a título precário.

N.º 7.429.840-49 — Endofarma Química Farmacêutica Ltda. — Deferido a título precário.

N.º 7.433.376-49 — Solimões Monteiro da Silva. — Indeferido em face das informações.

N.º 5.525.609-49 — Thierre Barreto — Mantenho o auto.

N.º 7.402.275-49 — Vicente Reni Gabriel Maneira. — Não há oportunidade de recurso em face do Decreto 4.927.

N.º 249.107-48 — Luís do Amaral Garcia. — Indeferido.

N.º 7.431.114-49 — Joviana Gressiuma de Teivo e Argolo. — Deferido.

N.º 7.431.780-49 — Helena Aguiar de Almeida. — Mantenho o despacho.

N.º 7.432.809-49 — Cecilio Maciel. — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

N.º 249.914-48 — Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Indeferido Cumpra o laudo de vistoria.

N.º 7.425.052-49 — João Francisco Régis. — Deferido em face do laudo de vistoria.

N.º 7.431.872-49 — Eugênio Pires de Almeida Abrantes. — Apresente projeto da obra a executar.

N.º 7.434.691-49 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 7.498.258-49 — Gastal & Cia. Ltda. — Indeferido

N.º 7.430.058-49 — Elói Alonso. — Indeferido em face do art. 169, Decreto 6.000.

N.º 7.417.111-49 — Américo Marques de Sá. — Apresente título de propriedade.

1-ED

**Serviço de Alinhamento**

1.º SETOR

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30-9-49

N.º 7.435.113-49 — Manuel Dias dos Santos — Retifique a indicação do logradouro para rua de vila.

N.º 7.435.353-49 — Prédios Comerciais Reunidos S. A. — Indeferido. O prédio a crescer está em desacordo com o p. a. 4.500.

N.º 368.737-47 — Manuel Ferreira Guimarães — Indeferido, Contraria os artigos 174 e 177 do Dec. 6.000.

N.º 7.435.814-49 — Riga S. A. — Junte título definitivo; projete a garage respeitando a profundidade

limite, isto é, o Decreto 7.937. Junte duas cópias de planta de situação.

N.º 7.435.758-49 — João Pereira — Junte título.

N.º 7.435.633-49 — Francisco de Sá Lessa — Figure a propriedade atingida pela construção.

N.º 7.431.789-49 — Artur Dale — Cumpra as exigências anteriores.

N.º 7.435.668-49 — Associação Atlético do Grajá — Promover a modificação no loteamento 9.277, conforme planta de situação apresentada.

N.º 7.428.126-49 — Celso Guimarães — Não foi retificado o projeto. Os acréscimos atingem o afastamento de 3,00m do alinhamento.

N.º 342.869-47 — Rolhas Metálicas — Cotar a nova planta de situação de acordo com a primitivamente aprovada.

N.º 7.428.961-49 — Vitor Fernandes Alonso — Junte 3.ª via de planta de situação.

N.º 7.435.806-49 — Manuel Esteves Gandra — Juntar título hábil provando as dimensões do terreno para se conferir a planta de situação bem como calcular a área de recuo do p. a. 1.668. Dê entrada comum para os dois apartamentos.

N.º 7.419.750-49 — Eluiz Carneiro Fernandes — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.306.363-49 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Apresentar todos os títulos mencionados na nova planta.

N.º 7.435.557-49 — Alfonso Marisco — Ressevale as cotas a tinta feitas nas plantas.

N.º 7.435.720-49 — Manuel Branha — Apresentar título provando as dimensões. Figura na planta de situação a distância do terreno à rua Maia, sacerda.

Dia 1-10-49

N.º 7.435.577-49 — Maria de Nazaré Cunha Ferreira — Compareça para esclarecimentos sobre os ns. citados e os designados.

N.º 7.435.323-49 — Lino de Freitas — Compareça para esclarecimentos sobre os ns. citados e os designados.

N.º 7.435.698-49 — Espólio de Ernesto Blancas — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.429.009-49 — Apolônio Sales de Miranda e outro — Retificar as profundidades do lote na planta baixa do pavimento térreo.

N.º 7.435.687-49 — Alves Lobato & Cia. — Indeferido. Há grande recuo nesse local pelo p. a. 4.932.

N.º 7.435.114-49 — Festiniano Maselo — Cumpra o Dec. 9.664 de 4 de abril de 1949, dando o afastamento de 3,00m do alinhamento.

N.º 7.435.704-49 — Maria Olinda Castro Moraes — Indeferido. Há recuo, gabarito elevado e loteamento pelo p. a. 4.384.

N.º 7.435.661-49 — Rodolfo Costa Filho — Indeferido. Contraria o § 1.º do artigo 1.º da Lei 83.

N.º 7.720.961-49 — Espólio de Moisés José Vieira — Apresente planta de situação, figurando os prédios, com as medidas do terreno convenientemente cotadas e título de propriedade.

N.º 7.435.599-49 — Guilherme Martins Pino — Cumpra o Dec. 9.664 de 4 de abril de 1949, dando o afastamento de 3,00m para o logradouro.

N.º 7.721.299-49 — Pedro de Oliveira Santos Filho — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.434.096-49 — Manuel dos Anjos Cardoso — Obedeça ao artigo 91.

N.º 341.504-47 — Serviços de Vistorias — Projete a área de recuo de acordo com o croquis deste serviço.

N.º 7.431.213-49 — Carlos de Sousa Cortez — O interessado deve dizer em réplica se o existente já foi demolido ou o motivo por que não o foi.

N.º 7.419.372-49 — Caio de Melo Franco e outros — O interessado deve dizer a distância existente (antes ou depois) do n.º oficial mais próximo à construção.

N.º 7.432.879-49 — Celso Norberto Cardoso dos Santos — Não foi satisfeita a exigência 15 de setembro de 1949.

N.º 7.435.263-49 — Renato Pacheco Fortuna — Compareça para esclarecimentos.

Dia 8

N.º 7.435.746-49 — Mário Gomes da Silva — Obedeça aos afastamentos laterais do loteamento 2.590.

N.º 7.426.674-49 — Francisco Antônio Brando — Indeferido. Contraria o art. 169 Dec. 6.000.

N.º 312.548-47 — Sebastião Rodrigues — Apresente nova planta de situação de acordo com o desmembramento n.º 14.459, sem rasuras.

N.º 7.400.678-49 — Gaudioso Egípcio — Indeferido. Contraria a Lei n.º 83.

N.º 7.435.940-49 — Alberto Henrique Zumsteg — Deve respeitar o saneamento do p. a. 4.471, juntar título e respeitar o art. 169 do Decreto 6.000.

N.º 7.435.716-49 — Fundação Dardi Vargas — Deve ser anexado documento que comprove as dimensões do lote, a fim de ser calculada a área a desapropriar para execução do p. a. 5.177 de alinhamento.

N.º 7.431.619-49 — Joaquim Ferreira de Melo — Nada tem a ver o documento junto com o despacho de 20-8-49.

N.º 7.432.738-49 — Humberto Santos — Complete os dados com o raio e desenvolvimento da curva existente na Rua Conde de Bonfim, e com os lados em reta que dela partem.

N.º 7.433.355-49 — Léia Lopes Bento — Fazer conferir a planta de situação apresentada com as dimensões figuradas na escritura junta.

N.º 7.434.601-49 — Moisés de Almeida e Albuquerque — Retifique a denominação de Travessa Jau para rua de vila. Figurar a quadra onde está situado o prédio.

N.º 7.435.744-49 — Caixa de Construções do Ministério da Guerra — Cotar a distância das ruas Joana Angélica e Barão de Jaguaribe.

4-ED

### Serviço de Estética Urbana

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1949

Vitrinas:

N.º 7.498.283-49 — Emanuel Bloch Joias S. A. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.292-49 — Luis Peixoto de Oliveira — 5.º Distrito.

N.º 7.498.274-49 — Livraria Ateneu Limitada — 1.º Distrito.

N.º 7.498.319-49 — Moisés Babaloff — 9.º Distrito.

N.º 7.498.321-49 — José Antônio Testei — 3.º Distrito.

Deferidos:

Tapa-vidua:

N.º 7.435.044-49 — Fotogravura Nacional Ltda. — 2.º Distrito.

Deferido:

Mastro:

N.º 7.498.313-49 — Banco da Bahia Sociedade Anônima — 1.º Distrito.

Letreiros:

N.º 7.498.342-49 — Banco Francês e Italiano para América do Sul — 1.º Distrito.

N.º 7.498.334-49 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A. — 5.º Distrito.

N.º 7.498.333-49 — Balter & Papiam — 9.º Distrito.

N.º 7.498.317-49 — Nascimento Vaz & Cia. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.304-49 — Otacilio Câmara Martins — 1.º Distrito.

N.º 7.498.329-49 — Wilmann Xavier & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.323-49 — Valney Marino Soares — 5.º Distrito.

N.º 7.498.322-49 — João Ribeiro dos Reis — 1.º Distrito.

N.º 7.498.249-49 — Detex Cia. Distribuidora de Tecidos S. A. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.318-49 — Café Paulista Limitada — 1.º Distrito.

N.º 7.498.326-49 — Lojas Brasleiras Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.310-49 — E. Sousa Coelho — 3.º Distrito.

N.º 7.498.347-49 — F. Sória & Cia. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.327-49 — José Catarino Ferrão — 1.º Distrito.

N.º 7.498.356-49 — Mary Serur Salem — 1.º Distrito.

N.º 7.498.286-49 — Rep. Manuel Loureiro Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.232-49 — Casa Cléa de Calçados Ltda. — 10.º Distrito.

N.º 7.498.281-49 — Fortes & Cia. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.295-49 — Banco Brazão Sociedade Anônima — 1.º Distrito.

N.º 7.498.255-49 — Cia. de Hotéis Palace — 5.º Distrito.

N.º 7.498.297-49 — Daitelvaig & Irmao — 5.º Distrito.

N.º 7.498.296-49 — Flávio Menezes — 1.º Distrito.

N.º 7.498.164-49 — Manuel Moreno — 1.º Distrito.

N.º 7.498.367-49 — A. Teixeira & Vilaça Ltda. — 5.º Distrito.

N.º 7.498.338-49 — Camisaria Cathedral Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.312-49 — Banco da Bahia Sociedade Anônima — 1.º Distrito.

N.º 7.496.341-49 — Soc. Pancreto Limitada — 4.º Distrito.

N.º 7.498.344-49 — Emp. de Publicidade Cruzeiro Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.498.309-49 — Casa Viana de Louças Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.497.829-49 — Arlete Carolina Sandes — 1.º Distrito.

N.º 7.498.023-49 — Eletro Mecânica Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.4498.366-49 — Manuel Serra — 5.º Distrito.

N.º 7.498.357-49 — Jaime Leite Guimarães — 1.º Distrito.

Deferidos:

Exigências a satisfazer:

N.º 7.498.346-49 — Emp. de Anúncios Líder Ltda — 1.º Distrito.

N.º 7.498.331-49 — A. Cândido Pena — 5.º Distrito.

(Letreiros) — Compareça.

N.º 7.497.674-49 — Miguel Correia & Cia. Ltda. — 1.º Distrito. — (Vitrinas). — Prove o que alega.

N.º 7.498.143-49 — Olimpio Fernandes — 1.º Distrito — (Letreiro). — Apresente fotografia do conjunto.

N.º 7.497.987-49 — Cia. Calçado Clark — 1.º Distrito — (Vitrina). — Há discordância entre o desenho apresentado por instalação de letreiro e o referente às vitrinas.

N.º 7.495.090-49 — Irmãos Lembo & Cia. Ltda. — 5.º Distrito — (Letreiro). — Deferido o levantamento de perempção.

N.º 7.498.328-49 — Associação Com. Suburbana — 9.º Distrito — (Placa). — Indeferido, por ser contrário à lei a colocação de placas ou panéis na sacada.

N.º 7.498.307-49 — Soc. Ind. e Com. Artefatos de Couro Ltda. — 9.º Distrito — (Letreiro). — Atenda ao laconismo recomendado em lei.

N.º 7.498.320-49 — Haroldo Carvalho Rocha — 5.º Distrito — (Taboleta). — Indique no desenho por meio de legenda o local de que se trata.

N.º 7.498.363-49 — A Matriz Tecidos Ltda. — 1.º Distrito. — (Painel). — Garanta clareza no texto do anúncio que só pode ser provisório.

7-ED. 1

Serviço de Correspondência

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3 de outubro de 1949

N.º 7.435.987-49 — Américo Nicolau de Oliveira. — Diga o nome do logradouro e o número de prédio.

N.º 7.435.951-49 — Construtora Brandão S. A. Conbrasa. — Declare o exercício certo do processo — Rua Almirante Gomes Pereira, 130.

N.º 7.436.124-49 — Vitor de Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n.º 83. — Requeira retificação de nome.

N.º 7.433.082-49 — Dina Gomes Barbosa — Caminho das Três Orelhas, junto e depois do n.º 112. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

N.º 7.435.460-49 — Elias Paulino de Moraes — Rua Ourique, 938. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

Dia 4

N.º 2.062.045-49 — Benjamin Jacob de Sousa — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.058-A. — Apresente a escritura de propriedade do imóvel, devidamente transcrita no competente registro e o contrato de locação.

N.º 4.628.216-49 — Breno Lôbo Pereira — Rua Araucária n.º 30 e outros. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 7.436.212-49 — Delfim Nadaes — Rua Miguel Cervantes, 172 - fundos. — Requeira retificação do nome.

N.º 7.436.243-49 — José Dias Corrêa — Rua Perseverança, 80. — Prove qualidade para requerer.

N.º 7.436.256-49 — Cenira Alves Guimarães — Rua Martins JJúnior, junto e antes do n.º 232. — Esclareça a numeração.

N.º 7.436.162-49 — Luís de Sousa Freire — Rua Embaiba, 146. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao número do prédio.

7-ED. 3

Dia 3 de outubro de 1949

#### DESPACHOS DO CHEFE

N.º 7.720.020-49 — Armando Colaço Palhares. — Certifique-se.

N.º 7.430.965-49 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Certifique-se.

N.º 7.434.675-49 — Jário Corrêa e outro. — Certifique-se.

N.º 7.432.161-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Certifique-se.

N.º 7.431.728-49 — Hilda Geraldine. — Certifique-se.

N.º 7.433.808-49 — Artur Batista Loureiro. — Certifique-se.

N.º 7.721.376-49 — Abelardo de Andrade. — Certifique-se.

N.º 7.434.472-49 — Adelaide da Silveira Cardoso. — Certifique-se.

N.º 7.716.246-49 — Virginia Dall'Orto Guerin Noniard. — Certifique-se.

N.º 7.431.767-49 — João Lengruber Kropf. — Certifique-se.

N.º 7.716.083-49 — Elias Chame. — Certifique-se.

N.º 7.431.163-49 — José Martins Ferreira. — Certifique-se.

N.º 7.433.041-49 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Certifique-se.

N.º 7.435.309-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Certifique-se.

Despachos:

N.º 7.421.383-49 — Rosalina da Silva Ferreira e outros. — Levanto a perempção.

N.º 7.433.843-49 — Afra de Mendonça Pinheiro. — Diga para que fim se destina a certidão.

N.º 7.434.743-49 — Ademar Leite Ribeiro. — Compareça.

N.º 7.434.080149 — Otávio Gomes. — Compareça.

N.º 7.425.464-49 — Valentim José Rio Tinto. — Compareça.

2-DD

Dia 1 de outubro de 1949

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO

CHEFE

Passê-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N.º 7.428.196-49 — Rua Rêgo Lopes n.º 50 — Rescala Elias Kainoa. — Construção. — Cr\$ 1.469,00.

N.º 7.431.813-49 — Rua Estácio de Sá, 159. — Efigênia Veiga. — Marquise e girau. — Cr\$ 916,10.

N.º 226.620-48 — Rua do Matoso n.º 132 — Laurinda Pacheco de Carvalho Ribeiro. — Prorrogação. — Cr\$ 539,40.

N.º 7.428.487-49 — Rua Padre Miguelino entre os ns. 68 e 72 — Alvaro da Silva Lima. — Construção. — Cr\$ 396,00.

N.º 7.431.213-49 — Rua Pessoa de Barros ns. 40 e 42 — Carlos de Sousa Cortez. — Construção. — Cr\$ 8.665,40.

N.º 7.421.896-49 — Rua Queirós Lima, 21 e 21-A. — Joaquim dos Santos Pinho. — Modificação, reforma e acréscimo. — Cr\$ 1.672,00.

N.º 243.608-46 — Rua Aureliano Portugal, 75 — Mário Guimarães Menezes. — Prorrogação. — Cr\$ 414,00.

N.º 255.328-44 — Travessa Lúcio de Mendonça, 20, apt. 101 e outros — Ernani Torres Lamas e outros. — Prorrogação. — Cr\$ 2.055,20.

N.º 235.917-48 — Rua São Valentim, 67. — Hildegardo da Silva Nunes. — Prorrogação. — Cr\$ 457,40.

N.º 5.525.645-49 — Travessa do Guedes, 7 — Francisco Duarte Ribeiro. — Tapume. — Cr\$ 4.647,50.

N.º 224.598-48 — Rua Santa Alexandrina, 247. — Agostinho de Matos Leite. — Prorrogação. — Cr\$ 1.254,00.

N.º 368.478-47 — Rua Zamenhof, 24 — José Pinto de Albuquerque. — Modificação. — Cr\$ 340,50.

Levantamento de perempção:

N.º 7.435.120-49 — Rua Alvaro Alvim, 33-37. — Alde Moraes. — Levante-se a perempção.

Exigências:

N.º 7.435.766-49 — Ohil Dickstein — Rua Professor Gabiso, 18 - fundos. — Requeira detalhadamente o que deseja.

N.º 7.413.806-49 — Rua Santa Amélia n.º 102. — Associação São Vicente de Paula. — Requeira a prorrogação.

N.º 7.435.678-49 — Rua Citiso, 90. — Nair Nogueira Nascimento. — Requeira detalhadamente o que deseja.

N.º 367.715-47 — Rua Professor Gabiso, 258-A. — Construtora Sousa, Ribeiro Ltda. — Satisfaza a exigência de 28 de setembro de 1949.

N.º 7.427.834-49 — Rua Zamenhof junto e depois do n.º 64. — José Camelo Teixeira. — Satisfaza a exigência de 14 de setembro de 1949.

N.º 7.434.131-49 — Rua Itapirú, 1571. — José Lins Fernandes Ribeiro. — Satisfaza a exigência de 14 de setembro de 1949.

N.º 7.414.385-49 — Rua Santa Amélia, 70. — A. J. Peixoto de Castro. — Requeira prorrogação.

N.º 7.203.508-49 — Rua Estrela, 43, apt. 101-2 e outros — José Joaquim Martins dos Santos. — Requeira prorrogação.

N.º 230.602-46 — Rua Campos Sales n.º 170. — Mário Gusseb Saldanha da Gama. — Requeira prorrogação.

N.º 7.428.703-49 — Rua Laura de Araújo, 65-A, loja. — Armindo Ferreira. — Não pode ser aceito. Termine a obra.

N.º 5.410.732-49 — Rua Itapirú, esquina de Dr. Agra. — José Rabelo Casimiro. — Não pode ser utilizado. Termine a pintura e prove ter obedecido ao alinhamento.

N.º 258.095-46 — Rua Ibituruna, 97. — Casa de Saúde e Maternidade São Luís. — Não pode ser aceito. Apresente o recibo de inscrição predial.

N.º 7.427.087-49 — Praça da Bandeira, 201. — Manuel José Medeiros. — Satisfaza a exigência de 27 de setembro de 1949.

Acellação:

N.º 7.305.491-49 — Rua Frei Ca-

**Departamento de Concessões**

Expediente de 4 de outubro de 1949

BOLETIM N.º 66

**ATO DO DIRETOR**

Transferência:  
Transferindo por conveniência de serviço, o Engenheiro Classe "S", matrícula n.º 4.581 — Mário Monteiro Machado do "Serviço de Energia Elétrica (4-CS), núcleo 1 892 para o "Gabinete do Diretor", núcleo 1.896.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Despachos definitivos:  
Cia. de Carris — (Processos números 7.309.631 e 7.309.629). — Deferido.

**Serviço de Ônibus**

**MULTAS**

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Turi — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de urbanidade — motorista — carro 8 — 1 do corrente — 9:35 — Av. Rio Branco para Aeroporto. — Mem. 2.497.  
V. Madureira — Cr\$ 200,00 — Artigo 46 — Recusar, passe Oficial — 30 de setembro p.p. — Mem. 2.498.

Relação de gratificações por serviços extraordinários prestados por servidores do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6CS, no mês de agosto p. passado. Processo número 7.308.922-1949.

Olegário Sabino de Araújo	650,00
Florianio Carvalho de Lima	189,60
Olávo Le Masson	980,00
Paulo Costa	252,60
Astenor Mariano de Almeida	126,40
Arsênio Cândido da Silva	63,20
Orlando Domingues	350,00
Antônio Peixoto	189,60
Artur Francisco	126,40
Antônio Gomes Fernandes	63,20
Samuel Paraizo de Carvalho	189,60
José Honório de Sousa	189,60
Orlando Gomes de Figueiredo	63,20
Wilson de Assis Gama	189,60
Guido Gonçalves	650,00
Irineu Pinto de Abreu	63,20
Atalbio G. de Sousa	126,40
João Vieira dos Santos	189,60
Celino Rodrigues de Moraes	126,40
Geraldo José da Cruz	126,40
Jão de Toti	189,60
Adolfo Menezes Sales	450,00
Abner de Sousa Dutra	126,40
José Nicolau Filho	126,40
Erotides de Oliveira Santos	63,20
<b>Total</b>	<b>5.860,80</b>

Importa a presente relação em cinco mil ceticentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1949. — *Olávo Le Masson* — Oficial Administrativo classe J — Matrícula 49.782. — Visto — *Hugo Thompson Nogueira* — Chefe do 6-CS — Matrícula 4.584.

Fôlha de pagamento de serviços extraordinários dos serventuários do "Serviço de Transporte Rural" 2CS, núcleos 0.890 e 1.897, do mês de agosto do corrente ano, na importância de Cr\$ 7.640,20 (sete mil seiscentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos) Processo n.º 7.308.960-49.

Eurico Vireínio da Silva	350,80
Hélio da Silva Gonçalves	52,60
Mário Borba Matoso	31,60
Ormer Viana	480,00
Alvaro Inocência de Alcântara	428,00
Arnaldo Antônio Lopes	136,60

Joaquim Soares Lopes	428,00
Alves	
Melchior Antônio de Oliveira	63,20
Otacílio Menezes de Oliveira	126,40
Geraldino Freitas Sampaio	65,50
Manuel José Soares	63,20
José das Chagas Rosas	26,20
Angelo Bonzi	57,30
José Antônio da Silva	31,60
Sebastião Rodrigues da Silva	86,90
Hermes Manzoni	31,60
Hoplodemil José Ferreira	31,60
Wilson da Silva	209,60
Belarmino Manuel de Macedo	63,30
Vivaldo Alves de Oliveira	26,20
José Gonçalves Ferreira	650,00
Ivarino Figueira da Silva	31,60
Rubem Hugo Machado	63,20
Gerson Alves dos Santos	68,80
Milton Toles do Nascimento	63,20
Paulo Angelo Libertoldo	63,20
<b>Cr\$</b>	<b>31,60</b>
Ernani Rodrigues da Silva	31,60
Palmerindo de Sousa Oliveira	31,60
Valdir José Pimenta	21,60
Decdato Tenório de Cerqueira	170,30
Etevíno José Gonçalves	442,50
Paulo de Oliveira	57,30
Benedito Marcondes	63,20
Benedito Miranda	94,30
Guilherme Sedlacek	633,30
Manuel Pedro da Silva	134,30
Alcides Tozato	31,60
Adriano Augusto Durães	32,80
Manuel Dutra da Costa	78,60
Eulino Emigdio Nogueira	860,00
Joaquim Alves de Azevedo	996,60
José Mesquita	26,20
Benedito Alves Barbosa	31,60
José Bernardo da Silva	79,60
Adir Vieira	52,40
<b>Total</b>	<b>7.640,20</b>

Importa a presente relação em sete mil seiscentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos.  
Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1949. — *Ormer Viana*, Matrícula 9.012. — Vistos: *Nelson Lôbo Rodrigues*, Engenheiro Chefe do 2-CS Matrícula 4.588.

**Serviço de Telefones**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

**Despachos definitivos:**

Cia. Telefônica Brasileira — (Processos ns. 7.309.078 e 7.308.971). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 6 dias.  
Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.309.180). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 6 dias.  
Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.309.066). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 8 dias.  
Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.309.171). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 15 dias.  
Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.309.261). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 20 dias.  
Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.309.261). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 20 dias.  
Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.309.081). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local.  
Alberto Moreira Assunção — (Processo n.º 7.309.029). — Indeferido. A

transferência da assinatura solicitada não se enquadrar no artigo 4.º da Resolução 19, de 7 de agosto de 1947.  
Francisco Xavier da Cunha — (Processo n.º 7.308.994). — Indeferido.  
O caso não se enquadrar no artigo 3.º da Resolução n.º 19, de 7 de agosto de 1947.  
Mário Tavares Honorato — (Processo n.º 7.309.744). Joaquim Lourenço — (Processo n.º 7.309.734). Carmen de Brito Manso Palmeira. (Processo

n.º 7.309.724). Teresa Barroso da Fonseca Machado. (Processo número 7.307.393). — O requerente deve aguardar de acordo com a ordem de inscrição.

Exigências a cumprir:  
Oscar Azevedo — (Processo número 7.309.613). — Apresente o alvará de licença.  
Carlos Waisberg — (Processo número 7.308.735). — Junte atestado de residência.

Relação das pessoas inscritas para obtenção de telefone e que serão atendidas conforme comunicação que lhes foi feita pela Cia. Telefônica Brasileira, por via postal.

N.º e data da inscrição	Nome	Local
Estação "22-42"		
8.438	8-9-45	E. N. Obras Imóveis Ltda. — México 45, 12.º andar.
Estação "25-45"		
1.332	30-8-44	A. P. Braga — Professor Estelita Lins, 99, 4.º andar, apartamento 402.
5.652-A	22-11-46	J. Almeida Cali — Pereira Silva, 98.
5.932-A	4-2-47	L. R. Sousa — Cruz Lima, 19, 8.º andar, apartamento 802.
6.937-A	11-9-47	A. Amaral — Artur Bernardes, 43, 10.º andar, apartamento 1.003-A.
Estação "26-46"		
6.687	24-8-48	E. J. J. Silva — Paulo Barreto, 51.
Estação "29-49"		
5.525-A	9-2-45	M. A. Neves — Rual Barroso, 77, casa 1
6.688	12-7-45	J. Zilloto — Caimibé, 120.
Estação "37"		
2.387-A	2-9-46	A. Deia Noce — Avenida Atlântica, 434, 6.º andar, apartamento 61.
3.753-A	3-10-47	A. H. Gutsch — Paula Freitas, 16 10.º andar, apartamento 1.001.
4.601-A	30-3-48	M. D. Galeão — Fernando Mendes, 19, térreo.
5.446-A	12-8-48	D. N. Barros — Domingos Ferreira, 28, 4.º andar, apartamento 404.
5.567	1-9-48	R. Fontanillas — Barata Ribeiro, 339.
5.568	1-9-48	L. Fischgrund — Carvalho Mendonça, 24 apartamento 902.
5.569	1-9-48	A. Chaves — Ld. Tabajaras, 302, casa 12.
5.570	1-9-48	J. T. Rocha — Avenida Prado Júnior, 32, 5.º andar, apartamento 51.
5.572	1-9-48	Verti & Cia. — Rodolfo Dantas, 26-B.
5.573	1-9-48	R. D. Pereira — Avenida Copacabana, 109, 3.º andar, apartamento 305.
5.574	1-9-48	L. P. Bastos — Otaviano Hudson, 16, 3.º andar, apartamento 308.
5.575	1-9-48	C. N. L. Y. G. Llana — Ld. Tabajaras, 94, 9.º andar, apartamento 902.
5.576	2-9-48	A. Humitzsch — Avenida Copacabana, 2, apartamento 1.004.
5.579	2-9-49	D. Teitelbaum — Santa Clara, 330, apartamento 101.
5.581	3-9-49	E. Wojtas — Avenida Copacabana, 540, 11.º andar, apartamento 1.101.
5.582	3-9-48	M. O. V. Desiderati — Avenida Copacabana, 583, 11.º andar, apartamento 1.108.
5.583	3-9-49	L. M. Russo — Toneleiros, 32, 2.º andar, apartamento 11.
5.584	3-9-48	C. D. Henriques — Antônio Vieira, 17, 3.º andar, apartamento 302.
5.585	3-9-48	B. S. Fonseca — Santa Clara, 326, apartamento 101.
Estação "52"		
1.304	14-6-49	L. Ferraz — Itapiru, 499, casa 7.
7.723	22-6-45	A. Galaso — Cercado Municipal, rua XVI, números 1-11.
8.610	3-10-45	A. F. Teixeira — Avenida Graça Aranha, 206, 6.º andar, sala 614.
Estação "22-42"		
7.858	7-7-45	SIMAB Ltda. S. I. M. Argentino Brasileiro — Senador Dantas, 117, 1.º andar.
8.648	14-9-45	M. Wassermann — Laurinda Santos Lôbo, 152.
Estação "25-45"		
6.570-A	5-7-47	M. R. Antoneli — Machado Assis, 30, 3.º andar, apartamento 302.
8.278-A	25-6-48	G. G. Amaral — Ibitara, 120, 3.º andar, apartamento 302.
Estação "26-46"		
4.840-A	14-4-47	F. M. Costa — Avenida São Sebastião, 38, 2.º andar, apartamento 6.
6.982-A	29-9-48	H. C. Linhares — Joaquim Caetano, 67, 3.º andar, apartamento 301.
Estação "27-47"		
9.569	18-12-46	R. F. Nicolaus Voss — Barão Jaguaribe, 186, 2.º andar, apartamento 201.

## Estação "32"

1.778-A 19-11-45 M. J. Silveira — Riachuelo, 353, 5.º andar, apartamento 501.

## Estação "31"

1.594-A 14-3-46 R. Simone — Paula Freitas, 33, 10.º andar, apartamento 1.003.  
1.885-A 6-5-46 Nagib Abud — Paula Frietas, 33, 4.º andar, apartamento 403.  
3.616 21-8-47 L. Rodrigues — Avenida Copacabana, 166, 3.º andar, apartamento 33.  
4.202-A 17-1-46 D. M. Mendonça — Paula Freitas, 33, 5.º andar, apartamento 504.  
5.483 18-8-48 L. Q. Vieira — Avenida Atlântica, 38, 7.º andar, apartamento 72.  
5.594-A 1-12-48 A. C. Garcia — Barata Ribeiro, 207, 4.º andar, apartamento 402.

## Estação "38"

1.555 20-6-44 J. M. Carvalho — Petrocochino, 78.

## Estação "52"

8.578-A 1-10-45 Simpson & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco, 108, 19.º andar, sala 1.901.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 1 de outubro de 1949

Boletim n.º 224

## ATOS DO DIRETOR

Comparecimento ao 3-LU: Solicitando dos Srs. Chefes do 10-DL e 11-DL, providências no sentido de fazerem comparecer ao Serviço de Controle (3-LU), os servidores abaixo relacionados, munidos de suas Carteira de Identidade (da Polícia ou Ministérios Militares), a fim de se entenderem com o funcionário Auxiliar Antônio Pereira, no horário de expediente, no dia 4 de outubro corrente:

Nome — Categoria

## 10-DL:

1 — Demas da Silva Moreira, matrícula n.º 27.724 — Trab. L. U. ref. C.

2 — João Vicente Monteiro, matrícula n.º 35.429 — Trab. L. U. ref. C.

3 — João Leopoldo dos Santos, matrícula n.º 35.440 — Trab. L. U. ref. C.

4 — Sebastião Barbosa da Silva, matrícula n.º 35.880 — Trab. L. U. ref. C.

5 — Francisco de Assis, matrícula n.º 35.297 — Trab. L. U. D. ref. C.

6 — Silas Evaristo Ferreira, matrícula n.º 36.456 — Trab. L. U. D. ref. C.

7 — Mário José de Freitas, matrícula n.º 37.127 — Trab. L. U. D. ref. C.

8 — Dermeval Henrique de Miranda, matrícula n.º 38.995 — Trab. L. U. D. ref. C.

9 — Carlos Alberto Paiva, matrícula n.º 39.099 — Trab. L. U. D. ref. C.

## 11-DL:

10 — Altair Caldas, matrícula número 58.441 — Trab. L. U. D. ref. C.

11 — Angelo Castriçini, matrícula n.º 59.353 — Trab. L. U. D. ref. C.

12 — Raimundo dos Santos, matrícula n.º 56.956 — Trab. L. U. D. ref. C.

13 — Almerindo da Cunha, matrícula n.º 57.253 — Trab. L. U. D. ref. C.

14 — Antônio Coelho da Silva, matrícula n.º 57.858 — Trab. L. U. D. ref. C.

15 — Ambrósio Firmiano da Silva, matrícula n.º 57.899 — Trab. L. U. D. ref. C.

## Determinação:

Determinando, de acordo com o artigo 21, letra D, das Instruções número 3, do anexo ao Boletim número 91, de 5 de maio de 1947, compareçam ao 3-LU, os Srs. Encarregados dos DM, que deverão trazer os respectivos livros (de inventário e de material novo e em uso), para a conferência a ser realizada durante o mês corrente e relativo ao mês de setembro p. findo:

Dia 7 — (1-DL) D. M. 1; (2-DL) D. M. 2.

Dia 10 — (3-DL) D. M. 3; (4-DL) D. M. 4.

Dia 11 — (6-DL) D. M. 6; (7-DL) D. M. 7.

Dia 12 — (5-DL) D. M. 5; (12-DL) D. M. 12.

Dia 13 — (10-DL) D. M. 10-A e D. M. 10-B.

Dia 14 — (13-DL) D. M. 13-A e D. M. 13-B.

Dia 17 — (11-DL) D. M. 11-A e D. M. 11-B.

Dia 18 — (14-DL) D. M. 14; (15-DL) D. M. 15.

Dia 19 — (16-DL) D. M. 16-A e D. M. 16-B.

Dia 20 — (9-DU) D. M. 9-A.

Dia 21 — (9-DL) D. M. 9-B.

Dia 24 — (9-DL) D. M. 9-C.

Dia 25 — (3-LU) D. M. 19.

Dia 26 — (8-DL) D. M. 8; (GD-ST) D. M. 21.

Dia 27 — (4-LU) D. M. 20; (3-LU) L-1; L-2 e L-3.

Dia 28 — (1-LU) D. M. 17-A e D. M. 17-B.

## Comparecimento:

Determinando o comparecimento do Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista ref. C — João Pinto Brandão, matrícula n.º 59.388 do 10-DL, ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, à rua Frei Caneca n.º 42, entre 9 e 11 horas, a fim de atender o que solicita aquela Repartição no ofício n.º 1.125, de 23 de setembro último.

## Apresentações e designações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

## Em data de 30-9-49:

Lucas Soares Rodrigues, matrícula n.º 17.249, do 8-DL, com alta para reassumir dia 1 hoje, memorando número L-5.285.

Armando Garcia de Sousa Neto, matrícula n.º 62.397, do 9-DL, com alta para reassumir naquela data, memorando n.º L-5.329.

Boaventura de Oliveira, matrícula n.º 43.087, do 8-DL, com alta para reassumir hoje, memorando número L-5.330.

## Nesta data:

Antônio Machado Jardim, matrícula n.º 63.672, do 7-DL, com alta para reassumir hoje, memorando número L-5.331.

José de Sousa Aguiar, matrícula n.º 57.275, do 5-DL, com alta para reassumir dia 1 hoje, memorando número L-5.332.

José Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 63.093, do 9-DL, com alta para reassumir hoje, memorando número L-5.333.

Gustavo Pinto de Almeida, matrícula n.º 16.384, do 10-DL, com alta para reassumir dia 5, memorando n.º L-5.334.

Ari José Rodrigues, matrícula número 58.316, do 9-DL, com alta para

reassumir dia 2, memorando número L-5.338.

Registrando, ainda, a apresentação dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana Diaristas ref. C, admitidos para os serviços deste Departamento, conforme ofícios do VSA e designando-os para terem exercício:

## No 1-DL:

1 — Antônio Ribeiro Vidal, matrícula n.º 63.925 — Port. n.º 4.863 — Of. n.º 1.879.

2 — Nelson José Cabral, matrícula n.º 63.931 — Port. n.º 4.822 — Of. n.º 1.880.

## No 16-DL:

3 — João Duarte da Silva, matrícula n.º 63.926 — Port. n.º 4.653 — Of. n.º 1.879.

## Transferência:

Transferindo do 1-DL para o 3-DL, o Trabalhador L. U. D. ref. C — Manuel Antunes, matrícula número 39.476.

Expediente de 3 de outubro de 1949

Boletim n.º 225

## ATOS DO DIRETOR

## Comparecimento:

Convidando, com prazer, o Artífice padrão F — Valdemar de Medeiros, matrícula 13.235, do 2-LU, a comparecer ao gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, no Palácio Guanabara, a fim de receber uma Medalha Comemorativa da Inauguração do Monumento ao Duque de Caxias e Panteon Nacional (medalha de bronze), a que fez jus, de acordo com a relação anexa ao Decreto n.º 9.878, de 25 de agosto último, publicado no *Diário Oficial* n.º 200, de 29 do mesmo mês.

## Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

## Em data de 1 do corrente:

Lírio Francisco Pinheiro, matrícula 58.478, do 5-DL, com alta para reassumir dia 4, mm. n.º L-5.347.

## Em data de hoje:

Valdemiro Joaquim Santana, matrícula 55.725, do 1-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.350;

Ovidio Martinse da Silva, matrícula 43.053, do 3-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.3656 (com trânsito na mesma data);

Artur da Silva, matrícula 58.320, do 8-DL, com alta para reassumir dia 1 do corrente, mm. n.º L-5.358;

Waltemberg Montarroyos, matrícula 51.438, do 2-DL, com alta para reassumir dia 2, mm. n.º L-5.361;

Pedro Ferreira Pereira, matrícula 60.912, do 8-DL, com alta para reassumir dia 1 do corrente, mm. número L-5.364;

Adogar Porcino da Costa, matrícula 5.368, do 10-DL, com alta para reassumir dia 2, mm. n.º L-5.366.

## Em data de 1 do corrente:

José da Fonseca Martins, matrícula 52.694, do 5-DL, com alta para reassumir dia 1 do corrente, data que deverá ser considerada em trânsito, memorando n.º L-5.341.

## Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 10-DL, por oito dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do artigo 218 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Trabalhador ref. C — Josemar da Silva, matrícula 28.136, Núcleo 9.993, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 46.

## Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C — Jair Farias, mat. 57.424, que, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, exarado no Processo n.º 1.041.188-49, deverá reassumir o exercício de suas funções, considerando-se como de afastamento o período considerado em falta, conforme ofício n.º 1.886,

do VSA-P e designando-o para ter exercício no 7-DL.

## Penalidade:

Suspendendo por cinco dias, a partir de 4 do corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do artigo 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Trabalhador padrão D — Aristides Campos Machado, matrícula 24.721, do GD-ST, por ato de indisciplina, conforme parte dada no ofício n.º 102-49, do Departamento de Manutenção e Suprimento da Superintendência de Transporte.

## Transferência:

Transferindo do GD-ST para o 7-DL, o Trabalhador padrão D — Aristides Campos Machado, matrícula 24.721, que deverá ser apresentado, após o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta pelo item 5, deste Boletim.

Expediente de 4 de outubro de 1949

## DESPACHO DO DIRETOR

Fernando Rodrigues Alvarez — Processo n.º 7.606.667-49. Compareça para esclarecimentos.

## Quinto Distrito

## DESPACHOS DO CHEFE

Castro, Eder & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.607.154-49.

Horácio Palatnik — Processo número 7.607.103-49.

## Deferidos.

## Superintendência de Transporte

Expediente de 30 de setembro de 1949.

Boletim n.º 225

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

## Chefe de Serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:

a) dia 1-9-949 — (sábado), o Chefe do 10-MS, pd. NC, — Lindonor Macedo Pimentel, mat. 13.113;

b) dia 2-10-949 — (domingo), o Chefe do 13-MS, pd. MC — Roberval de Almeida Costa, mat. 2.673.

## Despacho:

N.º 11.585-49-STP. — Avaria com o auto n.º 2-117. — "De acordo com o Parecer do Serviço Jurídico, arquivar-se o referido processo".

## Serviço Jurídico

## Absolvição de serventuário:

Conforme o proc. n.º 7.606.624-49-DLU, o Trab. — Luiz Ferreira de Lima, mat. 58.667, no dia 9 de agosto, último, foi preso e autuado em flagrante por autoridade do 4.º Distrito Policial, sob a acusação de se achar alcoolizado não podendo, por isso, naquela ocasião dirigir veículo. Os autos foram remetidos a juízo e distribuídos para a 19.ª Vara Criminal, onde foi denunciado como incurso nas penas do art. 62c-c 34 da Lei de Contravenções Penais.

O Advogado dessa Assistência Judiciária incumbido da respectiva defesa fez a seguintes comunicação:

Sr. Dr. Responsável pelo T. S. J.: Para os devidos fins, tenho a comunicar-vos que o funcionário de que trata o presente processo, Luiz Ferreira de Lima, foi julgado pelo Juízo da 19.ª Vara Criminal, em audiência do dia 22 do corrente, e defendido pelo signatário da presente. Honra-me informar-vos que o referido funcionário foi absolvido. Em 29 de setembro de 1949. — (ass.) Otacilio Papaleo, matrícula 5.468. Adv. de Assistência Judiciária.

Comparecimento: Deverá comparecer ao Serviço Jurídico, os serventuários: Entre 8 e 11 horas:

Agostinho Ulisses, mat. 2.732.

Elizeu Pinto da Costa, mat. 45.878. Manoel Antônio, mat. 32.251. José Antunes Suzano Filho, matrícula 7.489. José Eugênio dos Santos, matrícula 32.249 e Washington de Oliveira, matrícula 59.054. Entre 13 e 16 horas: Antônio Privat Brandão, matrícula 60.312. Murilo Lourenço Fernandes, matrícula 2.512. Júlio Pinto, mat. 10.454.

Departamento de Orientação e Contrôlê

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Agradecimento:

Ao dispensar o Sr. Luiz de França Pereira, Oficial Administrativo, cl. I, mat. 9.776, das funções de responsável pelo expediente do 2-OC, Serviço de Censuração e Padronização, em face da recente nomeação de outro funcionário para aquele cargo, quero não somente expressar os meus agradecimentos, também como, ressaltar sua capacidade administrativa, zelo e senso funcional que demonstrou durante sua permanência na Chefia servindo destaque, para exemplo de seus companheiros do serviço, esperando que o servidor em causa continue a colaborar "in totum" para o engrandecimento desta Superintendência.

Resultado de prova de seleção: Classificação de candidatos aprovados, para o Curso de Manutenção Orgânica, conforme comunicação ao Senhor Chefe do 5-OC, feita pelo memorando n.º 50 de 23-9-1949.

- 1.º Raul Gonçalves — 10; 2.º Airton Soares dos Santos — 10; 3.º Valdir de Oliveira Lara — 9,75; 4.º Cliraco da Costa — 9,5; 5.º José Azevedo Ferreira — 9,25; 6.º Renato de Medeiros — 9; 7.º Sidônio João de Barros — 9; 8.º Luis Silva Leite — 9; 9.º Peri Pirajá Jonatemi — 9; 10.º Américo Pereira Marques — 9; 11.º Salvador Rodrigues — 9; 12.º Arl Arnaud Araújo da Fonseca — 9; 13.º Felipe Soares de Carvalho — 9; 14.º Amari Fernandes — 9; 15.º José Antônio Monteiro — 9; 16.º Osmar Pontes Marquitta — 8,75; 17.º Aidelino dos Santos — 8,75; 18.º Hélio Meires — 8,5; 19.º Sebastião Alves de Freitas — 8,5; 20.º Ivens André Arantes — 8,5; 21.º Jovelino Guimarães dos Santos — 8,25; 22.º Loureiro Benito de Assis — 8,25; 23.º Rosivaldo Leonardo Henze — 8; 24.º Isaias Pereira de Araújo — 7,75; 25.º Jorge da Costa Pinheiro — 7,75; 26.º Válder Gomes — 7,75; 27.º Ekner Calixto — 7,5; 28.º Matias Jesus Formoso — 7,5; 29.º Daril Vasconcelos Barbosa — 7,5; 30.º Adilson Spindola da Rocha — 7,5; 31.º José Paulo Cardoso — 7,5; 32.º Nilton da Piedade — 7,5; 33.º Sebastião Dias Simões — 7,25; 34.º Orlando Gomes de Moura — 7,25; 35.º Daenon Pinto Bandeira — 7,25; 36.º Hélio de Oliveira Santos — 7,25; 37.º Arnaud Pereira da Fonseca Júnior — 7; 38.º Alvacir Teixeira Couto — 7; 39.º João de Sousa Berlitz — 7; 40.º Acácio Reigado — 6,75; 41.º Rubens Calazans dos Santos — 6,75; 42.º Alexandre de Araújo — 6,75; 43.º Antônio Querino — 6,75; 44.º Valdemiro João de Oliveira — 6,75; 45.º Antônio Casciano — 6,75; 46.º Francisco Peixoto Correia — 6,5; 47.º Valdir Fraga — 6,5; 48.º Roberto Dutra Moreno — 6,5; Carlos Ney Cunha — 6,5; 50.º Airton de Sá Carvalho Velozo — 6,25; Joseli Lucas Monteiro — 6,25; 52.º Jorge Antônio da Silva — 6,25; 53.º Ari Monteiro 6,25; 54.º João da Mata Barros — 6; 55.º Hélio Peres — 6; 56.º Enio Alves dos Santos — 6; 57.º Roberto Martins Fonseca — 6; 58.º Hélio da Silva — 6; 59.º Dezaldes Ferreira Serpa — 5,75; 60.º Itamar Pinheiros Flores — 5,75; 61.º João Cândido da Silva — 5,75; 62.º Valdemar da Silva Ra-

mos — 5,75; 63.º Jorge de Carvalho — 5,5; 64.º José Carlos Brasil Figueiredo — 5,5; 65.º Rigoberto Ferreira — 5,5; 66.º José de Medeiros — 5,5; 67.º Válder Lacerda Turle — 5,5; 68.º Norival da Rosa Filho Júnior — 5,5; 69.º Ivan Félix — 5,5; 70.º Nelson Simão de Freitas — 5,25; 71.º José Barbosa de Aquino — 5,25; 72.º José-di Rocha da Silva — 5,25; 73.º Nelson Fernandes Guimarães — 5,25; 74.º Wilson da Silva Cruz — 5,25; 75.º Lamartine da Silva Brasileiro — 5; 76.º Antônio Pereira da Silva — 5; 77.º Francisco Paula Bezerra Firmino — 5; 78.º Jorge de Carvalho — 5; 79.º Geraldo Ramos — 5; 80.º José Alonso — 5; 81.º Aníbas Martins dos Santos — 5; 82.º Rubens Endson da Rosa — 5; 83.º Manuel Machado Coelho — 4,75; 84.º Jorge Gomes — 4,75; 85.º Armando Batista Tomaca — 4,75; 86.º Wapto Mendes de Albuquerque — 4,75; 87.º Vítor Alvares — 4,75; 88.º Gleon Barbosa — 4,75; 89.º Cliraco Penhóbel Lopes da Silva — 4,5; 90.º Moacir Bezerra de Sousa — 4,5; 91.º Otacil de Sousa — 4,5; 92.º Francisco Carnaval — 4,5; 93.º Ronaldo Fernandes de Rezende — 4,5; 94.º Jorge Franco — 4,25; 95.º Hélio Fernandes — 4; 96.º Nataniel José da Conceição — 4; 97.º Isak Chaves — 4; 98.º Sívio Carvalho — 4; 99.º Moacir Afonso — 4; 100.º Jorge do Carmo da Silva — 4

Em consequência ficam os candidatos classificados até o 50.º lugar, inclusive, matriculados na 2.ª turma do C.T.O. e os demais, até o 51.º classificado em diante, matriculados no Curso de Iniciação.

O 5-OC, tome conhecimento e providencie.

ATOS DO CHEFE DO 1-OC

Instalação de telefone — Foi instalado no 1-OC — Serviço de Correspondência e Documentação, um telefone que tomou o n.º 52-0615.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Remoção de pessoal — Removendo, por conveniência do Serviço, do 13-MS, núcleo 7.962 para o 9-MS, núcleo 4.974, o Artífice, Ref. C — Altamir Francisco Lomba — Matrícula 59.371.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Férias alteradas — Foram alteradas, por conveniência do serviço, do período de 2 a 26-10-49 para 13-10-49, as férias do Motorista, classe I, Joaquim Gomes Tavares, mat. 9.813.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Designação de encarregado de garagem — Designando para responder pelo expediente da GR-6, o motorista, classe H — Itamar Nunes dos Santos, mat. 7.605 e pelo expediente da GR-10, o Fiscal, classe 35 — Raimundo Leitão da Cunha, mat. 8.450.

Remoção de pessoal — Removendo: da GR-6, núcleo 3.961 para a GR-10, núcleo 5.962, o Fiscal, classe 35 — Raimundo Leitão da Cunha — matrícula 8.450; da GR-3, núcleo 3.963 para a GR-18, núcleo 9.962, o motorista classe F, Clélio do Nascimento, mat. 62.905; da GR-13, núcleo 6.960 para a GR-8, núcleo 4.969, o motorista, classe F, José Antônio de Santana, mat. 12.962; da GR-2, núcleo 3.960 para GR-11, núcleo 7.963, o motorista, classe F, João Machado da Silva, mat. 58.358; da GR-8, núcleo 4.969 para a GR-3, núcleo 3.963,

o motorista Auxiliar de Encarregado de Garage, classe J — Alvaro da Silva, mat. 9.905.

ATOS DO CHEFE DO 15-MS

Movimento de vales para refeições no S.A.P.S. — Foi registrado no 15-

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include 'MS, o seguinte movimento de vales para refeições no S.A.P.S., no corrente mês, até o dia 28.', 'Vales recebidos', 'Vales fornecidos até 28-9-49', and 'Saldo'.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 44 de 5 de outubro de 1949

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Do Chefe do Posto Agrícola padrão "N" — Cláudio Heggendorf Monnerat, matrícula 52.661 — dos Agrônomo, classe "J" Hilton José de Sales Fonseca, matrícula 51.600 e João Buchaul, matrícula 59.119 para constituírem comissão julgadora da concorrência n.º 61 — execução de trabalhos de terraçamento e serviços complementares, abrangendo o corte e acabamento de terraças, em terrenos localizados na zona de produção do Distrito Federal. (processo número 2.004.013).

Remoção:

Do Departamento de Agricultura para o Departamento de Abastecimento, dos trabalhadores:

Jesuino Antônio da Costa, referência "B", matrícula 31.696 e Odemar Francisco da Silva, referência "C", matrícula 31.531.

Do Departamento de Abastecimento para o Departamento de Agricultura, do trabalhador, referência II — Nair de Oliveira e Silva, matrícula 50.275.

Armando Alves de Pinho (processo n.º 1.033.378-49) — Construção de galpão — "Indefiro por não comportar a verba própria, a despeza com o serviço".

Luis Passos Soares (processo número 2.020.213-49) — Indeferido, tendo em vista o informado.

RETIFICAÇÕES

No Boletim de n.º 43, de 4 de outubro de 1949.

Leia-se:

Comunicação:

Caberá a esta Secretaria Geral, conforme comunicação do Molhuo Fluminense S. A. a distribuição de 2.246 sacos de farelo 3.491 sacos de farelinho e 1.286 sacos de remóido, nos termos da Portaria 56, de 24 de setembro de 1949, da C. C. P., existindo disponível, em 3 do corrente, no referido Molhuo, 7.488 sacos de farelo, 11.638, de farelinho e 4.286 de remóido.

Outrossim, informa a direção do Molhuo que em virtude da demora por parte dos compradores na retirada dos resíduos, estamos hoje com um estoque total de 71.382 sacos, conforme se vê acima, estoque esse suscetível de vir a sofrer algum dano da qualidade.

No Diário Oficial n.º 229, de 3 de outubro de 1949, fls. 7.721.

Leia-se:

Boletim n.º 41, de 1 de outubro de 1949.

Serviço de Expediente

Neide Cividini.

Aristides Borba Fernandes, Mestre, referência "F", matrícula 50.199.

No Diário Oficial n.º 230, de 4 de outubro de 1949, fls. 7.749

Leia-se:

Boletim n.º 42, de 3 de outubro de 1949.

Serviço de Administração:

Lydia Pedrajas Cappato. No Diário Oficial de n.º 230, de 4 de outubro de 1949.

Concorrência Pública para aquisição de máquinas e acessórios: "De Acôrdo". E' o seguinte o parecer a que se refere o despacho supra:

"A requisição originária do AgSF especifica melhor o material, permitindo maior segurança na aquisição, ao passo que a requisição do DAG, no concernente a polvilhadeira não há especificação completa, omitindo-se indicações de capacidade e de rendimento à vista dos trabalhos a serem realizados, de maneira a permitir julgamento preciso, em meio às diversas marcas oferecidas, todas de fabricação norte-americana.

Opino pela aprovação da concorrência quanto ao material das propostas da Sociedade Mercantil Pulmax Representações Ltda. (Serra Circular) e de "Casa Borido Mala" de Ferragens Ltda. (Talha de ferro), anulando-se a parte relativa a aquisição de polvilhadeira, para melhor especificação técnica. Submetto a elevada consideração de Vossa Excelência, Secretário Geral. — Ofício n.º 131-4 AG (2.004.465-49) — Obra no Mercado São Sebastião — Abra-se concorrência pública.

Serviço Florestal

Boletim n.º 37

Dia 5 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 4 de outubro de 1949

Cia. Pecuária e Agrícola Marambata (Requerimento sobre derrubada de área — Processo n.º 2.076.285-49-AgSF.). — Concedo, pagas as taxas da lei.

Amauri Sadock de Freitas Filho (Requerimento sobre derrubada de área — Processo n.º 2.076.377-49-AgSF.). — Concedo isento de taxas, respeitando 100 (cem) metros nas coroas e lombadas dos morros.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Requerimento sobre corte de árvore na altura de moirão — Processo número 2.076.392-49-AgSF.).

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Requerimento sobre poda de árvore — Processo n.º 2.076.396-49-AgSF.). — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Hilton Rodrigues da Silva Chaves (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.398-49-AgSF.).

Concelção da Costa Nunes (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.401-49-AgSF.). — Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Tofic Nigri (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.362-49-AgSF.). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Domingos Siquira (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.405-49-AgSF.). — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Auto de flagrante lavrado: Contra D. Maria Glória Simões, moradora à Rua Paranapanema n.º 68, foi lavrado o auto de flagrante nú-

mero 227, de 4 de outubro do corrente ano, visto ter derrubado uma (1) "Mangueira" de porte médio, dentro do terreno de sua propriedade no logradouro acima citado, sem a respectiva licença, infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

### Jardim Zoológico

Boletim n.º 29

Dia 5 de outubro de 1949

#### Movimento do Jardim Zoológico

Dia 4 de outubro de 1949

Entrada de animais:

1 Macaco prego — Procedência: Alcântara — Estado do Rio de Janeiro — Doação: Sr. Onório Lima.  
2 Porcos queixada — Procedência: Distrito Federal — Nascimento: Jardim Zoológico.

Visitantes e renda:

406 Visitantes — Cr\$ 1.213,00.

### Departamento de Agricultura

Boletim n.º 35

Em 5 de outubro de 1949

#### ATOS DO DIRETOR DO DAG

Remoção:

Do Avicultor Contratado — Diógenes de Alarcão — mat. 59.091, do Núcleo 9.160 para o Núcleo 0.160, permanecendo no Setor de Maquinas Agrícolas.

Recomendação:

1. Recomenda aos Srs. Chefes de Posto Agrícola que remetam, no prazo de 5 dias, um relatório sucinto sobre as atividades referentes à extinção da formiga saúva, executadas administrativamente ou por empreitada, no corrente ano.

2. Recomenda aos Srs. Chefes de Serviço e de Posto Agrícola, de acordo com a determinação do Exmo. Sr. Secretário Geral (boletim 42 de 3-10-49) que remetam, quinzenalmente, a este Departamento, súpula dos trabalhos realizados e dos que estão em andamento, inclusive a forma de execução (administrativa, tarefa ou adjudicação).

3. Recomenda aos Srs. Chefes de Serviço e Posto Agrícola, de acordo com a determinação do Exmo. Secretário Geral (boletim 42 de 3-10-49), que remetam, no prazo de 6 dias, relação do pessoal que, em virtude dos respectivos cargos ou funções estiver executando trabalhos fora das atribuições regulamentares, indicando a autoridade que ordenou e as causas.

4. Recomenda urgência na observação do contido no boletim 22 de 13 de setembro de 1949, com relação à remessa do balanço do material.

5. Recomenda ao Almoxtarifado Geral que remeta, dentro do prazo de 10 dias, relação detalhada dos animais de tração constantes da acervo deste Departamento.

#### Serviço de Economia Rural

##### DESPACHOS DO CHEFE

Oswaldo Francisco de Menezes .... (2.035.454-49). — Inscreva-se em termos de acordo com a informação.

Vitolino Correia Lopes (2.035.453 de 1949). — Inscreva-se em termos de acordo com a informação.

José Henrique Monteiro dos Santos (2.035.426-49). — Inscreva-se em termos de acordo com a informação.

Armando Duarte Pinto (2.035.156 de 1949). — Inclua-se em termos.

Trabalhos extraordinários:

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, exarado no processo n.º 2.004.125-49-

SGAg., é a seguinte a relação dos servidores do DAG, que prestaram serviços extraordinários no mês de setembro próximo findo:

Nome — Cargo — N.º de horas —

Local de trabalho

Maria Sá Henriques, Téc. Rural Cl. G — 95 horas — Serviço de Correspondência.

Mário Cláudio Falcão de Mendonça — Agr. Cl. J — 37 horas — Serviço de Engenharia Rural.

Antônio Boaventura dos Santos — Trab. Pd. D — 68 horas — Gabinete do Diretor.

Carlos de Lima Pereira Pimenta — Trab. Pd. D — 25 horas — Setor Distribuição da Produção.

Eduardo Manuel Pinheiro — Trab. Pd. D — 63 horas — Servindo Gabinete Diretor.

Anacleto dos Santos Cruz — Motorista Cl. F — 9,7 horas — Motorista do Serviço de Horticultura.

### Departamento de Indústria e Comércio

Boletim n.º 6 de 5 de outubro de 1949

#### ATO DO DIRETOR

Designação:

Designando o Chefe de Serviço, classe NC, Joel de Medeiros Cunha, matrícula 13.865, para responder pelo expediente do Serviço de Assistência Técnica, deste Departamento, durante o impedimento do respectivo Chefe, que foi designado jurado pelo Presidente do Tribunal do Júri, a partir de 6 de outubro corrente.

### Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 13 de 5 de outubro de 1949

#### ATO DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n.º 82, de 4 de outubro de 1949, foi designado para ter exercício no Serviço de Correspondência, o oficial administrativo (padrão I, Mário Correia da Costa Filho, matrícula n.º 1.517.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 4 de outubro de 1949

Comunicação do Sr. Encarregado da 3.ª série — feira n.º 21 (20-120.546 de 1949) — Suspendo por trinta (30) dias os Srs. Luciano Pereira da Costa e Paulo Pastor, empregados dos feirantes Dona Amélia da Graça, matrícula n.º 1.823, e de Dona Deolinda Proença Mendes, matrícula n.º 2.230, respectivamente, em face da comunicação do Serviço de Fiscalização, protocolada sob o n.º 20.20-546-49.

Comunicação do Sr. Encarregado da 9.ª série — feira n.º 62 (20-20.547 de 1949). — Suspendo por trinta (30) dias o feirante Sr. Adorino Freire, matrícula n.º 3.805, em face da comunicação do Serviço de Fiscalização, protocolada sob o n.º 20-20.547-49.

#### Serviço de Distribuição

##### ATOS DO CHEFE

Remoções:

Pela Portaria n.º 326, de 4-10-49, foi removido do Mercado N. S. da Ajuda (núcleo 7.182) para o Mercado de Madureira (núcleo 9.180), o trabalhador, padrão D, matrícula número 3.065, Ercília Francisca Pessoa.

Pela Portaria n.º 327 de 4-10-49, foi removido do Mercado São Rafael (núcleo 5.184) para o Mercado São Braz (núcleo 0.131) o trabalhador, referência B, matrícula 50.274, José Laurindo da Silva.

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 4 de outubro de 1949

Paulino Pereira Canez (20-20.407 de 1949) — Manuel Pereira Lopes ..... (20-20.349-49) — Delfim José de Carvalho (20-20.401-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que revalide a carteira sanitária.

Pedro Cândido do Rêgo Barros Filho (20-20.499-49) — Antero Batista Madeira (20-20.409-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Gastão Hugo Teixeira Lobão .... (20-20.313-49). — Deferido, nada havendo a pagar.

Manuel Lopes Penetra (20-19.629 de 1949). — Deferido, pago o disposto

nos itens 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e no número 1 da Tabela III, item III da Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1948, para as Feiras 62 — 36 e Verdun.

Representações Manuel Loureiro Limitada (20-20.513-49). — Apresente distrito e contrato social da nova firma, devidamente registrado no D. N. I. C.

Ramalho, Tôrres & Cia. (20-20.432 de 1949). — Apresente registro de firma do D. N. I. C. e declare o número do box desejado.

Abel Ferreira (20-20.405-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e as notificações e locações em atraso.

Aurelino Cardoso da Silva (20-20.380 de 1949). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Francisco Bernardo (20-20.354-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e as notificações em atraso.

Eloy Godói Moreira (20-18.845-49). — Cancele-se o despacho exarado em 27-7-49, tendo em vista o não comparecimento do interessado.

Senhorinha Alves Ferreira ..... (20-20.229-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e a notificação em atraso.

Auto de flagrante n.º 3.899 lavrado contra Ercolino Deluca, estabelecido com o comércio de quitanda à rua XIII n.º 14-16 no Mercado D. Manuel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital 23 de 22 de março de 1941 (Processo n.º 20-20.475-49).

Auto de flagrante n.º 4.369 lavrado contra Leonel dos Santos, estabelecido na locação n.º 22 do Mercado Regional São João, por infração ao artigo 33 alínea "A" do Decreto n.º 5.012 de 13-7-934. (Processo n.º 2.020.510-49).

Proferido em 5 de outubro de 1949  
Silvio Balocco & Cia. Ltda. .... (20-20.311-49). — Deferido.

### Departamento de Veterinária

Boletim n.º 41, de 5 de outubro de 1949

#### DESPACHOS DO DIRETOR

C. C. Bastos (Proc. 2.062.195) — Derivados do Matadouro Limitada (Proc. 2.061.241) — José Lobo (Processo 2.062.261) — José dos Santos Salsicharia (Proc. 2.061.227) — M. C. Alamo (Proc. 2.062.262). — Deferido de acordo com as informações.

Sônia Hamilton Rocha (Proc. número 2.062.263). — Providenciado.  
Empresa de Transportes de Carnes Verdes Harmonia Ltda. (Proc. número 2.062.258). — Deferido e aprovado.

Sebastião Ferreira Maia (Proc. número 2.061.484). — Compareça ao Departamento de Veterinária, à Avenida Graça Aranha n.º 31 6.º andar, sala 609, para prestar esclarecimentos sobre o local da dossa. O requerente deve anexar a planta do açougue-mercaria neste processo.

Companhia Swift do Brasil S. A. (Proc. 2.061.983). — Compareça ao Departamento de Veterinária, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 609.

A. Brito (Proc. 1.064.026 e ..... 1.064.027). — Indeferido, tendo em vista o informado.

#### EXPEDIENTE DO 1 VI

Apreensão de animais:

Apreensão verificada no dia 4 do corrente:

Caninos .....	36
Caprinos .....	10
Muar .....	1

# Métodos Escolhidos DE Técnica Microscópica

M. C. FERNANDES

Preço: Cr\$ 400,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal  
Serviço de Informações**

**EDITAL N.º 126**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto — Ramiro Augusto Loureiro, mat. n.º 14.341, Artífice padrão E, em virtude do falecimento do ex-servidor Abel Cabral — mat. n.º 14.766, ocorrido em 24-5-49, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1.049.486-49).

Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 133**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor João da Costa Monteiro, matrícula 19.530, Prático de Laboratório padrão 33, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 50.770-45).

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 134**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Clotilde Lopes da Costa em virtude do falecimento do ex-servidor Regina de Oliveira, matrícula 38.626, trabalhador, extranumerário diarista, o corrido em 5 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Processo n.º 1.053.655-49).

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 135**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Eunice Santos Coelho, matrícula 9.150, Professor de Curso Primário classe H, que deverá comparecer em sua sede a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.049.552-49).

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 136**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Agripino Ferreira dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Osvaldo Cardoso da Silva, matrícula n.º 56.440, Motorista referência 22, ocorrido em 23 de julho de 1949, cujo estado civil

**EDITAIS E AVISOS**

indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.057.021-49).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 — PS.

**EDITAL N.º 137**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Angelo Franchini, matrícula n.º 15.708, Vigilante referência 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 38.110-48).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 — PS.

**EDITAL N.º 138**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Joaquim de Almeida, matrícula 12.855, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão C que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.039.817-49).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 — PS.

**Edital n.º 131**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Wilson dos Santos te classe “D”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo número 1.057.420-49).

Em 15 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

**Edital n.º 140**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Aracy Carneiro da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Euphrosina Coutinho Carneiro, matrícula 41.362, aposentada, estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva”. (Processo número 1.048.655-49).

Em 15 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha. — Chefe do 8-PS

**Edital n.º 141**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Vicente de Paule Teofilo, matrícula 1.020, Topógrafo, classe “I”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar a sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo número 38.114.48-ASO).

Em 15 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, — Chefe do 8-PS

**EDITAL N.º 142**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Cecília Correia, em virtude do falecimento do ex-servidor

Adriano Vital, matrícula 16.016, ocorrido em 16 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. número 1.057.581-49).

Em 16 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 166 — GRUPO 19**

Torno público que às 13 horas do dia 7 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 - 2.º andar - Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 17 do Serviço de Planejamento:

Espécie do material: Uniforme de brim.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — Sala 903.

Nota. — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 4 de outubro de 1949. — Raul dos Reis Nunes, membro da ACM.

**Comissão de Processo Administrativo**

**CITAÇÃO**

Francisco de Lima Júnior — Matrícula n.º 26.323, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 34.219-49, instaurado pela Portaria n.º 939, de 10 de agosto de 1949, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 3 de outubro de 1949. — Carlos Gonçalves — Matrícula n.º 4.042 — Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Departamento de Fiscalização**

**FARMACIAS DE PLANTÃO NA SEXTA-FEIRA, DIA 7 DE OUTUBRO DE 1949**

Rua Visconde do Rio Branco, 31 — Largo da Carioca, 10-12 — Rua Mariz e Barros, 166 — Rua do Matoso, 10-B — Rua Joaquim Palhares, 669 — Rua Machado Coelho, 174 — Rua Catumbi, 108 — Avenida Paulo de Frontin, 516-G — Rua do Catete, 280 — Rua da Glória, 80 — Rua Pedro Américo, 73-A — Rua das Laranjeiras, 131 — Rua São João Batista, 14 — Rua da Passagem, 141 — Avenida Bartolomeu Mitre, 642 — Rua Voluntários da Pátria, 152 — Rua Marchal Cantuária, 8-A — Rua Jardim Botânico, 12 — Praça Santos Dumont, 142 — Rua Sousa Lima, 16-C — Ave-

nida Copacabana, 813 e 1.074 — Rua Teixeira de Melo, 25 — Rua Prudente Moraes, 10-A — Rua Siqueira Campos, 240-A — Rua Duvivier, 18-A — Rua São Cristóvão, 1.021 — Rua Piratini, 43 — Rua São Luís Gonzaga, 38 — Rua Figueira d Melo, 335 — Rua General Gurjão, 154 — Praça Saenz Pena, 23 — Avenida Tijuca, 315 — Rua Pereira Siqueira, 69 — Avenida 28 de Setembro, 21-A e 285 — Rua Dona Zulmira, 43 — Rua Leopoldo, 89-B — Rua Araújo Lima, 19-A — Rua Pereira Nunes, 279 — Rua Adolfo Bergamini, 345 — Rua Alvaro Miranda, 3f — Rua Aquidabã, 150 — Rua Aristides Caire, 302-B — Rua Arquias Cordeiro, 310 — Rua Assis Carneiro, 65-A — Rua Barão do Bom Retiro, 156-A — Rua Cachambi, 357 - 2.ª loja — Rua Dias da Cruz, 476 — Avenida João Rua Bernardino de Campos, 128 — Ribeiro, 197-B — Rua São Francisco Xavier, 993 — Avenida 29 de Outubro, 7.304 - 9.441-A e 10.442 — Rua 24 de Maio, 428 — Rua Padre Jantúrio, 267-B — Avenida Automóvel Clube, 4.025 — Praça das Pérolas, 126 — Rua Maria Passos, 86 — Estrada Vicente de Carvalho, 393 — Estrada Monsenhor Felix, 504 e 729 — Rua Sirici, 82-B — Estrada Marechal Rangel, 178 — Rua João Vicente, 1.173 — Rua Divisória, 92 — Rua Maria Freitas, 24 — Rua Elias da Silva, 417 — Rua Itaçambira, 104 — Praça das Nações, 74 — Rua Tenente Abel Cunha, 14 — Rua 4 de Novembro, 22 — Rua Cardoso Moraes, 366 — Rua Dr. Alfredo Barcelos, 553 — Rua Pirangi, 31-B — Rua Jurucutã, 134 — Rua Orojó, 179 — Rua Lobo Júnior, 1.541 — Rua Guaporé, 245 — Estrada Vicente Carvalho, 1.325 — Rua Lucas Rodrigues, 10-A — Rua Cândido Benício, 1.998 — Avenida Cônego Vasconcelos, 181 — Avenida Santa Cruz, 492 — Estrada Nazareth, 390 — Rua Santíssimo 13-A — Estrada General Tasso Fragoso, 4.115 — Rua Barcelos Domingos, 29 — Rua Alvaro Alberto, 439 — Rua Felice Cardoso, 27 — Praia da Olaria, 307 — Rua Pinheiro Freire, 71.

**5.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO**

O Chefe da 5.ª Circunscrição — Sacramento, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação ou Guia número 282.143 fornecida à Empresa Federal de Anúncios Ltda., fica declarada, pelo presente, inválida para todos os efeitos, a referida guia.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1949. — José Nunes Ramos, Delegado Fiscal da 5.ª C. F. — Sacramento.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Instituto de Educação**

**Edital n.º 45**

Curso de Administração Escolar.

Srs. Alunos do Curso de Administração Escolar:

Comunicamos-vos que a prova de Biologia Educacional de 1.º período será realizada no dia 20 do corrente, quinta-feira, às 10 horas e 35 minutos, na sala 133 (Carlos Gomes).

Instituto de Educação, 4 de outubro de 1949. — Mário P. de Brito, Diretor.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento do Tesouro**

**SERVIÇO DO PREPARO DA DIVIDA**

Resultado do 5.º sorteio das apólices dos empréstimos de Cr\$ ..... 50.000.000,00 — Decreto n.º 1.464 de

1920: Cr\$ 16.500.000,00 — Decreto n.º 2.097 de 1925 e de Cr\$ 10.000.000,00 — Decreto n.º 2.339 de 1926, realizado no dia 1º de outubro de 1949 — no 5-TS.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, faço publicar a relação das apólices dos empréstimos de Cr\$ 50.000.000,00 — Decreto n.º 1.464, de 1920, de Cr\$ 16.500.000,00 — Decreto n.º 2.097, de 1925, e de Cr\$ 10.000.000,00 — Decreto n.º 2.339, de 1926, sorteadas para resgate ao par no 5.º sorteio, realizado no dia 1.º do corrente mês na sede deste Serviço, nos termos dos editais anteriormente publicados e de acordo com o Decreto n.º 7.832, de 5 de julho de 1944, que estabeleceu planos de amortização para os precitados empréstimos internos.

Serviço do Preparo da Dívida, 3 de outubro de 1949. — Arcão da Mota Guimarães — Matrícula 475.

Relação das apólices do empréstimo de Cr\$ 10.000.000,00 — Decreto n.º 2.339 de 1926, sorteadas no 5.º sorteio de 1949:

Table with 3 columns: value, amount, and total. Rows include 1 a 999, 1.246 a 1.999, 2.000 a 2.999, etc.

Serviço do Preparo da Dívida, 1 de outubro de 1949. — Arcão da Mota Guimarães — Matrícula 475.

Relação das apólices do empréstimo de Cr\$ 16.500.000,00 — Decreto n.º 2.097, de 1925, sorteadas no 5.º sorteio:

Table with 3 columns: value, amount, and total. Rows include 44.000 a 44.319, 59.000 a 59.146, 59.447 a 59.999, etc.

Serviço do Preparo da Dívida, 1 de outubro de 1949. — Arcão da Mota Guimarães — Matrícula 475.

Relação das apólices do empréstimo de Cr\$ 50.000.000,00 de 1920 — sorteadas no 5.º sorteio realizado em 1 de outubro de 1920:

Large table with 3 columns: value, amount, and total. Rows include 7.000 a 7.185, 7.226 a 7.999, 13.000 a 13.055, etc.

Table with 3 columns: value, amount, and total. Rows include 173.401 a 173.495, 173.521 a 173.590, 173.605 a 173.568, etc.

Serviço do Preparo da Dívida, 1 de outubro de 1949. — Arcão da Mota Guimarães — Matrícula 475.

Serviço de Controle Fiscal

1-RD

Edital n.º 333

Guia n.º 451.207-49 — Alexandre Pacheco, rua Fernandes Portugal, n.º 35. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 288,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 3 de outubro de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Edital n.º 354

Guia n.º 4.513.829-49 — Zenith Barcelos Queirós e outros — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 300,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 3 de outubro de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Edital n.º 355

Guia n.º 13.453-48 — Augusto Batista Alberto Mota e Silva, rua Retiro dos Artista n.º 109 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 428,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 4 de outubro de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Edital n.º 356

Guia n.º 4.512.009-49 — Cesar Fleury de Araújo, rua Gustavo Sampaio — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626, de

22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.868,50 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias). Em 4 de outubro de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Edital n.º 357

Guia n.º 4.513.380-49 — eonor Macedo Guimarães, Avenida Nova York — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.998,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 4 de outubro de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Edital n.º 358

Guia n.º 4.513.325-49 — J. Sousa & Tavares, rua Fernandes Valdez n.º 1.779 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 67,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 4 de outubro de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 848

Grupo — 12

Móveis de aço: Concorrência Administrativa número 768, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 17 de outubro de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência. Rio de Janeiro, 3 de 10 de 1949 — Antônio Maia de Bulhões, Of. Adm. cl. J, matrícula 3.948 — Membro da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 10 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa número 464.

Grupo — 1 (Aço). Concorrência Administrativa número 465.

Grupo — 2 (Broca — Folha de Serra). Concorrência Administrativa número 466.

Grupo — 3 (Ponteiro — Marteleto). Concorrência Administrativa número 467.

Grupo — 8 (Material Elétrico). Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39. Em 5 de outubro de 1949. — José de Almeida Porto, P. Comissão.

EDITAL N.º 205

Por este edital fica intimada a firma J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.923 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1949. — Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula 30.296, Presidente da V. C. M.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 146

Ficam, pelo presente, intimadas as Empresas de Ônibus do Distrito Federal a, no prazo de dez (10) dias, providenciarem no Departamento de Concessões (Avenida Graça Aranha 32-A, 2.º andar — 8-CS), a emissão e pagamento das guias referentes às taxas de fiscalização de seus ônibus, correspondente ao exercício de 1948.

O não cumprimento, dentro do prazo acima estabelecido, importará na aplicação das sanções previstas no Decreto n.º 3.926, de 23 de Junho de 1932 (Regulamento do Serviço de Ônibus).

Departamento de Concessões, 4 de outubro de 1949 — Marcelo Carneiro de Mendonça, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas — 3CS.

Serviço de Administração

EDITAL N.º 10-A

Srs. Serventuários lotados nesta secretaria: Os Srs. Serventuários das matrículas abaixo devem procurar, com urgência, no setor A do ESA (Avenida Almirante Barroso, 81 — 7.º andar, sala 720), os respectivos Decretos de Provenimento ou Portarias de Admissão que lhes serão entregues, mediante apresentação da carteira funcional, no horário das 15 às 17 horas.

Matrículas a que se refere o edital acima:

Table with 2 columns: list of matriculation numbers. Rows include B-66-5.405-8.188-8.256-19.433-23.251-30.575-31.198-32.277-34.694-38.297-38.560-394831-49.089-61.602, etc.

D — 1.467 — 3.319 — 8.218 — 3.630  
 — 11.469 — 13.575 — 15.510 — 19.233  
 — 19.719 — 22.343 — 23.070 — 23.332  
 — 26.802 — 30.334 — 30.597 — 30.7000  
 — 33.542 — 34.264 — 34.479 — 34.566  
 — 34.679 — 34.757 — 34.857 — 35.352  
 — 35.064 — 35.105 — 35.122 — 35.171  
 35.842 — 36.221 — 36.721 — 37.352  
 — 37.852 — 37.987 — 38.300 — 38.300  
 — 38.301 — 38.345 — 38.848 — 39.970  
 — 43.569 — 45.906 — 46.953 — 48.675  
 — 49.382 — 49.416 — 52.466 — 60.283  
 — 61.594.

E — 22 — 3.194 — 3.362 — 3.630 —  
 3.634 — 3.697 — 3.674 — 3.723 —  
 5.241 — 6.880 — 7.764 — 8.205 — 8.207  
 — 8.209 — 8.270 — 8.276 — 8.306 —  
 8.384 — 8.396 — 10.748 — 18.597 —  
 18.791 — 18.982 — 20.299 — 21.288 —  
 22.865 — 23.035 — 23.688 — 25.688 —  
 25.856 — 26.203 — J 26.826 — 27.126  
 — 30.565 — 30.587 — 32.172 — 33.212  
 — 34.323 — 34.398 — 34.624 — 34.675  
 — 34.704 — 34.731 — 34.797 — 35.116  
 — 35.545 — 36.713 — 37.669 — 37.907  
 — 38.116 — 38.117 — 38.302 — 38.346  
 — 38.461 — 38.625 — 39.146 — 39.147  
 — 39.977 — J 39.985 — 43.101 — 43.340  
 — 43.350 — 44.143 — 44.429 — 44.441  
 — 44.766 — 45.544 — 45.766 — 6.750  
 — 8.603 — 48.762 — 49.229 — 49.246  
 — 49.618 — 49.667 — 52.265 — 59.251  
 — 60.433 — 62.422.

ESA em 4 de outubro de 1949. —  
*Pericles Martins* — Chefe do Serviço  
 de Administração — mat. 3.408.

**Departamento de Edificações**  
**Seção de Guias**

5-E. D.

EDITAL N.º 34

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item x, da Resolução número doze, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-08.174, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 220.187-48, referente à Rua Ferreira Pontes n.º 115.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de setembro de 1949. — *Maria Judith Brito* — Matrícula 46.622.

Confere — *Dr. Waldemiro Prado de Moura* — Chefe de 5 E. D. — Visto. — *Dr. Paulo Pinheiro Guedes* — Diretor.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

5 — E. R.

EDITAL N.º 41

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, número 54-6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap.º III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa número 43:

Grupo: 14 — Fichas.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 30 de setembro de 1949 — *Antônio Russell Raposo de Almeida* — Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

**Seção de Guias**

EDITAL N.º 33

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item

X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49 — 2.445, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 336.701-47, referente à Avenida Amaro Cavalcante n.º 1.855-1861.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 19 de setembro de 1949. — *Maria Judith Brito*, matrícula 46.622. Confere. — *Waldemiro Prado de Moura*, Chefe do 5-E. D. Visto. — *Dr. Paulo Pinheiro Guedes*.

**Departamento de Habitação Popular**

EDITAL N.º 4-1949

**Concorrência pública para a execução de obras de instalações elétricas e Hidráulicas da Lavandaria e Mercadinho e fornecimento de máquinas da Lavandaria do "Conjunto Residencial Pedregulho".**

D e acôrdo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 27 de setembro de 1949, no Processo número 7.504.466-49, acha-se aberta a concorrência pública para a execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas da lavandaria e mercadinho e fornecimento de máquinas da lavandaria do "Conjunto Residencial Pedregulho", à Rua Capitão Félix, sem número.

Receber-se-ão as propostas no dia vinte e cinco (25) de outubro de 1949, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, número 35 0 — 10.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro)

De acôrdo com o disposto no art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1929, os esclarecimentos sobre as especificações, projetos quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 28 de setembro de 1949. — *Francisco de Paula Marques Pôrto*, Engenheiro-Chefe NC/O, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas — Matrícula n.º 23.998.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente a firma Construtora Irmãos Pangella Ltda, publicado no *Diário Oficial* de 29 de setembro à página n.º 7.638.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição de Material**

EDITAL N.º 188

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 63

*Para execução das obras de acréscimos no Mercado Municipal "São Sebastião", em Botafogo, constantes da construção de uma lixeira, um conjunto de depósitos, um sanitário para administração e repasse na instalação elétrica existente.*

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 25 do

corrente, às 15,00 horas, na sede do Serviço de Correspondência do Departamento de Abastecimento do Edifício "São Borja", 2.º andar, à Avenida Rio Branco n.º 277, será realizada a presente concorrência para as obras de acréscimos no Mercado Regional "São Sebastião", em Botafogo, constantes da construção de uma lixeira, um conjunto de depósitos, um sanitário para administração e repasse na instalação elétrica existente, de acôrdo com as especificações e detalhes constantes deste Edital, na forma seguinte:

1 — As propostas serão recebidas no dia 25 do corrente, às 15,00 horas, no Serviço de Correspondência do Departamento de Abastecimento, à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar.

2 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias, ao Presidente da Comissão de Concorrência Pública, deverão declarar expressamente:

a) que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

b) o prazo global, não superior a meses, dentro do qual se comprometerem a entregar completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

3 — Os concorrentes deverão declarar, em suas propostas, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os serviços e obras seguintes:

a) custo dos trabalhos de demolição;

b) metro cúbico das cavas de fundação;

c) metro cúbico de atêrro e apiloamento;

d) metro quadrado de concreto ciclópico;

e) metro cúbico de concreto simples;

f) metro cúbico de concreto armado;

g) metro quadrado de alvenaria de tijolo;

h) metro quadrado de embôco e de rebôco;

i) metro quadrado de cimento liso;

j) metro quadrado de ripado de madeira;

k) custo de esquadrias;

l) custo de vão de ferragem;

m) custo de aparelho sanitário;

n) metro quadrado de piso sanitário (ladrilhos);

o) custo de instalação elétrica nova;

p) custo de revisão da instalação elétrica existente;

q) custo de revisão e consertos no telhado existente;

r) custo de instalação d'água e esgoto;

s) metro quadrado de caiação geral;

t) metro quadrado de pintura a óleo;

u) custo da limpeza e remoção de entulhos.

4 — Os proponentes deverão declarar que obedecerão aos projetos, desenhos e detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e às especificações seguintes:

I — Serão executadas pelo empreiteiro das obras as demolições necessárias, indicadas na planta da situação na côr convencional, e preparado convenientemente o terreno para as novas construções.

II e III — As fundações das obras enumeradas serão executadas em concreto ciclópico traço 1:3:5, cimento, areia e brita 3, com 30% de pedra de mão, sendo as dimensões das mesmas ditadas pela natureza do terreno.

berão uma impermeabilidade de concreto simples com 0,10m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e brita 3. No mesmo material serão fundidos passeios em volta à lixeira e ao conjunto de depósitos, com as dimensões indicadas em planta.

V — Os vãos da porta e janela do sanitário receberão verbas de concreto armado, traço 1:2,5:4, cimento, areia e pedra 1 e 2. No mesmo material serão fundidas a laje da cobertura da lixeira e a sua escada de acesso.

VI — Serão em alvenaria de tijolos as paredes da lixeira, os pilares dos depósitos e as paredes da sanitário. Entre cada dois depósitos será construída uma mureta de 0,15 por 0,40 de altura. Os tijolos, que deverão ser bem molhados antes do seu assentimento, serão rejuntados com argamassa de cimento e saibro, traço 1:8.

VII — REVESTIMENTOS

a) a lixeira terá o piso e paredes revestidos, internamente e externamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3, alizado a colher com cimento puro;

b) as muretas do conjunto de depósitos e os pilares, levarão embôco de cimento, areia e saibro, traço 1:3:5 e rebôco de cimento, cal e areia fina traço 1:3:4, alisamento a sacó para receber a caiação final;

c) as paredes do sanitário serão revestidas, internamente, com embôco de cimento, areia e saibro, traço 1:3:5 e rebôco de cal e areia fina, traço 1:3, alizado a sacó para receber a caiação. Externamente sobre o mesmo embôco receberão rebôco de cimento, cal e areia fina traço 1:3:4 alizado a sacó para receber caiação.

VIII — Os passeios da lixeira, a sua escada, o piso dos depósitos e seu passeio, e o passeio do sanitário, serão cimentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

IX — O conjunto de depósitos e o sanitário serão cobertos com telhas corrugadas de cimento-amianto, assentes sobre madeiramento novo, de peroba, sendo fornecidos e instalados os grampos e parafusos necessários ao perfeito assentamento das telhas.

Nota — Será executado pelo construtor um repasse na cobertura do Mercado com a substituição de telhas ou peças inutilizadas, ou das que apresentem assentamento defeituoso.

X — As paredes dianteiras e laterais dos depósitos serão constituídas por painéis de ripas de peroba de 5cm x 1cm, e separados entre si por um intervalo de 5cm, recebendo, para seu perfeito travamento, as peças de 2 x 3" julgadas necessárias.

XI — ESQUADRIAS

a) as aberturas da lixeira receberão caixilhos de ferro em cantoneiras e portas de chapa de ferro de 1/16" de espessura, com respectivas ferragens, e serão localizadas de acôrdo com as cotas indicadas no projeto;

b) os depósitos receberão, cada um, uma porta de duas (2) folhas, também constituídas por painéis de ripas;

c) o sanitário receberá uma porta lisa, simples, de 2,5cm de espessura, e uma janela de madeira de 0,80 x 0,80, basculante em torno de um eixo central, horizontal.

XII — FERRAGENS

a) as portas dos depósitos receberão seis (6) dobradiças, sendo três (3) para cada folha, uma fechadura e dois (2) trincos internos para a folha batente;

b) a porta do sanitário receberá três (3) dobradiças e fechadura de embutir e a sua janela, o trinco de fechamento, com corrente e argola.

XIII — APARELHOS SANITÁRIOS

No sanitário serão instalados os seguintes aparelhos:

1) — um vaso completo, de louça branca nacional, com tampo de madeira envernizada e caixa de descarga;

2) — um lavatório completo de 16 x 22", com uma torneira;

- 3) — um chuveiro completo de metal cromado, com crivo de 0,20m de diâmetro, e registro;
- 4) — um (1) ralo de 0,20 x 0,20 com caixa e grelha de ferro no piso do sanitário;
- 5) — uma saboneteira de louça de embutir de 0,15 x 0,15;
- 6) — um cabide de louça, com dois suportes.

NOTA: — Ficarão a cargo do construtor as ligações de água cu esôto com as respectivas redes existentes.

XIV — As paredes do sanitário serão revestidas, até 1,50m de altura, com azulejos brancos, de 0,15 x 0,15 e perfeitamente rejuntadas com cimento branco.

XV — O piso do sanitário será pavimentado com ladrilhos hidráulicos de 0,20 x 0,20, cujo padrão ficará à escolha da fiscalização.

#### XVI — INSTALAÇÃO ELÉTRICA

a) os depósitos receberão, cada um, um (1) ponto de luz de 50 w. e respectivo interruptor, sendo a respectiva fiação em linha aberta;

b) o sanitário terá um (1) ponto de luz de 60 w. com respectivo interruptor, sendo a fiação em chumbo, presa ao madeiramento do telhado.

NOTA: — Será revista pelo construtor a instalação elétrica existente no Mercado fazendo-se o reparo ou substituição dos aparelhos ou fiação que apresentem funcionamento imperfeito, ficando ainda a seu cargo as ligações com a rede existente

#### XVII — PINTURA

a) as alvenarias serão caiadas a três (3) demãos na cor à escolha da fiscalização;

b) o madeiramento dos ripados, esquadrias e madeiramento dos telhados serão pintados a óleo, depois de perfeitamente aparelhado, emassado e lixado;

c) as portas de chapa da lixeira serão pintadas a óleo cor de chumbo, depois da demão preparatória em zarcão.

XVIII — Toda a obra será entregue perfeitamente limpa, com os aparelhos, vidros, azulejos, etc., lavados e em perfeito funcionamento, ficando as instalações, aparelhos e ferragens ainda a cargo do construtor a remoção do entulho proveniente da execução das obras.

NOTA: — As obras deverão obedecer fielmente ao projeto e especificações, ficando quaisquer dúvidas eventuais a serem resolvidas pelo Engenheiro Fiscal.

5 — No decorrer da execução das obras poderão ser introduzidas modificações e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem do relatório dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização.

6 — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executadas e medidas pela Fiscalização.

7 — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

a) que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

b) que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam às exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

8 — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar, num envólucro separado, documentos comprobatórios:

a) de ter feito, no Tesouro da Prefeitura, um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros);

b) de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

c) de quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

d) de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (art. 54 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937);

e) de quitação da unidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

f) do registro da carteira profissional de técnico responsável;

g) da quitação responsável com o imposto sindical;

h) do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, § 1.º da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943

9 — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Senhor Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A, do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

10 — O concorrente, cuja proposta for aceita pelo Senhor Prefeito, se obriga a assinar o contrato da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e ser a sua proposta considerada nula.

11 — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

a) que pagou o imposto do expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados, valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no n.º 6 do presente edital;

b) que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária à garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929;

c) que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos três termos).

12 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

13 — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

14 — No Serviço de Correspondência do Departamento de Abastecimento, e sede da Comissão de Aquisição de Material, serão ministrados aos concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Em 4 de outubro de 1949. — José Vieira de Mello, matrícula n.º 1.204, Presidente da AECM.

## Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 131

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às locações nos mercados regionais e municipais, no mês de outubro corrente, será efetuada de acordo com a seguinte tabela:

Lote	Dia	Mês	MERCADOS
1	4	Outubro	Entrepasto de Gêneros
2	5	"	Santo Antônio e São Bento
3	6	"	Nossa Senhora da Ajúda. São Jorge e São Cristóvão
4	7	"	São Braz e São José
5	10	"	Nossa Senhora da Penha e Nossa Senhora da Piedade
6	11	"	São João e São Lucas
7	12	"	São Rafael e São Pedro
8	13	"	São Paulo e São Sebastião
9	14	"	Campinho e Realengo
10	17	"	Campo Grande e Banga
11	18	"	Praça da Bandeira
12	19	"	Madureira

Distrito Federal, 4 de outubro de 1949. — Coriolano Ribeiro Dutra, Chefe do Serviço de Fiscalização respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 7 de outubro de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

#### Proposta — Matrícula

N.º 13324 — 960.  
N.º 13.328 — 4.763.  
N.º 13.330 — 5.195.  
N.º 13.333 — 7.385.

#### Emergências

2.249 — 4.932 — 5.719 — 5.438 —  
5.810 — 9.055 — 15.406 — 15.091 —  
20.772 — 23.817 — 26.131 — 26.167 —  
29.449 — 41.549 — 42.084 — 50.160 —  
53.024 — 53.928 — 61.302.

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

## Serviço de Contrôlo Legal

EDITAL N.º 37

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que de acordo com o despacho exarado no processo número 317.103-49, ficam sustados a partir de 8 de setembro próximo passado, os pagamentos dos aluguéis do prédio n.º 23, casa 4, da Rua Manuel Marques, re propriedade do Sr. João Pedro Gouvêa Vieira, locado ao contribuinte José Cupertino dos Santos, matrícula n.º 13.290, em razão de o afiançado ter comunicado haver des-

ocupado o referido imóvel, na data supra citada.

Ao proprietário, é concedido o prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, para que apresente a este Montepio, o que julgar conveniente à defesa de seus direitos, sob pena de cancelamento de fiança, a partir daquela data (8 de setembro de 1949).

Montepio dos Empregados Municipais, em 4 de outubro de 1949. — Alvaro de Oliveira Franchini, Chefe do 1-DA — MEM — Matrícula número 255.

## Serviço de Pagamento

Serão pagos no dia 7 de outubro, os aluguéis referentes ao mês de setembro, cujos números de matrículas terminem em: 1 — 2 — 3 — 4 — 5.

Serviço de Pagamento, 5 de outubro de 1949. — Maria Guiomar Jardim, Chefe. Mem. Matrícula número 20.928.

## EDITAL

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor Wilson Mendes Pinto Aleixo, matrícula n.º 147, Escriturário, padrão F, de que deverá comparecer ao seu Gabinete à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 317.648-49).

Distrito Federal, 28 de setembro de 1949. — Luiz Fernando de Novaes, Diretor